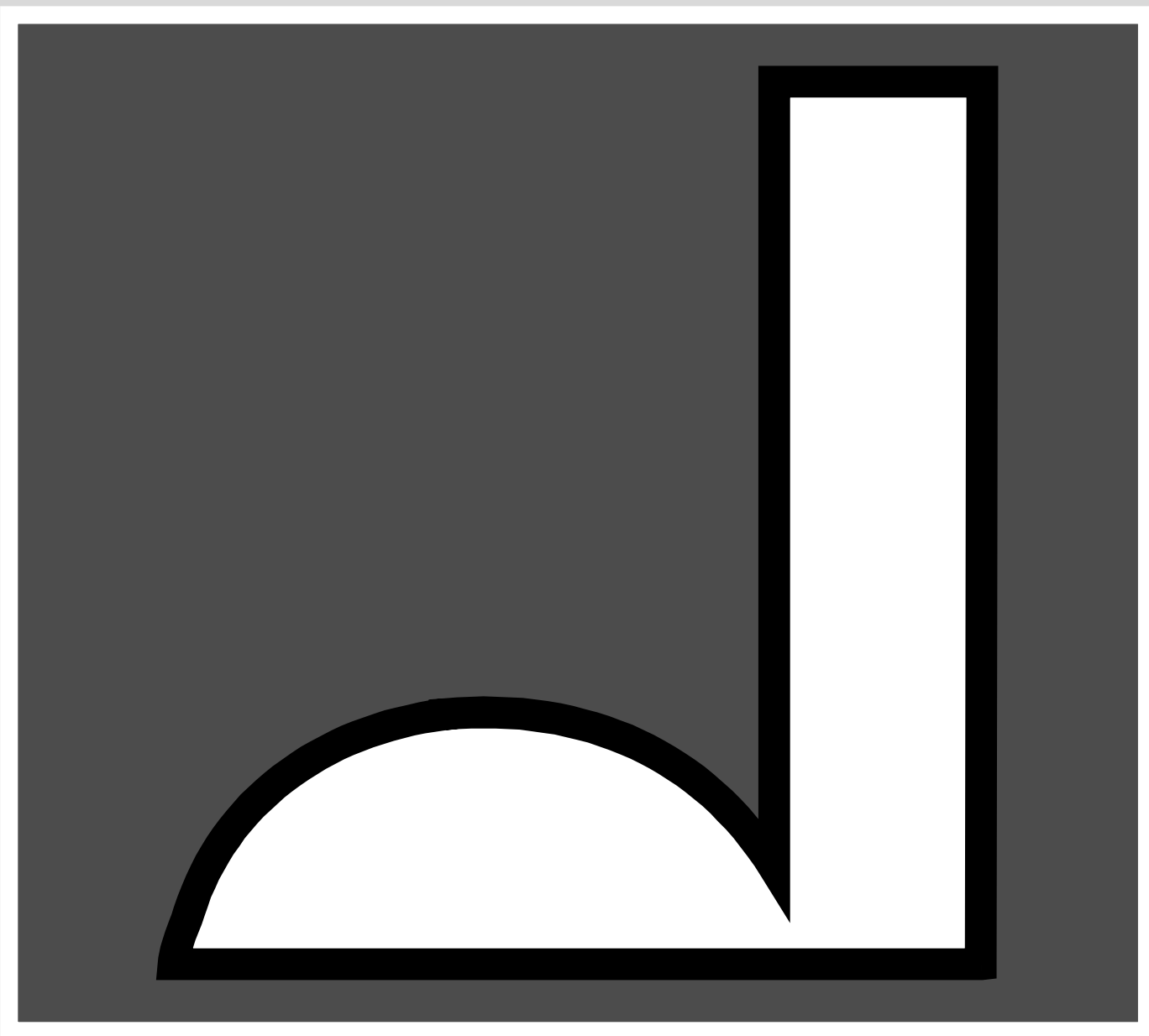




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 138 - QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 402, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Olinda-Pernambuco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.	24423
Nº 403, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Santa Clara para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.....	24423

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 132ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 401/2001, de 3 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 421, de 2001, do Senador Carlos Bezerra. Ao Arquivo.	24424
---	-------

Nº 658/2001, de 3 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 385, de 2001, do Senador Moreira Mendes. Ao Arquivo.	24424
---	-------

Nº 659/2001, de 4 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 449, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares. Ao Arquivo. ...	24424
--	-------

Nº 660/2001, de 3 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 366, de 2001, do Senador Mozarildo Cavalcanti. Ao Arquivo.....	24424
--	-------

2.2.2 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 449/2001, de 8 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sancionado e	
---	--

transformado na Lei nº 10.287, de 20 de setembro de 2001.	24424
--	-------

2.2.3 – Pareceres

Nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.	24425
--	-------

Nº 1.102, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2001 (nº 375/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.	24426
---	-------

Nº 1.103, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2001 (nº 536/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul. ..	24427
---	-------

Nº 1.104, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2001 (nº 581/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para	
--	--

executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais. 24428

Nº 1.105, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2001 (nº 616/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul. 24430

Nº 1.106, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2001 (nº 703/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo. 24431

Nº 1.107, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2001 (nº 744/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. 24432

Nº 1.108, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo. 24434

Nº 1.109, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2001 (nº 771/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais. 24435

Nº 1.110, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2001 (nº 802/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo. 24436

2.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 582, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando que o processo relativo ao caso Banpará, encaminhado ao Senado em resposta a requerimento de autoria

do Senador José Eduardo Dutra seja enviado à Comissão de Fiscalização e Controle, pelos motivos que expõe. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 24437

2.2.5 – Ofícios

Nº 86/2001, de 10 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criada pelo Requerimento nº 392, de 2001. Designação dos Senadores Teotônio Vilela, como titular, e Lúdio Coelho, como Suplente para integrarem a referida Comissão. 24438

Nº 101/2001, de 10 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de indicação do Senador Freitas Neto para a função de Vice-Líder daquele Bloco. 24438

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento dos Ofícios nºs 2.609 e 2.612/1, de 2001, na origem,, do Banco Central do Brasil, encaminhando as relações das operações de crédito de Estados, do Distrito Federal e de Municípios analisadas nos meses de julho e agosto de 2001. (Anexados ao Ofício nº S/13, de 2001). À Comissão de Assuntos Econômicos. 24438

Recebimento dos Ofícios nºs 2.612/2 e 2.612/3, de 2001, na origem, do Banco Central do Brasil, encaminhando os Boletins das Finanças Estaduais e Municipais, relativos aos meses de junho e julho, de 2001, contendo a posição do endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais (Anexados ao Ofício nº S/22, de 2001). À Comissão de Assuntos Econômicos. 24438

Recebimento do Aviso nº 190, de 2001 (nº 5.532/2001, na origem), de 14 de setembro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 233, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social em Goiás – INSS/GO (extinta), com o objetivo de verificar os procedimentos adotados na área de concessão de benefícios (TC – 011.643/99-4). À Comissão de Fiscalização e Controle. 24438

2.2.7 – Ofícios

Nº 273/2001, de 10 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Fiscalização e Controle. 24439

Nºs 120 a 122/2001, de 9 do corrente, da Liderança do PSB no Senado Federal, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a emitir pareceres às Medidas Provisórias nºs 1 a 3, de 2001, respectivamente. 24439

Nº 271/2001, de 4 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001. 24439

Nº 464/2001, de 10 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 24440

Nº 218/2001, de 8 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para compor, como suplente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Senador Sérgio Machado para integrar a referida Comissão. 24440

2.2.8 – Leitura de requerimentos

Nºs 583, 584 e 585, de 2001, tendo como 1ºs signatários os Senadores Roberto Saturnino, Waldeck Ornelas e Jonas Pinheiro, respectivamente, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Roberto Campos, ocorrido ontem. Aprovados, após usarem da palavra os Srs. Waldeck Ornelas, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Lúdio Coelho e Romero Jucá, havendo o Sr. Presidente Edison Lobão, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas. 24440

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Roberto Campos. Necessidade de melhores relações do Brasil com os demais países da América do Sul. 24451

SENADOR JOSÉ SARNEY – Homenagem póstuma ao ex-Senador e ex-Ministro Roberto Campos. 24454

O SR. PRESIDENTE (Senador Ramez Tebet) – Associa-se às homenagens póstumas ao ex-Senador Roberto Campos. 24455

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA, como Líder – Reverência à memória do ex-Senador Roberto Campos. 24455

SENADOR LINDBERG CURY – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Roberto Campos. 24456

SENADOR MAGUITO VILELA – Considerações sobre a crise no setor leiteiro. 24456

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Justificativas à apresentação da proposta de Emenda à Constituição, que permite ao Congresso a realocação de recursos do Orçamento destinados ao pagamento do serviço da dívida externa. 24458

2.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 586, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 49, de 2001, que autoriza o Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP (MT), autarquia pertencente ao Governo do Estado do Mato Grosso, a assinar aditivo contratual com o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$4.307.988,11 (quatro milhões, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), a preços de 14 de janeiro de 2000, com base na Lei nº 10.177, de 2001. Será votado após a Ordem do Dia. 24459

Nº 587, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 50, de 2001, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 20, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, no valor global de R\$91.600.000,00 (noventa e um milhões e seiscentos mil reais), já autorizadas pelas Resoluções nº 68, de 1998, e 71, de 1999, ambas do Senado Federal. Será votado após a Ordem do Dia. 24459

2.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 51, de 2001, de autoria do Senador Lauro Campos, que altera a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para determinar o desarquivamento de denúncia ou representação relativa a quebra de decoro parlamentar no caso que especifica e dá outras providências. 24459

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2001-Complementar, de autoria do Senador Paulo Hartung, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Bacia do Rio Doce. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 24461

2.2.12 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 51, de 2001, lido anteriormente. 24463

2.2.13 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 40, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que estabelece a competência do Superior Tribunal de Justiça para processar e julgar, originariamente, as ações em que os Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal sejam parte. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 24463

Nº 41, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que modifica o

inciso II, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 24464

2.2.14 – Ofícios

Nº 219/2001, de 5 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação do Senador Sérgio Machado em substituição a membros em diversas Comissões Permanentes. Designação do Senador Sérgio Machado para integrar as referidas Comissões..... 24466

Nº 1.422/2001, de 10 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 24466

Nº 94/2001, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de substituição de membros em diversas Comissões Permanentes..... 24466

2.2.15 – Leitura de requerimento

Nº 588, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marcelo Feijó, ex-Presidente do Internacional Esporte Clube. **Aprovado**..... 24466

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.097, de 2001, Relator: Senador Bello Parga), que aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2001. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final..... 24467

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2001 (**Parecer nº 1.111, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 24467

Item 2

Requerimento nº 469, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a aprovação de manifestação de Louvor relativa à reconciliação e à reaproximação com vistas ao processo de reunificação pacífica entre a República da Coreia e a República Popular Democrática da Coreia. **Aprovado**..... 24468

Item 3

Requerimento nº 540, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar informações e esclarecimentos necessários sobre os impactos na economia e nas finanças públicas, em especial sobre as receitas do tesouro, que advirão da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999-Complementar, que dispõe sobre os direitos e as garantias do

contribuinte e dá outras providências. **Votação adiada** para o dia 30 do corrente, nos termos do Requerimento nº 589, de 2001, após usarem da palavra os Srs. Artur da Távola, Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Jorge Bornhausen..... 24468

Item 4

Projeto de Lei do Senado nº 497, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – RIAPA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Sebastião Rocha e José Sarney. À Comissão Diretora para a redação final. (Votação nominal)..... 24473

Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2001 (nº 3.585/97, na Casa de origem), que proíbe o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoais. **Aprovado**. À sanção..... 24476

Item 6

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (nº 3.190/92, naquela Casa), de autoria da Senadora Marluce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências. **Aprovadas** em globo, após usar da palavra o Sr. Romero Jucá. À Comissão Diretora para a redação final..... 24477

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1998 (nº 534/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Aliança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina. **Aprovado**. À promulgação..... 24478

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2001 (nº 97/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Aprovado** com Emenda nº 1 – CE, de redação. À Comissão Diretora para a redação final..... 24479

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2001 (**Parecer nº 1.112, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação..... 24479

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2001 (nº 600/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Cidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia. **Aprovado.** À promulgação. 24479

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2001 (nº 668/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Antártida FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. **Aprovado** com Emenda nº 1 – CE, de redação. À Comissão Diretora para a redação final. 24480

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2001 (**Parecer nº 1.113, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 24480

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 586 e 587, de 2001, de urgência para o Projetos de Resolução nºs 49 e 50, de 2001, respectivamente, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** As matérias constarão da pauta da 2ª sessão deliberativa ordinária subsequente. 24481

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 1999-Complementar (**Parecer nº 1.114, de 2001-CDIR**). **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 590, de 2001. À Câmara dos Deputados. 24481

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (**Parecer nº 1.115, de 2001-CDIR**). **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 591, de 2001. À sanção. 24482

2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR TIÃO VIANA, como Líder – Importância do simpósio a ser realizado a partir de amanhã, no Auditório Petrônio Portela, sobre as doenças cardiovasculares relacionadas à obesidade. 24483

SENADOR ARLINDO PORTO, como Líder – Homenagem à memória do ex-presidente da Academia Mineira de Letras, jornalista Vivaldi Moreira. 24484

SENADOR IRIS REZENDE – Apoio às reivindicações dos professores e servidores em greve pela melhoria da qualidade no ensino das universidades federais. 24485

SENADORA MARLUCE PINTO, como Líder – Satisfação com a aprovação pela Casa, hoje, de projeto de lei de autoria de S.Exa. que

transfere o domínio de terras pertencentes à União ao Estado de Roraima. 24493

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Registro da desfiliação de S.Exa. do Partido Progressista Brasileiro – PPB e filiação ao Partido da Frente Liberal – PFL. 24493

2.3.3 – Comunicação

Do Senador Leomar Quintanilha, referente ao seu desligamento do PPB e a sua filiação ao Partido da Frente Liberal – PFL, a partir desta data. 24493

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Dificuldades enfrentadas pelo portuários do Estado de Sergipe que estão com pendências judiciais contra a Cadeba – Companhia de Docas do Estado da Bahia. Transcrição de resposta do Ministro de Estado da Saúde a requerimento de informações de autoria de S.Exa. sobre a aplicação dos recursos da Emenda Constitucional nº 29, na área da Saúde. 24494

SENADOR LINDBERG CURY – Apelo pela retomada das negociações visando o término do movimento grevista dos professores das universidades federais. 24496

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CARLOS BEZERRA – Considerações sobre o aumento de reclamações contra as empresas de telefonia após o processo de privatização. 24497

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Comentários à Auditoria Operacional Realizada no Sistema de Telecomunicações Brasileiro, realizada pelo Tribunal de Contas da União e relatada por S.Exa. na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. 24498

SENADOR ROMERO JUCÁ – Elogios à atuação do Banco do Nordeste como agência de desenvolvimento econômico. 24502

SENADOR MOREIRA MENDES – Regozijo com a parceria firmada entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade e a Central Sindical Social Democracia Sindical, com vistas a garantir a requalificação dos trabalhadores da área de Turismo e Hospitalidade. 24503

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Análise das alterações propostas à legislação que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. 24503

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 24505

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 22ª Reunião, a realizar-se no próximo dia 16 de outubro, terça-feira, às 17 horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à discussão e votação do Relatório da Senadora Heloísa Helena, exarado nos autos da Denúncia nº 1, de 2000, em desfavor do Senador Luiz Otávio, e Expediente daquele Conselho. 24507

4 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 256 a 259, de 2001. 24508

5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 127 e 128, de 2001. 24510

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.959, de 2001, referente ao servidor Ricardo Faria Correa Teixeira. 24511

Nº 1.960, de 2001, referente ao servidor Alcides Ribeiro Vieira Magalhães. 24511

Nº 1.961, de 2001, referente à servidora Else Rosiene Maia de Castro Duarte. 24512

Nº 1.962, de 2001, referente ao servidor Nilson Carneiro Querino. 24512

Nºs 1.963 a 1.970, de 2001. 24513

Nº 1.971, de 2001, referente ao servidor Edilson Jovino de Araújo. 24517

Nº 1.972, de 2001, referente ao servidor Marcos Ferreira de Paula. 24517

Nº 1.973 e 1.974, de 2001. 24518

7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)**8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Olinda-Pernambuco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Olinda-Pernambuco Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001. – Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Santa Clara para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 173, de 16 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Educativa Santa Clara para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Canindé, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001. – Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal.

Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Ademir Andrade e Carlos Patrocínio*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando –
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola –
Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão –
Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido –
Geraldo Melo – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen –
José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca –
Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Maguito Vilela –
Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior –
Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet –
Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá –
Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana –
Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 401/2001, de 3 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 421, de 2001, do Senador Carlos Bezerra. Ao Arquivo.

Nº 658/2001, de 3 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 385, de 2001, do Senador Moreira Mendes. Ao Arquivo.

Nº 659/2001, de 4 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 449, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares. Ao Arquivo.

Nº 660/2001, de 3 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 366, de 2001, do Senador Mozarildo Cavalcanti. Ao Arquivo.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia, aos requerentes.*

Os requerimentos vão ao arquivo.

OFÍCIO

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 449/2001, de 8 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sancionado e transformado na Lei nº 10.287, de 20 de setembro de 2001.

PARECERES

PARECER Nº 1.101, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.179, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 9 de outubro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cacique de Sorocaba Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• José Rubens Bismara	6.545.200
• Orlando Bismara	3.681.720
• Orlando Antonio Bismara	3.409.000
Total de Cotas	13.635.920

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Udson Bandeira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 94, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal ficando caracterizado que a entidade Rádio Cacique de Sorocaba Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Geraldo Candido** – (abstenção) – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Alvaro Dias** – **Arlindo Porto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Antônio Carlos Junior** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner** – **Sebastião Rocha** – **Emília Fernandes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.102, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2001 (nº 375/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Hugo Napoleão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2001 (nº 375, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.161, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 99, de 30 de julho de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento

que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí:

- Presidente – Maria de Jesus da Silva Albuquerque
- Vice-Presidente – Ângela Maria Bessa de Carvalho
- Secretário – Bernardo Ribeiro de Carvalho Filho
- Tesoureira – Claudina Maria Galvão de Carvalho

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Lincoln Portela.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 225, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Arlindo Porto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner** – **Emília Fernandes**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.103, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2001 (nº 536/00, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2001 (nº 536, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.228, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 124, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária e Cultural Pantaneira:"

- Diretor-Presidente – Adilson Malaquias de Souza
- Diretor-Vice-Presidente – Cláudio Malaquias de Souza
- Secretário – Samuel Severino de Oliveira
- Tesoureiro – Ademar Bispo Cardoso

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Albérico Cordeiro.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 226, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Ricardo Santos, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Sebastião Rocha** – **Romeu Tuma** – **Arlindo Porto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner** – **Emília Fernandes** – **Lúdio Coelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.104, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2001 (nº 581/2000, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais”.

Relator: Senador **Arlindo Porto**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 377, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da

Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado José Mendonça Bezerra, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Odilon Rezende Andrade:

- Diretor Presidente – Valério Antônio Neder Andrade
- Diretor Vice-Presidente – Myrtes Neder Andrade
- Diretor Adm. e Financeiro – Antônio Henrique de Paiva

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

II – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Arlindo Porto**, Relator – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Sebastião Rocha** – **Romeu Tuma** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Juvêncio da Fonseca** – **Casildo Maldaner** – **Emília Fernandes** – **Lúdio Coelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967
**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*)
de 27 de agosto de 1962**

.....
Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

DECRETO Nº 2.108
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795⁽¹⁾, de 31 de outubro de 1963 e modificado por disposições posteriores.

.....

PARECER Nº 1.105, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2001 (nº 616/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Pedro Ubirajara**

Relator **Ad hoc**: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2001 (nº 616, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tem-

pos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 367, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação de Integração Comunitária Novos Tempos:

- Presidente – Ires Vendruscolo Marcante
- Vice-Presidente – Ailton Pereira de Mattos
- Secretário – José Altair Gomes
- Tesoureiro – Nereu Butkevicius Nantes

O referido projeto foi aprovado pela Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 231, de 2001, evidencia o

cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – Ricardo Santos, Presidente – **Juvêncio da Fonseca** Relator **Ad Hoc** – **Geraldo Cândido** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Sebastião Rocha** – **Romeu Tuma** – **Arlindo Porto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner** – **Pedro Ubirajara** – **Emília Fernandes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.106, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2001 (nº 703/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2001 (nº 703, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 815, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 151, de 25 de abril de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense:

Presidente – Luiz Fernando Barbosa Freitas
• Vice-Presidente – Geraldino Ragazani
• 1º Secretário – Edson Moraes Soares
• 2º Secretário – Paulo Roberto Barbosa Freitas
• 1º Tesoureiro – Rosângela Aparecida Barbosa Carvalho Ragazani
• 2º Tesoureiro – José Adelmo Ragazani

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Piauhyllino.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 234, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Sebastião Rocha** – **Romeu Tuma** – **Arlindo Porto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner** – **Emília Fernandes** – **Ludio Coelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.107, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2001 (nº 744/00, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Ricardo Santos**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2001 (nº 744, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário

a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 116, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 224, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que apresente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário:

- Diretor Presidente – Robismar Pereira de Azevedo
- Diretor Vice-Presidente – Adilma Canal Cezatti
- Diretor 1º Secretário – Maria da Penha Rigon
- Diretor 2º Secretário – Celso Eulálio de Oliveira
- Diretor 1º Tesoureiro – Sidney Ribeiro Moreira
- Diretor 2º Tesoureiro – Aderbal Ávila dos Santos
- Presidente do Conselho Comunitário – Geraldo Pereira Nicomedes

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado João Grandão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 235, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, de Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Morreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Ricardo Santos**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Casildo Maldaner** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Álvaro Dias** – **Carlos Patrocínio** – **Romeu Tuma** – **Arlindo Porto** – **Juvêncio da Fonseca** – **José Coelho** – **Antonio Carlos Junior** – **Pedro Piva** – **Lúcio Alcântara** – **Emília Fernandes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.108, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.194, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 186, de 3 de agosto de 1998, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Delta Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Paulo Masci de Abreu	22.500
• Luci Rothschild de Abreu	22.500
• Raul Rothschild de Abreu	2.500
• Tais Rothschild de Abreu	2.500
Total de Cotas	50.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Sistema Fernão Dias de Radiodifusão Ltda., razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 236, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Delta Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 236, de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186, de 3 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a permissão da Rádio Delta Ltda., outorgada originaria-

mente à Sistema Fernão Dias de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Álvaro Dias** – **Arlindo Porto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Antônio Carlos Junior** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner** – **Emília Fernandes** – **Lúdio Coelho**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.109, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248/2001 (nº 771, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Arlindo Porto**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2001 (nº 771, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 832, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 164, de 12 de maio de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Rádio Comunitária Excel FM:

- Presidente – Dorfacy de Sá
- Vice-Presidente – Antônio Veloso da Silva Filho
- Secretário Geral – Antônio Eustáquio de Oliveira
- Tesoureiro – Gilcleber Bento de Souza

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Eurípedes Miranda.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos

critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 248, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Comunitária Excel FM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Arlindo Porto**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Sebastião Rocha** – **Romeu Tuma** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Juvêncio da Fonseca** – **Casildo Maldaner** – **Emília Fernandes** – **Lúdio Coelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de Concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.110, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2001 (nº 802/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2001 (nº 802, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.173, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 247, de 7 de junho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que apresente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Cultural Comunitária da Estância:

- Diretor Presidente – Lázaro de Oliveira Lima
- Vice-presidente – Celso Franco
- Secretário Executivo – Débora Regina Caetano
- Tesoureiro – Juvenal Aparecido de Oliveira
- Presidente do Conselho Fiscal – Angelo Pellá

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Marçal Filho.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS no 265, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural Comunitária da Estância atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001 – **Ricardo Santos**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Sebastião Rocha** – **Romeu Tuma** – **Arlindo Porto** – **Antonio Carlos Junior** – **Pedro Piva** – **Casildo Maldaner** – **Juvêncio da Fonseca** – **Carlos Patrocínio Emília Fernandes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o processo relativo ao caso Banpará, encaminhado a esta Casa em resposta ao Requerimento do Senado Federal nº 53/2001, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, seja encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, para que esta se manifeste quanto à veracidade, legalidade e possíveis contradições entre o Relatório Patrui e as conclusões do Banco Central do Brasil.

Brasília, 10 de outubro de 2001. – **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com referência ao requerimento que acaba de ser lido não há previsão regimental específica. A Presidência, entretanto, aplicando ao caso o disposto no art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno, determina que o requerimento seja publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

OF. nº 86/01 – LPSDB

Brasília, 10 de outubro de 2001

Em atendimento ao Ofício nº 1.149/2001, tenho a satisfação de indicar o Senador Teotônio Vilela como titular e o Senador Lúdio Coelho como suplente, para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criada pelo Requerimento nº 392, de 2001, como representantes do Bloco PSDB/PPB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência, de acordo com a manifestação da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, designa o Sr. Teotônio Vilela Filho, como titular, e o Sr. Lúdio Coelho, como suplente, para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criada pelo requerimento n.º 392, de 2001.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

OF. Nº 101/01

Brasília, 10 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do § 1º do artigo 62, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar o nobre Senador Freitas Neto para a função de Vice-Líder do Bloco PSDB/PPB, no Senado Federal.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs 2.609 e 2.612/1, de 2001, na origem, encaminhando as relações das operações de crédito de Estados, do Distrito Federal e de Municípios analisadas nos meses de julho e agosto de 2001.

Informa ainda que, no mês de julho, no âmbito daquela Instituição, foi indeferida uma operação de crédito sujeita à Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal. Comunica, também, que foram encaminhadas a esta Casa do Congresso Nacional duas operações de crédito interno.

No mês de agosto, foram encaminhadas cinco operações de crédito, sendo duas de dívida fundada externa e três de dívida fundada interna, e que foram autorizadas por esta Casa Legislativa três operações referentes à dívida fundada interna.

Os expedientes, anexados ao processado do Ofício nº S/13, de 2001, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs 2.612/2 e 2.612/3, de 2001, na origem, encaminhando os Boletins das Finanças Estaduais e Municipais, relativos aos meses de junho e julho, de 2001, contendo a posição do endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais.

Informa, ainda que, com vistas a atender aos objetivos de transparência e de ampla divulgação, os referidos Boletins são enviados, mensalmente, por *e-mail*, para os Senadores e disponibilizados, também, no *site* do Banco Central na *internet*.

Os expedientes, anexados ao processado do Ofício nº S/22, de 2001, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 190, de 2001 (nº 5.532/2001, na origem), de 14 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 233, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social em Goiás – INSS/GO (extinta), com o objetivo de verificar os procedimentos adotados na área de concessão de benefícios (TC – 011.643/99-4).

A matéria vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

OF Nº 273/01 – GLPFL

Brasília, 10 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Freitas Neto pelo Senador Jonas Pinheiro, como titular, na Comissão de Fiscalização e Controle.

Atenciosamente, **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência defere a solicitação da Liderança do PFL, conforme o disposto no §2º do art. 81 do Regimento Interno.

Faça-se a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 120/2001-GLPSB

Brasília, 9 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V.Exa., a indicação do Senador Roberto Saturnino Braga, para membro titular, em substituição a este líder, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1 de 19 de setembro de 2001, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$154.000.000,00, para os fins que especifica”, ficando a mesma assim constituída:

Titular

– Senador Roberto Saturnino Braga

Suplente

– Senador Ademir Andrade

Atenciosamente,

Ademir Andrade, Líder do PSB

OF. Nº 121/2001-GLPSB

Brasília, 9 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V.Exa., a indicação do Senador Roberto Saturnino Braga, para membro titular, em substituição a este Líder, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida

Provisória nº 2, de 24 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras”, ficando a mesma assim constituída:

Titular

– Senador **Roberto Saturnino Braga**

Suplente

– Senador **Ademir Andrade**,

Atenciosamente, Senador **Ademir Andrade**, Líder do PSB.

OF. Nº 122/2001-GLPSB

Brasília, 9 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V.Exa., a indicação do Senador Roberto Saturnino Braga, para membro titular, em substituição a este Líder, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 3 de 26 de setembro de 2001, que “estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titular

– Senador **Roberto Saturnino Braga**

Suplente

– Senador **Ademir Andrade**

Atenciosamente, – **Ademir Andrade** Líder do PSB.

OF. Nº 271/01-GLPFL

Brasília, 4 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V.Exa., a indicação do Senador Moreira Mendes para membro titular, em substituição ao Senador José Agripino, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que “Estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos-EMGEA”, ficando assim constituída:

Titulares: Jonas Pinheiro e

Moreira Mendes

Suplentes

Francelino Pereira e

Romeu Tuma

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão** Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 464/01

Brasília, 10 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Juquinha (PL/GO) para integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Oliveira Filho (PL/PR)

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^a os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**. – Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 218/2001

Brasília, 8 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Sérgio Machado, como membro suplente, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex^a votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência, de acordo com a Liderança do PFL no Senado, designa o Sr. Senador Sérgio Machado, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Da mesma forma, Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, na forma regimental, para uma comunicação inadiável.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Da mesma forma, Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão garantido o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 583, DE 2001

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Roberto Campos, ocorrido hoje no Rio de Janeiro.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro e a Academia Brasileira de Letras.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. – **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 584, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Senador Roberto Campos.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2001. – **Waldeck Ornélas – Roberto Saturnino – Eduardo Suplicy – Maguito Vilela – Edison Lobão – Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 585, DE 2001

Requeiro, na forma regimental, que seja registrado nos anais desta Casa o voto de pesar do Senado Federal à população do município de Nossa Senhora do Livramento, do Estado de Mato Grosso, do Estado do Rio de Janeiro, todos por intermédio de suas Casas Legislativas, e aos familiares do Doutor Roberto Campos, Economista por profissão, ex-Deputado Federal e ex-Senador da República, pelo seu falecimento, ontem à noite, no Rio de Janeiro.

Justificação

Roberto Campos, mato-grossense por destino, nasceu em Nossa Senhora do Livramento, no estado de Mato Grosso, e, portanto, tendo o prazer e a honra

de ser um seu conterrâneo. Nasceu em 1917, num dia 17 de abril. Morre agora, vítima de um enfarte do coração, aos 84 anos de idade, depois de viver uma vida profícua e sábia. Exerceu vários cargos públicos, escreveu sobre tudo o que a sua inteligência enorme erudição lhe permitiu. Muito menino ainda, foi seminarista em Guaxupé, no sul de Minas, de onde saiu pouco antes de ordenar-se padre. Essa passagem e dez anos pelo seminário moldou-lhe o caráter, tornando-o extremamente disciplinado e com uma lógica de pensamento invejável.

Decidido a não ser sacerdote, presta concurso para o Itamarati, em 1939, então com 22 anos de idade; aprovado, é designado para servir na Embaixada do Brasil em Washington. Começa aí a sua vida pública.

Em 1944, integra, nos Estados Unidos, a Conferência de Bretton Woods, que criou o FMI e o Banco Mundial. Em 1951, como assessor econômico de Getúlio Vargas, participou da elaboração do anteprojeto que criou a Petrobras e o BNDES, onde exerceu cargo de Diretor Econômico e, depois, de Presidente. Demitiu-se do Banco e voltou ao Itamarati, na condição de Ministro de Primeira Classe, cargo de carreira do Ministério das Relações Exteriores. Em 1961, juntamente com o Embaixador Válder Moreira Sales, foi designado pelo governo para negociar a dívida brasileira com os Estados Unidos e a Europa. Em seguida, foi nomeado Embaixador nos Estados Unidos, e foi para Washington, onde ficou até 1963, quando se demitiu por discordar da política de nacionalização do Presidente João Goulart. Em 1964, assume o Ministério do Planejamento do Governo Castelo Branco. Participou do governo durante toda aquela década e, já em 1972, foi nomeado Embaixador em Londres, cargo que exerceu de janeiro de 1975 a 1981.

Em 1982, já de volta ao Brasil, candidata-se a Senador por Mato Grosso, seu estado natal, pelo Partido Democrático Social (PDS). Em 1990, candidata-se a Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, estado muito amado por ele, onde viveu a maior parte de sua proficiente vida. Venceu as eleições e foi reeleito em 1994, mas já por outro partido – o PPR.

Em 1999, Roberto Campos colhe, mais uma vez, os louros da vitória: é eleito para a Academia Brasileira de Letras, na vaga deixada pelo dramaturgo Dias Gomes. Toma posse naquele mesmo ano e torna-se um imortal.

Porém, Roberto Campos já nasceu para ser um imortal. Inteligente, estudioso, curioso, investigador, irônico e mordaz, Roberto Campos acreditava nas posições políticas que adotava, mesmo que várias vezes fosse mal interpretado e criticado por muitos

brasileiros, os quais, da mesma forma, ele combatia e censurava com seu humor preciso e ferino.

Deixou uma obra fecunda, tanto em trabalhos prestados quanto em livros que escreveu, nos quais dá lições de economia com todos os seus meandros e implicações; com todas as suas facetas e aplicações. Foi um professor. Trabalhou pelo Brasil seriamente; defendeu suas crenças e seus pontos de vista com firmeza e sem destemor, e permaneceu incólume mesmo diante das pedras que lhe quiseram atirar.

Foi um brasileiro notável. Ao seu trabalho, à sua obra, à sua vida, esta Casa deve prestar suas homenagens.

Na hora de sua morte, devemos inclinar nossa fonte diante de sua grandeza de cidadão, e, num preito de reconhecimento e já de saudade, apresentar a Deus as nossas preces em sufrágio da alma desse grande brasileiro.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. – **Jonas Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Esses requerimentos dependem de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com o falecimento de Roberto Campos, o Brasil perde um dos seus mais qualificados quadros. Economista, diplomata, escritor e político, Roberto Campos foi um homem de êxito em todas as atividades que exerceu, e tem uma marca muito clara, que é ter sido, ao longo de toda a sua vida, um exemplo de coerência.

Um erudito, um homem de profunda e ampla formação cultural, Roberto Campos participou da delegação brasileira em Bretton Woods, quando foram criados o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

Foi Embaixador do Brasil em Washington e em Londres. Esteve ligado à criação do BNDES e da Petrobras. Na equipe de Juscelino Kubitschek, fez parte da elaboração do Plano de Metas e esteve vinculado à criação e ao fortalecimento das indústrias automobilística, química e naval.

Como escritor, tornou-se membro da Academia Brasileira de Letras. Foi também Ministro do Planejamento e enriqueceu esta Casa no exercício do mandato de Senador pelo seu Estado, Mato Grosso. Posteriormente, foi Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro.

Como Ministro, teve uma participação destacada na modernização das instituições econômicas e no fortalecimento do mercado brasileiro de capitais, tendo sido o criador e o inspirador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Banco Nacional de Habitação, da caderneta de poupança, do Sistema Financeiro de Habitação, e muitas outras iniciativas que lhe podem ser reconhecidas. Portanto, é uma personalidade das mais importantes para o nosso País, tendo também sido um economista de destaque internacional.

Roberto Campos sempre foi coerente com as suas posições. Teve uma linearidade e uma postura constantes ao longo do tempo. Aqueles que, no passado, tiveram posição contrária à sua, depois passaram a admirá-lo. Os outros é que mudavam de posição, mas ele nunca variou a sua atitude.

Lembro-me bem da sua presença no plenário do Congresso, na Constituinte, lendo sempre os mais novos livros de Economia, de preferência as edições em inglês, recém-lançadas. Estava sempre estudando, sempre se atualizando. De modo que foi sempre um homem à frente do seu tempo.

Sr. Presidente, creio que ele morreu feliz por ver a prevalência e a vitória das suas idéias.

Assim, neste momento em que o Brasil perde Roberto Campos, apresento este voto de pesar. Trata-se de uma manifestação justa que esta Casa presta e que deve ser comunicada à sua família, à Academia Brasileira de Letras e às outras instituições de que ele participou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Roberto Saturnino, do PSB do Estado do Rio de Janeiro, para encaminhar a votação do requerimento e homenagear o ex-Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, junto com vários Senadores – acredito que todos –, homenagear e lamentar essa grande, profunda e enorme perda que o Brasil teve. Perda de um valor extraordinário na política, na ciência econômica, na diplomacia, na literatura, enfim, no pensamento brasileiro.

Inegavelmente, Roberto Campos foi uma das expressões intelectuais e morais mais elevadas entre os brasileiros dos últimos anos. Foi talvez o mais destacado brasileiro defensor do liberalismo, da filosofia liberal. Mais até do que Eugênio Gudim, que ele considerava seu mestre. Eugênio Gudim foi também um grande brasileiro, porém todas as suas atividades

eram voltadas para a ciência econômica, enquanto Roberto Campos foi multidisciplinar, foi um homem de personalidade riquíssima, que abrangeu todos os setores do pensamento brasileiro.

Ele foi, sim, um liberal verdadeiro, autêntico, especialmente nas últimas fases. Da sua maturidade para frente, ele foi um liberal. Porém, em etapas anteriores, ele teve um pensamento um pouco diferente, o que absolutamente não quebra a sua coerência, pois se trata de uma evolução em direção ao pensamento liberal.

Conheci Roberto Campos como um intervencionista, um desenvolvimentista – provavelmente, em termos de pensamento político-econômico, um dos maiores desenvolvimentistas. Não diria o maior, porque Celso Furtado compartilhou com ele de toda essa filosofia e desse campo de ação. Mas Roberto Campos foi praticamente o fundador do BNDES. Apesar de a instituição já existir um pouco antes dele, foi Roberto Campos quem lhe deu vida, que a construiu. O BNDES foi a maior agência desenvolvimentista do Brasil, e Roberto Campos foi o seu criador, o propulsor, o seu grande líder.

Ingressei no BNDES quando foi realizado o seu primeiro concurso, em 1956. Roberto Campos era o superintendente. E há um episódio, Sr. Presidente, que não quero deixar de relatar. Inscrevi-me nesse concurso, realizei as três provas e fui aprovado, classificado dentro do número de vagas. Por conseguinte, preparei-me para assumir o cargo. Para isso, pedi demissão do cargo que exercia antes, na fábrica da Alcalis, em Cabo Frio. Cheguei ao Rio e tive a notícia de que eu havia sido reprovado na prova de investigação social. Estávamos vivendo o período democrático do Governo Juscelino Kubitschek. Entretanto, um concursado, aprovado nas provas técnicas do BNDES, tinha que ter a ficha vistoriada pelo Dops para obter a liberação. E a minha ficha ficou presa, sob o argumento de que eu era comunista – fatos esses que o Brasil tanto conheceu. Éramos três: Juvenal Osório Gomes, Ignácio Rangel e eu. Os três, aprovados no concurso do BNDES, ficamos presos na prova de investigação social. Roberto Campos, Presidente do BNDES, foi ao Ministro da Justiça, ao Dops e disse: "Não aceito isso em hipótese alguma. Os moços passaram no concurso, mostraram a sua competência e a sua seriedade. Vou nomeá-los. Apesar dessa reprovação, vou assumir a responsabilidade e vou nomeá-los". Fomos nomeados e entramos, os três, no BNDES, com o aval do Roberto Campos, que mostrava a face democrática e liberal que ostentou a sua vida toda.

Mas, assim como foi desenvolvimentista nessa fase, numa outra ligeiramente anterior, ele foi um pouco mais à esquerda. Foi um dos fundadores do Grupo

de Itatiaia, juntamente com Hélio Jaguaribe, Roland Corbousier e Guerreiro Ramos, que depois vieram a fundar o Iseb. Primeiro o Ibsp e, depois, o Iseb. Mas tudo começou com o Grupo de Itatiaia, que se reunia no Parque Nacional de Itatiaia para exatamente conversar sobre política, filosofia e economia.

Roberto Campos era um keynesiano. Ele compareceu à Conferência de Bretton Woods como um dos representantes do Brasil e assumiu aquela filosofia – porque já era dele –, a filosofia keynesiana, que, depois, veio a negar.

Sr. Presidente, creio que, na sua juventude mesmo, antes dessa fase, ele chegou até a ser socialista. Por uma razão: em certa ocasião, tivemos um debate na televisão, nós dois, face a face. Ele abriu o debate dizendo o seguinte: "Estão aqui em confronto um socialista convicto – e apontou para mim – e um socialista arrependido – e apontou para ele mesmo".

Eu não pedi detalhes, mas ele quis deixar entrever que, na sua juventude, ele havia sido socialista, depois keynesiano, depois desenvolvimentista, e acabou sua vida como um liberal autêntico, verdadeiro, absolutamente coerente e louvável, um homem de um brilhantismo, de uma correção na sua conduta moral que é elogiável, e de uma capacidade de expressão extraordinária. Um homem extremamente criativo, que deixou marcas.

A sua marca maior, a meu ver, foi o BNDE, que, embora não tenha sido criado por ele, foi formado por ele, essa é a verdade. O BNDE foi formado por Roberto Campos. Depois, ele criou o FGTS e a caderneta de poupança, e houve também criações suas que não deram muito certo: a correção monetária foi uma delas e ele mesmo reconheceu que havia criado um mecanismo altamente inflacionário.

O fato é que foi uma figura extraordinária da vida brasileira pela sua inteligência, pela sua cultura realmente fora do comum, pela sua honradez, pela sua coerência, pela firmeza com que defendia suas idéias; enfim, é de se lamentar sim, a vida no Brasil fica muito empobrecida com a perda de Roberto Campos. Todos temos obrigação, para com ele e para com a Nação brasileira, de lamentar a sua perda e de homenageá-lo neste momento, transmitindo nossas condolências à família, aos amigos e à Academia Brasileira de Letras.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Saturnino Braga, V. Ex^a poderá conceder o aparte ao Senador Iris Rezende.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Com muito prazer, Sr. Presidente. Eu julgava que não pudesse fazê-lo.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Embora tivesse sido Senador pelo Estado de Mato Grosso, indiscutivelmente, as suas ligações eram quase que

permanentemente com o Estado que tão bem V. Ex^a representa nesta Casa.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ele foi Deputado Federal pelo Estado do Rio, depois de ter sido Senador por Mato Grosso.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – De forma que, em nome de Goiás – e posso dizer que falo em nome dos meus colegas Maguito Vilela e Mauro Miranda –, queremos nos associar às homenagens que a ele são prestadas nesta hora, na pessoa de V. Ex^a, Senador daquele Estado, e na pessoa do ilustre autor do requerimento de pesar. E o fazemos procurando ressaltar a vida que, na verdade, foi exemplar. Mesmo que, muitas vezes, em campos opostos, ideologicamente falando, ninguém pode negar a competência e o brilho com que as suas idéias eram defendidas. Foi um homem que impressionou o mundo, vamos assim dizer, na sua área de atuação. Onde se fazia presente, e com oportunidade de expor as suas posições e as suas idéias, ele, muitas vezes, mudava a impressão de grandes figuras sobre o nosso País. De forma que é uma homenagem justa, à qual nos associamos, na certeza de que a sua vida servirá de exemplo para a nossa e para as futuras gerações. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Com toda certeza. Eu agradeço, Senador Iris Rezende.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Pois não, Senador Ricardo Santos, com muito prazer.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Eu também gostaria de me associar ao requerimento encaminhado por V. Ex^a, de condolências pela morte do ex-Senador Roberto Campos, e enaltecer, nesta oportunidade, a grande contribuição que esse ilustre intelectual, antes de tudo, trouxe ao debate dos problemas brasileiros. Liberal convicto, característica que veio a assumir de uma forma quase que radical, bastante radical, nos últimos anos de sua vida, ele, talvez de forma paradoxal, fez parte, como V. Ex^a bem enfatizou, da assessoria de Getúlio Vargas; no primeiro Governo revolucionário, foi Ministro do Planejamento e Coordenação Geral e, portanto, participou do processo de racionalização do Estado e da política econômica no momento em que o Estado brasileiro assumiu a sua feição talvez mais forte e mais poderosa, com o Paeg, o Plano de Ação Econômica do Governo, criando várias instituições e vários mecanismos que aqui já foram lembrados, inclusive por V. Ex^a, como é caso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da correção monetária, do Banco Central e do BNH. Gostaria de, neste momento, mais uma vez, associar-me ao requerimento de V. Ex^a e enaltecer a figura desse grande homem público. Penso que, neste momento, o Brasil ficou mais pobre com a sua ausência. Muito obrigado, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Certamente, Senador Ricardo Santos. Agradeço o aparte de V. Ex^a, que lembrou bem que Roberto Campos foi o introdutor, no Brasil, da racionalidade econômica nas decisões de investimento. Não existia isso no Brasil. Hoje é disciplina dos cursos de Economia a elaboração e avaliação de projetos, sob o ponto de vista econômico, o custo/benefício. Nada disso foi considerado por alguém no Brasil antes de Roberto Campos, que foi o introdutor desse tipo de exame e análise da racionalidade econômica. Tudo isso dentro do BNDE, que foi sua grande obra, na verdade, a maior de todas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela benevolência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, que fará um pronunciamento alusivo à homenagem que está sendo prestada, neste momento, ao Senador Roberto Campos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, gostaria de associar-me ao requerimento dos Senadores Waldeck Ornelas e Roberto Saturnino Braga, registrando, inclusive, a forma tão companheira, respeitosa e democrática como o Senador Roberto Saturnino Braga, que tem honrado o povo do Rio de Janeiro, disputou a cadeira do Senado com o ex-Senador e ex-Deputado Roberto Oliveira Campos.

Senador Roberto Saturnino Braga, eu também divergia muitas vezes do economista Roberto Campos, mesmo antes de estar na vida política. Mas de 1983 a 1987, quando eu era Deputado Federal, foram inúmeras as vezes que compareci ao Senado Federal para assistir – é direito de um Deputado Federal estar aqui nas cadeiras dos Senadores – aos debates dos quais Roberto Campos participava, normalmente com muito brilho. Dialogar com ele era sempre um desafio, mesmo para aquelas pessoas que dele discordavam, pelo seu conhecimento, sua cultura, pela forma como havia estudado os grandes economistas clássicos, como havia convivido com John Maynard Keynes. Ele que, dos economistas brasileiros, foi o que participou da Conferência de Bretton Woods.

Volta e meia ele dava o seu testemunho daquela reunião, que acabou sendo a origem de organismos como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. De fato, ele foi um dos que formularam a idéia de criar o BNDES. E foi importante o registro feito por V. Ex^a da atitude democrática dele, de não admitir que três economistas da estirpe que V. Ex^a mencionou não pudessem entrar para o BNDES, de não admitir que fossem barrados, apesar de excelentes economistas que eram, com excelente formação, por questões ideológicas.

Quero, portanto, registrar que Roberto de Oliveira Campos foi, para todos nós que estudamos Economia, uma pessoa cujas opiniões e formulações sempre valeu a pena conhecer. Para estarmos assertivamente dizendo aquilo que pensávamos, precisávamos debater com Roberto Campos. Por vezes ele teve diálogos difíceis, ríspidos, no Congresso Nacional, com a nossa querida Maria da Conceição Tavares. Mas debater com ele era algo importante e não se podia deixar qualquer argumento dele para trás. Era preciso enfrentá-lo. Ele, por sua vez, apresentava, com brilhantismo e com fundamento, as suas proposições.

Em 1973, eu havia concluído o meu PhD em Economia e, em 1974, um dos principais editores de jornalismo do Brasil, editor da revista Visão – hoje editor do jornal O Estado de S. Paulo –, perguntou-me se eu poderia fazer uma resenha, a ser publicada na edição de dezembro daquele ano da revista. Havia acabado de ser publicado o livro A Nova Economia Brasileira, de autoria de Mário Henrique Simonsen e Roberto de Oliveira Campos.

Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, farei aqui o registro da resenha que escrevi, em 1974, sobre Roberto de Oliveira Campos e Mário Henrique Simonsen, dois grandes economistas que tinham dado uma contribuição muito relevante. Registro, desde aquela época, o respeito que tinha por ambos, ainda que, por vezes, discordasse das suas posições.

Dois dentre os principais arquitetos da estratégia econômica pós-1964 aqui reaparecem, desta vez juntos, ex-aluno e ex-mestre, primeiro para explicar, à luz dos bons resultados globais nos últimos anos e de dificuldades que se avizinham, as características mais significativas do modelo brasileiro de desenvolvimento; segundo, para expor quais os principais problemas encontrados e os desafios que precisarão ser enfrentados; terceiro, para apresentar uma formulação política que garanta que o sistema econômico possa continuar com as suas características básicas de livre empresa, de respeito à propriedade privada e de uma "economia associativa de mercado, em que se reconhece a importância da ação do Governo mas não se desconhece a função dinâmica da iniciativa privada".

Enquanto Mário Henrique Simonsen trata sobretudo dos problemas econômicos de um ponto de vista técnico, Roberto de Oliveira Campos volta sua maior atenção aos aspectos político-sociais e à moldura institucional do Brasil presente. Simonsen analisa especificamente as diretrizes da po-

lítica de crescimento aplicada desde 1964, a política antiinflacionária, a imaginação reformista, o esforço educacional e os principais desafios a enfrentar: a distribuição de renda, a explosão demográfica, o fortalecimento da poupança e a manutenção de altas taxas de crescimento das exportações. Campos trata dos dilemas da mobilização de recursos, das motivações políticas, ideológicas e econômicas, da ameaça de colapso político mesmo após a arrancada econômica, dos percalços da experiência brasileira de planejamento, da superação de controvérsias – que parecem ter sido substituídas por novas controvérsias – e da opção política brasileira.

Extravasa em ambos os autores, porém, uma preocupação primordial: a preservação dos principais elementos institucionais do modelo atual. Segundo ambos, o país escolheu definitivamente desenvolver-se sob um regime capitalista, onde a livre empresa desempenha um papel significativo e onde se firmou uma boa convivência entre a empresa privada nacional, a empresa estatal e a empresa estrangeira. Graças a um estável regime político, o clima de confiança do investidor atingiu grau sem precedentes desde o término da II Guerra Mundial, o que se pode atestar pelos vultosos programas de investimento das empresas nacionais e estrangeiras e pelo extraordinário fluxo de capitais de empréstimo e de risco. O objetivo importante agora é "institucionalizar essa estabilidade", que, segundo reconhecem, foi "acompanhada de um certo grau de autoritarismo e coerção". Assim, o livro procura analisar objetivamente as perspectivas e obstáculos, bem como o ritmo e as formas possíveis de institucionalização política, de modo a evitar tanto o "relapso da anarquia social" como um eventual "risco de descompressão".

Mário Simonsen (...) e Roberto Campos defendem enfaticamente a filosofia do "produtivismo" em contraposição ao "redistributivismo", dilema que o II PND do Governo Geisel fez questão de rejeitar, ao expressar que não aceita a "teoria de esperar o bolo crescer" para resolver o problema da distribuição. Os autores procuram convencer o leitor de que é preciso ter como prioridade

básica o crescimento acelerado do produto real e aceitar, como ônus de curto prazo (o qual não esclarecem a quantos anos ou décadas corresponde), a permanência de apreciáveis desigualdades individuais de renda. Aceitam, com uma dose muito leve de crítica, que a principal causa das desigualdades de renda provém das diferenças no nível educacional. Para resolver o problema, advogam medidas tais como: "o alargamento da rede gratuita de ensino e a criação de fontes de renda individual, não disponíveis para consumo imediato, mas associadas a um mecanismo de poupança forçada para a acumulação patrimonial, como o FGTS e o PIS", ou ainda "uma estratégia global de desenvolvimento, a ampliação da oferta de empregos e de oportunidades educacionais e a reorientação regional de investimentos".

.....

Talvez porque tenham ajudado a moldar as leis e a forma do sistema econômico existente na última década, cujos resultados foram extraordinários para os 20% ricos (excepcionais para os 5% mais ricos) e apenas modestos para os 80% mais pobres, Campos e Simonsen se mostram grandes defensores do atual sistema.

Sr. Presidente, peço seja transcrita, na íntegra, esta leitura.

Gostaria de dizer que, mesmo quando aqui apresentei alguns dos projetos de lei sobre os quais mais me empenhei, tive o cuidado de procurar o Senador Roberto Campos, depois Deputado Federal, para com ele dialogar, inclusive sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima. Conversamos longamente, almoçamos juntos aqui no Senado, e ele me falou o quão estava de acordo com a proposta, ressaltando que Friedrich von Hayek, Milton Friedman e outros eram também favoráveis. Ele, inclusive, veio a escrever um artigo a respeito, em 1994, que está publicado não apenas na Folha de S.Paulo mas também na Antologia do Bom Senso.

Sr. Presidente, agradeceria também se pudesse, como parte do meu pronunciamento, mas em homenagem ao ex-Deputado e ex-Senador Roberto Campos, ser transcrito o seu artigo Renda Mínima Garantida ou os Perigos da Inocência.

Gostaria também de transmitir à sua senhora, D. Maria Stella, e aos seus três filhos, Sandra Tereza,

Roberto e Luiz Fernando, o sentimento de pesar, o que faço também em nome do Partido dos Trabalhadores, por uma pessoa que, embora discordando de nós, contribuiu efetivamente para a evolução do pensamento econômico brasileiro.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYC EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

**RENDA MÍNIMA GARANTIDA
ou
OS PERIGOS DA INOCÊNCIA**

A idéia da renda mínima garantida ostenta o mais impecável pedigree liberal. Ou até, para sermos mais exatos, "neoliberal", já que foi particular e brilhantemente desenvolvida pelo notável economista – monetarista radical! – Milton Friedman. Sua concepção básica é, a um só tempo, simples e original: a cada pessoa, e independentemente do julgamento do mérito de cada caso por algum burocrata, seria garantido um mínimo de renda, descontando-se parcialmente os rendimentos adicionais que cada qual pudesse obter (a título de salários ou outros).

Só que essa admirável noção liberal seria como aquela história da mulher que consultou o ginecologista sobre como evitar filhos, e ouviu a receita: um copo de suco de laranja. – Antes ou depois, Dr.? – perguntou, ansiosa. – "Em vez de" – respondeu o médico. A renda mínima garantida substituiria a multiplicidade doentia dos programas sociais, burocratizados, mal geridos e, freqüentemente, covis de corrupção, que não raro gastam mais com o seu próprio pessoal do que com os supostos beneficiários finais.

Não seria nada mau simplificarmos o emaranhado cipoal dos programas ditos "sociais", no Brasil, geralmente por uma dessas nossas fantasiosas forças de expressão oficiais bem malandro-tropicalistas. Se aplicado corretamente, de acordo com sua concepção teórica, o sistema da renda mínima garantida não só aumentaria a renda individual ou familiar, como também incentivaria a flexibilidade e a motivação da força de trabalho. A idéia é que o indivíduo faça livremente as suas escolhas, sem ter de ser levado pela mão por alguma babá governamental, com tudo o que isso tem de aviltante e ineficiente. Bom para todos, empregados, empregadores, o conjunto da sociedade.

A renda mínima garantida não excluiria necessariamente, aliás, alguma assistência adicional em certos tipos de bens ou serviços de natureza pública ou coletiva, relativos à educação e à saúde. Não é razoável deixar exclusivamente por conta do indivíduo (chefe de família) decisões que eventualmente podem afetar outros.

Mas agora entra o "pequeno detalhe". O que parece andar na cabeça de algumas pessoas é uma espécie de contribuição adicional, por cima de tudo o que já existe, e sem redução real das intermináveis

complicações do sistema ora em vigor. A situação atual já é de absoluta loucura. O empregado recebe menos da metade do que o empregador paga na folha de trabalho, gerando o terrível paradoxo: somos um país de baixos salários e alto custo efetivo de mão-de-obra. Será preciso dizer alguma coisa sobre o famoso INSS? E as falcaturas e fraudes em todos os níveis, por esse país afora? Na Previdência rural, são um espanto. Na saúde, idem. E assim por diante... Neste país que não conseguiu, até agora, sequer assegurar um mínimo de ordem no FGTS, quem administraria a renda mínima? E de onde, afinal, viriam os rios de dinheiro que custaria a coisa?

Uma fórmula intermediária, prévia à adoção do esquema de renda mínima, poderia ser a opção previdenciária privada. Os indivíduos, em qualquer nível de renda, poderiam dispensar-se de contribuições à Previdência Pública, se comprovassem sua inscrição em fundos privados de pensão e aposentadoria. Estes seriam geridos por entidades especializadas sujeitas à fiscalização do governo, o qual poderia cobrar uma taxa de seguro, para a hipótese de ter de intervir em entidades eventualmente inadimplentes, visando a reembolsar o capital aplicado pelo trabalhador. Os fundos de pensão e aposentadoria não seriam apenas uma provisão para encargos futuros, e sim uma massa de recursos que serviriam para alavancagem do desenvolvimento comercial e industrial. A função do governo, além da fiscalização do sistema, seria garantir uma renda mínima a todos aqueles que, ao fim de sua vida laboral, não obtenham no mercado rendimento capaz de lhes proporcionar um mínimo vital. É uma inversão completa da atual filosofia. A previdência básica seria responsabilidade do indivíduo. Ao Estado caberia a plena complementação da renda dos mais pobres.

Como liberal firme na sela há mais de quarenta anos, fico feliz em ver que idéias liberais começam a penetrar onde menos seria de esperar. Estas últimas eleições mostraram inequivocamente que o país — e, o que ainda é mais significativo, o "povão", em massa — quer, antes de tudo mais, ordem e estabilidade. O Brasil é, sob muitos aspectos, uma sociedade doente, que tem de passar por uma boa convalescença antes de se propor grandes planos.

Sejamos justos com o governo eleito, que só daqui a um mês estará efetivamente em ação. O país não dispõe de estrutura administrativa nem sequer para ir tratando dos problemas mais sérios já identificados. A própria equação política ainda não está definida no Congresso. Iniciativas como a que aqui referimos só devem ser consideradas depois que a economia atinja equilíbrio monetário e um horizonte de estabilidade e previsibilidade de que o Plano Real foi apenas um prenúncio.

Com poucos objetivos, claramente formulados, o novo governo terá reais chances de recolocar o país no bom caminho. E, aliás, deve reconhecer-se que Fernando Henrique tem sido sóbrio e razoável, o que vem exercendo um papel suavizante favorável sobre as expectativas dos agentes econômicos. Mas ainda há muita coisa a fazer — digo-o com certa pena, mas convicto — antes que se possa cogitar de pôr em prática algumas idéias liberais demasiado refinadas para as condições concretas.

Passado e futuro do milagre

A NOVA ECONOMIA BRASILEIRA, Mário Henrique Simonsen e Roberto de Oliveira Campos, Editora José Olympio, 258 páginas, Cr\$ 36,00.



Dois dentre os principais arquitetos da estratégia econômica brasileira pós-1964 aqui reaparecem, desta vez juntos, ex-aluno e ex-mestre, primeiro para explicar, à luz dos bons resultados globais dos últimos anos e de dificuldades que se avizinham, as características mais significativas do modelo brasileiro de desenvolvimento; segundo, para expor quais os principais problemas encontrados e os desafios que precisarão ser enfrentados; terceiro, para apresentar uma formulação política que garanta que o sistema econômico possa continuar com suas características básicas de livre empresa, de respeito à propriedade privada e de uma "economia associativa de mercado, em que se reconhece a importância da ação do Governo mas não se desconhece a função dinâmica da iniciativa privada". Cada autor escreveu cinco ensaios, alguns dos quais preparados isoladamente, mas que aqui foram relacionados e complementados de forma a apresentar uma sequência lógica.

Enquanto Mário Henrique Simonsen trata sobretudo dos problemas econômicos de um ponto de vista bastante técnico, Roberto de Oliveira Campos volta sua maior atenção aos aspectos político-sociais e à moldura institucional do Brasil presente. Simonsen analisa especificamente as diretrizes da política de crescimento aplicada desde 1964, a política anti-inflacionária, a imaginação reformista, o esforço educacional e os principais desafios a enfrentar: a distribuição de renda, a explosão demográfica, o fortalecimento da poupança e a manutenção de altas taxas de crescimento das exportações. Campos trata dos dilemas da mobilização de recursos, das motivações políticas, ideológicas e econômicas, da ameaça de colapso político mesmo após a arrancada econômica, dos percalços da experiência brasileira de planejamento, da superação de controvérsias — que parecem ter sido substituídas por novas controvérsias — e da opção política brasileira.

Extravasa em ambos os autores, porém, uma preocupação primordial: a preservação dos principais elementos institucionais do modelo atual. Segundo ambos, o país escolheu definitivamente desenvolver-se sob um regime capitalista, onde a livre empresa desempenha um papel significativo e onde se firmou uma boa convivência entre a empresa privada nacional, a empresa estatal e a empresa estrangeira. Graças a um estável regime político, o clima de confiança do investidor atingiu grau sem precedentes desde o término da II Guerra Mundial, o que se pode atestar pelos vultosos programas de investimento das empresas nacionais e estrangeiras e pelo extraordinário fluxo de capitais de empréstimo e de risco. O objetivo importante agora é "institucionalizar essa estabilidade", que, segundo reconhecem, foi "acompanhada de um certo grau de autoritarismo e coerção". Assim, o livro procura analisar objetivamente as perspectivas e obstáculos, bem como o ritmo e as formas possíveis de institucionalização política, de modo a evitar tanto o "relapso na anarquia social" como um eventual "risco de descompressão".

Desafio ao keynesianismo

Mário Henrique Simonsen demonstrou em dois de seus livros, *Teoria microeconômica* (quatro volumes) e *Teoria macroeconômica* (dois volumes), ser um dos economistas brasileiros que mais bem estudaram e assimilaram a teoria econômica neoclássica e keynesiana. A sabedoria da ortodoxia neoclássica e keynesiana, porém, está em crise diante dos acontecimentos do mundo atual e enfrentando uma avalanche de críticas por um número crescente de economistas bastante respeitados. Estariam os acontecimentos da economia brasileira contribuindo também para colocar em xeque os preceitos neoclássicos e keynesianos?

Segundo Simonsen, o modelo brasileiro "parte do reconhecimento ortodoxo de que qualquer processo de desenvolvimento há que se assentar no binômio poupança—mercado: o primeiro requisito para a manutenção de um crescimento rápido e duradouro é a sustentação de uma alta taxa de poupança que permita financiar os investimentos; o segundo é um mercado ativo e em expansão, capaz de sustentar o interesse por novos investi-

mentos e aumentos de produção". Além desse binômio clássico, o Brasil apresentou outra peculiaridade: a abertura para o exterior. Simonsen dá destaque a uma série de medidas favoráveis ao fortalecimento das taxas de poupança tomadas a partir de 1974: 1) a melhoria da arrecadação tributária e a contenção das despesas correntes do Governo, aumentando significativamente o saldo em conta corrente; 2) incentivos à poupança pessoal, mediante a multiplicação dos instrumentos para a sua captação pelo mercado de capitais; 3) atração de capitais estrangeiros, de empréstimo e de risco, numa escala sem precedentes; 4) criação de condições de mercado altamente favoráveis à rentabilidade das empresas; 5) criação de poupanças institucionais como o FGTs e o FIs. Por outro lado, reconhece que uma parte do aumento da capacidade de poupança tem sido anulada pelas facilidades de crédito ao consumidor.

O que parece estranho, porém, é que as contas nacionais publicadas pela Fundação Getúlio Vargas e discutidas por Simonsen não apresentam um acréscimo na taxa de investimentos sobre o produto interno, a qual, no biênio 1968—69, se mostrou inferior à registrada no início da década de 60. Assim, boa parte do crescimento desse biênio deveu-se ao aproveitamento maior da capacidade ociosa acumulada anteriormente. Os novos dados da Fundação Getúlio Vargas, publicados na *Conjuntura Econômica* de outubro de 1974 e não disponíveis quando foi escrito o livro em exame, indicam que de fato houve um acréscimo substancial na taxa de formação bruta de capital fixo sobre a renda interna no quadriênio 1970—73 em relação à taxa média na década de 60 (*). Dessa forma, parece que as medidas tomadas visando ao aumento

(*) Em verdade, como o pulo foi muito grande de 1969 para 1970, de 21% para 26,35% (FBCF/PILCF), talvez tenha havido uma mudança de critério de medida, ainda não explicada pela FGV.

da poupança acabaram por dar resultado. Para assegurar a expansão dos mercados, Simonsen diz que a solução não foi a distributivista, defendida pelos economistas da escola estruturalista, mas "baseou-se na sustentação de alto nível de investimentos públicos, na folga de crédito ao setor privado, na expansão do crédito sem criação de meios de pagamento e no incentivo às exportações".

Mário Simonsen (que escreveu esse livro antes de se tornar ministro da Fazenda) e Roberto Campos defendem enfaticamente a filosofia do "produtivismo" em contraposição ao "redistributivismo", dilema que o II PNO do Governo Geisel fez questão de rejeitar, ao expressar que não aceita a "teoria de esperar o bolo crescer" para resolver o problema da distribuição. Os autores procuram convencer o leitor de que é preciso ter como prioridade básica o crescimento acelerado do produto real e aceitar, como ônus de curto prazo (o qual não esclarecem a quantos anos ou décadas corresponde), a permanência de apreciáveis desigualdades individuais de renda. Aceitam, com uma dose muito leve de crítica, que a principal causa das desigualdades de renda provém das diferenças de nível educacional. Para resolver o problema, advogam medidas tais como: "o alargamento da rede gratuita de ensino e a criação de fontes de renda individual, não disponíveis para consumo imediato, mas associadas a um mecanismo de poupança forçada para a acumulação patrimonial, como o FORT e o PIS", ou ainda "uma estratégia global de desenvolvimento, a ampliação da oferta de empregos e de oportunidades educacionais e a reorientação regional de investimentos". Ambos advertem sobre o perigo de medidas de prodigalidade salarial e manipulação de benefícios sociais que poderiam mutilar a capacidade de poupança e as possibilidades de crescimento.

Talvez porque tenham ajudado a moldar as leis e a forma do sistema econômico existente na última década, cujos resultados foram extraordinários para os 20% ricos (excepcionais para os 5% mais ricos) e apenas modestos para os 80% mais pobres, Campos e Simonsen se mostram grandes defensores do atual sistema.

Segundo alguns críticos, não se pode justificar teoricamente, e muito menos aceitar empiricamente, que os trabalhadores recebam no mercado uma remuneração que seja proporcional à contribuição marginal de cada um para o produto da economia e, portanto, eticamente justa, como parecem deixar implícito Simonsen e Campos. Para Joan Robinson, por exemplo, "a participação dos salários no valor da produção varia de um país para outro e de um período para

outro, conforme a força e a militância dos sindicatos e da ajuda que eles recebem de acordos sociais tais como o seguro para os desempregados" (*). Ao defender a aplicação da fórmula da política salarial (a qual, na maioria do decênio 1965—74, subestimou a taxa de inflação futura para efeito de reajustamentos salariais), os autores não levam em conta qualquer restrição indevida ao poder de barganha dos trabalhadores. É paradoxal que Simonsen defenda com veemência o aumento do poder de barganha dos acionistas minoritários de sociedades de capital aberto, os quais, "após longas angústias, não encontram outra alternativa senão vender suas ações aos majoritários na *bacia das almas*", e que não seja capaz de visualizar situação semelhante para aqueles que ganham salários na proximidade do mínimo legal ou mesmo acima do mínimo.

Os salários prejudicados

O livro contém uma exposição muito clara e didática sobre a experiência brasileira de combate à inflação. Mostra como o método gradualista, com o auxílio da fórmula da política salarial, da política de controle de preços, do estilo da política monetária, da correção monetária e da taxa flexível de câmbio, possibilitou a neutralização de quase todos os efeitos negativos da inflação. Mas terão sido os efeitos da inflação realmente neutros para os trabalhadores? Não terá sido a combinação da política salarial com a inflação um dos segredos de aumento da lucratividade e da poupança das empresas?

Essa hipótese não é discutida pelos autores, ainda que seja bastante plausível. Pois, ainda que no início de certo período, digamos, na hora em que os trabalhadores sejam contrata-

ve apenas o aspecto de ganho monetário. Outros fatores — tais como a possibilidade de exercer a atividade para a qual se tem aptidão, o bom relacionamento desenvolvido com os colegas de trabalho e a localização do emprego — fazem com que os indivíduos em geral não fiquem a toda hora pulando de emprego para emprego para verificar qual o seu valor no mercado. Da mesma forma, promoções e aumentos salariais dentro das empresas não se realizam no mesmo ritmo em que sobem os preços na economia. Como resultado, o freio institucional imposto pelo Governo, muito mais forte sobre os aumentos salariais do que sobre os aumentos de preços, acaba possibilitando margens de lucro mais favoráveis às empresas do que ocorreria numa situação de relativa estabilidade de preços e salários. Dessa forma, a combinação de inflação com uma política salarial, repetida por vários anos, constitui um processo de financiamento de maiores lucros para as empresas.

O problema da falta de procura agregada por causa dos baixos salários pode ser compensado pelos gastos governamentais, pelas exportações subsidiadas e pela mudança na composição das mercadorias produzidas, dirigida aos bens consumidos principalmente por aqueles cujas rendas estão aumentando mais depressa. As maiores margens de lucro induzem e permitem maiores investimentos e, portanto, maiores taxas de expansão da economia. Ao longo de alguns anos, a expansão da economia gera mais oportunidades de emprego e, eventualmente, a elevação dos salários. No meio tempo, porém, os maiores níveis de lucro obtidos através desse processo agravam o problema da desigualdade. Os grandes investimentos financiados por esses lucros adicionais gerarão maior acumulação de capital nas mãos dos atuais proprietários de empresas, o que poderá agravar o problema da desigualdade não só da renda, mas também da riqueza nacional.

Eduardo Matarazzo Suplicy

(*) De Joan Robinson e John Eatwell, "An introduction to modern economics", McGraw Hill Book, 1973, página 189.

dos pelas empresas, eles estejam recebendo salários de acordo com seu valor no mercado e proporcionais à sua contribuição à produção, com o correr do tempo a inflação vai deteriorando o poder aquisitivo de seus salários. Enquanto a maior parte das empresas tem bastante flexibilidade para aumentar os preços de seus produtos com a evolução das condições de mercado — apesar do controle exercido pelo CIP —, os trabalhadores em geral só têm tido reajustamentos salariais uma vez por ano (até a nova política adotada pelo Governo a partir de dezembro de 1974).

Por outro lado, para a maioria das pessoas, a decisão de trabalhar numa empresa e nela permanecer não envol-

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é interessante salientar que, à exceção do ilustre autor do requerimento, os oradores que se têm sucedido nesta sessão, todos eles têm pensamento contrário ao de Roberto Campos, o que não nos impede de reconhecermos que hoje é um dia de luto para todo o Brasil, porque Roberto Campos é daqueles homens do qual se podia discordar, mas que se tinha obrigação de respeitar pelas suas qualidades, pela sua competência, pela sua dedicação e pelo seu trabalho.

Fui companheiro de Roberto Campos aqui, no Senado. Eu tinha um respeito muito grande pela pessoa de Roberto Campos. Nos primeiros Governos da Revolução, principalmente nos tempos de Castello Branco, ele foi a grande figura, o grande nome, a grande liderança, o grande condutor, e continuou o sendo no Governo posterior. Depois dele, veio a era de DelFIN Netto, totalmente diferente.

Mas eu buscava conhecer Roberto Campos, que, para nós do antigo PTB, que tínhamos sido derubados do Governo com o Movimento de 1964 e com a nomeação pelo Congresso de Castello Branco, apresentava-se como alguém que queria fazer algo diferente. Temos que reconhecer que ele tinha idéias, pensamento, seriedade, e que executava. Roberto Campos não foi como os que vieram depois: uma pessoa que fazia questão de determinar que ele é que mandava, que ele era o superministro e dava as determinações. Mas, na verdade, as profundas transformações que ocorreram no Movimento de 1964 e as primeiras medidas no sentido de buscar uma racionalidade na economia da chamada Revolução foram de autoria de Roberto Campos.

Por isso, quando cheguei aqui, procurei me acercar para conhecer o Sr. Roberto Campos, uma figura que, diga-se de passagem, tinha quase um olhar rude, austero, sério. Ele dava a impressão de que estava sempre de mal com o mundo. Sentava-se na última fileira. Quando começava a sessão do Senado, às 14h30min, ele estava sentado ali – nunca faltou – e

saía ao final da sessão. Se houvesse três ou quatro Senadores presentes no plenário, um deles era Roberto Campos.

Ele se preocupava com todos os projetos, desde os mais importantes até os mais singelos, e emitia opinião. Parece até que ele tinha uma alegria um pouco mórbida de dar a sua opinião quando era contrário a alguma matéria. Gostava de debater com parlamentares de pensamento mais avançado, dos quais ele discordava e que dele discordavam.

Nas Comissões, acontecia a mesmíssima coisa. Em todas as reuniões das Comissões, estava presente Roberto Campos. Ele conhecia previamente os assuntos. Ele ia às reuniões das Comissões ou ao plenário do Senado já tendo, em seu gabinete, tomado conhecimento de qual era a Ordem do Dia e de quais eram os assuntos a serem discutidos.

Naquela época, não era como agora. Hoje, recebemos a pauta e sabemos o que será discutido até o final do mês. Naquela época, não havia isso. Essa foi uma grande vitória do Senado. Naquela época, a Mesa e o Secretário faziam a pauta no início da sessão. Que se dane o resto! Se o assunto era importante ou não, azar! Mas ele estava a par de tudo. Ou ele ou algum assessor dele se dirigia à Secretaria-Geral da Mesa e tomava conhecimento das matérias. Por isso, ele discutia, debatia e analisava qualquer matéria.

Isso mostra como um homem pode chegar ao topo da capacidade na área a que era dedicado, ou seja, na Economia. Debater com pessoas como eu, muito inferiores culturalmente, não o inferiorizavam. Esse era um grande mérito de Roberto Campos, e faço questão de salientar isso. Faço questão de salientar os tijolões que ele publicava na Imprensa Nacional e que eu, muitas vezes, lia com raiva, porque discordava de tudo, mas era obrigado a reconhecer a racionalidade do pensamento dele. Ele debatia ponto por ponto, item por item, em sua explicação.

O seu romance – Deus me guarde! – era composto por páginas e mais páginas. Eu o li em grande parte. A lucidez daquele homem, o estilo, a perfeição da linguagem e a seriedade do conteúdo realmente faziam com que ele tivesse a nossa admiração e o nosso respeito.

Gostei muito do seu pronunciamento, Senador Roberto Saturnino. Eu o achei muito lindo, emotivo. V. Ex^a disse que ele foi coerente a vida inteira, que ele teve seu pensamento, suas idéias, que ele era um liberal. Também penso que ele deve ter, nas suas origens, um pensamento diferente. Nunca o entendi bem no Grupo de Itatiaia. Nunca entendi o que ele es-

tava fazendo lá, qual a razão de ele estar ali. Mas alguma razão devia existir.

Algo que sempre me chamou a atenção em Roberto Campos é que nunca o vimos nos jornais, nas épocas mais bravas, dizer que "a Revolução quer isso, o Governo revolucionário vai fazer aquilo". As medidas econômicas eram sempre discutidas com os economistas, na base do debate da questão que estava em jogo. Nunca ouvi falar que Roberto Campos estivesse em uma reunião do Conselho de Segurança defendendo que se cassasse fulano, que se fizesse isso ou aquilo com beltrano, que se tomasse determinada medida. As suas medidas eram racionais, tomadas exclusivamente com base nos estudos que fazia da Economia e na análise do que deveria ser feito.

Por isso, Sr. Presidente, trago aqui o meu voto de pesar, com muito respeito e humildade, reconhecendo que existem pessoas que estão acima das próprias identidades ideológicas. Afinal de contas, o importante na sociedade brasileira é as pessoas terem valor. Triste aquele que imagina que só têm valor aqueles que pensam igual a ele, os que estão do mesmo lado que ele, e que inimigos, sem conteúdo, são os que estão do outro lado. Muitas vezes, acontece o contrário. Há pessoas que, estando do outro lado, têm condições de valorizar mais os que estão do próprio lado.

Roberto Campos honrou esta Casa, honrou a Câmara dos Deputados. Foi político, diplomata, um grande Ministro, um grande cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos assistindo aqui a homenagens a Roberto Campos.

Roberto Campos nasceu no nosso Estado, o Mato Grosso, numa cidadezinha humilde junto a Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento. Sinto-me feliz ao assistir aqui às homenagens generalizadas dos Senadores, principalmente daqueles que tinham pensamentos diferentes dos que Roberto Campos pregava, aplicando-os para a Nação brasileira. O Senador Waldeck Ornélas agiu muito bem ao propor estas homenagens, das quais participo.

Tive oportunidade de desfrutar do relacionamento pessoal com o Ministro Roberto Campos. S.

Ex^a foi talvez dos economistas mais notáveis do Brasil nestes últimos tempos. Sinto o desaparecimento de S. Ex^a e desejo homenageá-lo em nome do meu Estado e do antigo Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão.) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome da Liderança do Governo no Senado e em meu nome – inclusive como economista –, gostaria de externar os meus sentimentos, a minha admiração e o meu reconhecimento pelo trabalho, pela obra, pela vida, pelos ensinamentos, pela experiência, pela argúcia e pela complexidade de pensamentos do Senador Roberto Campos.

Sem dúvida, o Senador Roberto Campos, como bem disse o Senador Pedro Simon, honrou esta Casa. Foi um Senador brilhante. Alguns podiam discordar dos resultados de seus pensamentos, mas não da forma utilizada e muito menos de sua inteligência ao fazer com que suas idéias prevalecessem nos debates. Era um político e um economista arguto, sincero e, principalmente, visionário.

Diante disso, em nome do Governo e em meu nome, quero expressar nossas condolências à sua família, ao povo do Rio de Janeiro, onde morava, e também ao povo de Mato Grosso, onde nasceu. O Brasil perdeu um grande estadista, uma figura de proa da Economia, o qual, com suas idéias, gerava um debate profícuo para buscarmos o futuro deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação os Requerimentos n.ºs 583, 584 e 585, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Mesa associa-se às homenagens aqui propostas. Roberto Campos, sem dúvida nenhuma, foi um dos mais talentosos economistas brasileiros. Seu prestígio ultrapassava as fronteiras do Brasil e lançava-se aos grandes centros mundiais da economia.

Mas ele não foi apenas economista. Foi também diplomata de grande talento. Jovem Secretário do Ita-

maraty enviado à Organização das Nações Unidas, impressionou todos os diplomatas e o próprio Secretário-Geral da ONU, que freqüentemente o ouvia sobre as decisões mais complexas daquela Organização. Foi brilhante jornalista, escritor de grande envergadura e político de visão extraordinária.

Lembro-me perfeitamente de Roberto Campos na Constituinte, em estado de quase exasperação com as emendas que ali se votavam, convencido de que não se escolhia a melhor solução para os destinos do Brasil.

Esse foi o grande brasileiro Roberto Campos, hoje homenageado pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Bello Parga.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu discurso, gostaria de dizer que não prestei minha homenagem a Roberto Campos anteriormente porque estava inscrito na lista de oradores. Portanto, agora quero dar meu testemunho sobre o ex-Senador Roberto Campos, o ex-Ministro Roberto Campos, o ex-Deputado Federal Roberto Campos.

Tive a honra de trabalhar com S. Ex^a no Ministério Extraordinário do Planejamento. Com ele, cumprimos missões importantes, como, por exemplo, a unificação dos institutos. Como aprendíamos com ele naquela época! Como nos orgulhávamos de pertencer à sua equipe! Para todos nós, ele era o mestre. E víamos o seu sacrifício e o seu patriotismo! Orgulho-me muito por essa oportunidade que tive.

Continuei no Ministério mesmo depois da saída de Roberto Campos, mas, a cada novo Ministro, o Ministério decaía, perdia prestígio e força. Quando Roberto Campos era Ministro do Planejamento, o Ministério era realmente extraordinário, era ouvido, dava opiniões e sempre opiniões abalizadas.

Uma das coisas de que me orgulho em meu currículo é de ter sido funcionário do ex-Ministro Roberto Campos. Orgulho-me de ter participado de suas aulas. As palavras complicadas ocasionalmente usadas por ele nos obrigavam a comparecer à biblioteca para lhes pesquisar o significado. Lembro-me como hoje de uma expressão dita por ele cujo exato sentido não era conhecido por nenhum de nós. E não éramos pessoas de pouca cultura – havia pessoas com bastante cultura –, mas ele era acima de qualquer nível intelectual, como também era avançado no tempo. Ele pre-

via acontecimentos quase como se tivesse uma premonição.

Este é o depoimento de quem trabalhou com ele por anos. Tanto eu quanto Nelson Teixeira continuamos ligados a ele, mesmo depois de sua saída do Ministério e depois que deixou de ser Senador e Deputado. Continuamos visitando-o e principalmente reverenciando o grande homem cuja perda hoje o Brasil lamenta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há semanas estamos assistindo a um cenário de incerteza em nossa economia e de cautela na expectativa de evolução de nossos indicadores econômicos. Aparentemente isso é devido a pelo menos três poderosos fatores de influência: nossa crise de energia elétrica, os desdobramentos dos episódios ocorridos nos Estados Unidos em 11 de setembro último e os reflexos, sobre o Brasil, da crise argentina.

A situação de quase colapso da energia elétrica já foi suficientemente caracterizada como resultado da imprevidência no planejamento setorial. Desde 1995 – até antes da época de Roberto Campos, já constatávamos que a matriz energética teria pontos de estrangulamento, o que demandava várias medidas governamentais –, com a estabilidade da moeda, a demanda por energia elétrica cresceu muito. O Governo, é verdade, promoveu reformas e investimentos no setor, mas de forma desencontrada, desordenada, incoerente e insuficiente.

O resultado foi o deplecionamento dos reservatórios e a perda das indispensáveis reservas. Isso, somado a várias anos de chuva abaixo da média, deu no que estamos vendo: uma quase inevitável queda do crescimento do PIB e o aumento do desemprego.

Por outro lado, essa experiência acumulada permite-nos buscar soluções efetivas e permanentes para o abastecimento da nossa energia elétrica. Percebamos, por exemplo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não havia sistemas de sinalização das cidades que não fossem ligados à rede central. Se faltasse luz, faltava energia também no sistema. Os hospitais sequer tinham geradores, pois não havia necessidade, já que sempre houve energia suficiente. Então, aprendemos com a falta de energia. E aprendemos até que precisamos de soluções alternativas.

No que tange ao 11 de setembro, não dispomos ainda do distanciamento necessário a uma correta análise dos possíveis reflexos sobre a nossa economia, a não ser a crise das empresas de aviação, que já estamos vendo. A Varig devolveu, se não me engano, onze aviões, a TAM outro tanto; por isso os vôos estão todos cheios, chega o feriado e ninguém conse-

que uma vaga. Por quê? Porque estamos com menos aviões, perdemos empregos e perdemos a vitalidade das nossas empresas.

Já no que se refere aos golpes que estamos sofrendo devido a chamada crise da Argentina, lidamos com fatores menos tangíveis, tais como perspectivas comerciais e temores que induzem à especulação.

A Argentina, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há quase dois anos, vem pisando numa perigosa faixa que a aproxima de uma catastrófica insolvência. O afundamento da Argentina afetaria profundamente a economia brasileira e o ânimo dos investidores externos, de cujos capitais necessitamos. Por antecipação ao perigo, o real, desde o início do ano, vem sofrendo desvalorização contínua e exagerada.

Isso induz em nosso ambiente econômico pressão de inflação, medo de investir e ameaças ao nosso crescimento, que é indispensável para promovermos as necessárias políticas de combate aos desequilíbrios sociais e regionais.

As medidas salvacionistas pouco ortodoxas, de iniciativa do superministro Domingo Cavallo, vêm introduzindo tensões importantes no relacionamento comercial dentro do Mercosul. Mais importante ainda: a visão que o Ministro Domingo Cavallo tem do Mercosul é divergente da posição brasileira de reforçá-lo como bloco aduaneiro e mesmo mercado comum. O timoneiro da economia argentina tem se revelado um fator de desgaste do Mercosul e, nesse sentido, nos traz preocupações.

O último lance da crise argentina foi o pacote recém-editado por Cavallo, o qual incluiu diversas medidas para promover a produtividade e o crescimento da economia daquele país, há tanto tempo mergulhada na estagnação.

A feição mais marcante do pacote foi uma alteração de 8% no valor da moeda argentina para fins de comércio exterior. Houve, no primeiro momento, uma impressão do mercado investidor de que se estava na ante-sala de um derretimento da moeda argentina, na véspera do abandono da famosa paridade do peso com o dólar.

Como consequência, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devido aos reflexos de proximidade duas economias, o real, submetido ao regime de câmbio flutuante, sofreu nova desvalorização. E esse foi um dos grandes sacrifícios para os empresários que tinham dívida em dólar, inclusive para o próprio país. Foram quase 30% de desvalorização do real desde o início do ano: uma verdadeira "maxi"! Houve, é verdade, um alívio nos últimos dias, no rastro de uma inter-

venção mais efetiva do Banco Central, que tem nos custado divisas.

Entretanto, o Ministro Domingo Cavallo conseguiu convencer o empresariado argentino e a opinião pública argentina de que as medidas do pacote eram benéficas e que não estava de modo algum ameaçada aquela paridade, ou melhor, a conversibilidade do peso, tão cara aos argentinos e tão importante para quem, como eles, está endividado em dólares – pessoas físicas e empresas – não iria aumentar, acirrar a crise argentina.

Acalmada a opinião pública argentina, era de se esperar que se acalmassem os mercados e amainasse o assalto especulativo contra a moeda brasileira. Mas a desvalorização do real continuou, por alguns dias, inexplicavelmente forte. Na verdade, até parecia que a crise argentina não era argentina, e sim brasileira.

A pressão sobre o real dá a impressão de que o perigo de insolvência e de colapso econômico está no Brasil, o que, apesar dos nossos problemas, não é verdade. O que explicaria o fato de tantas pessoas e empresas, no Brasil, estarem correndo para o dólar, com exagero e sem lógica econômica?

Não pode ser só a crise de energia e a crise argentina. Há aqui algo mais. Creio que é a soma das nossas crises políticas e da crise de energia tendem a influir no mosaico que se desenha para 2002. No horizonte estão as eleições de daqui a um ano, com a perspectiva de que novos grupos políticos possam alcançar o poder.

Esses grupos começaram recentemente a levar à opinião pública brasileira a mensagem de que, no poder, adotarão políticas econômicas responsáveis. Mas essa mensagem é recente e ainda não penetrou as consciências, principalmente daqueles que formam a opinião pública da população. Muita gente prefere proteger-se do futuro comprando dólar, num patamar que atinge a irracionalidade e nos traz ameaças.

Isso não significa, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que não continue a haver perigo do lado da Argentina. Mas não é o perigo de grande deterioração, de colapso, e sim dos trancos e solavancos que sofre nossa economia com as medidas de salvação do lado de lá.

Por exemplo: a proposta argentina de redução das tarifas de importação de equipamentos de informática, de telecomunicações e eletrônicos. Ora, segundo os acordos do Mercosul, essas tarifas deveriam baixar gradativamente até 2006. O Ministro Caval-

lo pleiteia ao Governo brasileiro baixá-las já. Com isso, o Brasil deixaria de exportar centenas de milhões de dólares.

Trata-se de uma agressão à nossa economia e uma absurda promoção de geração de empregos em terceiros países, contrariando frontalmente o espírito da união aduaneira do Mercosul. O Brasil já abriu mão, de modo semelhante, de alíquotas que se aplicam a bens de capital, isto é, máquinas.

Agora, a Argentina pede o mesmo para produtos eletrônicos e de telecomunicações. Se dependesse de mim, daríamos a recusa. É um setor que emprega no Brasil 200.000 pessoas! Perder aí divisas de exportação e passar a gastar divisas em importação só pioraria nossos fundamentos econômicos, e com isso agravar a corrida em curso contra o real.

Não é sem motivo que essas propostas e medidas estão sendo criticadas pelo presidente da Fiesp, Horácio Lafer Piva. Ele se pronunciou contra as exigências argentinas que equivalem, como disse, a pautar a agenda econômica nacional pela agenda do país vizinho, um país que tem menos de um terço da nossa economia hoje. Essa visão do empresário industrial brasileiro é perfeitamente justificada.

É verdade que o Brasil deve, estrategicamente, apoiar a Argentina. Não nos interessa que a Argentina quebre, não nos interessa que esse parceiro quebre, mas também temos que ver até que preço podemos pagar. É recomendável cautela na materialização desse apoio, de modo a evitar a adoção de políticas danosas ao mercado de trabalho brasileiro e ao setor produtivo doméstico.

Quanto ao apoio estratégico, genérico, para a Argentina, muito bem expressou sua conveniência nosso ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, que vem ressaltando a importância de cooperar com os interesses da Argentina. De fato, até certo ponto, eles são também interesses do Brasil, na medida em que desejamos fortalecer o Mercosul.

O Mercosul deve ser aprofundado, até mesmo para que seus países-membros possam, por meio dele, enfrentar com menor perigo o desafio das negociações para o estabelecimento da Alca, Área de Livre Comércio das Américas – essa sim muito mais preocupante. E por quê? Porque enfrentaríamos uma economia estabilizada, forte, grande, que poderia levar à quebra principalmente da nossa área de serviços.

Aumentou, recentemente, nossa esperança de reverter o enfraquecimento do Mercosul. Isso, graças ao pronunciamento do ministro argentino do exterior,

Adalberto Rodríguez Giavarini, em palestra no Instituto Rio Branco, em Brasília.

Disse ele que os problemas de conjuntura não devem ofuscar o horizonte do aprofundamento da integração em nosso bloco, até mesmo porque está diante do Mercosul um grande esforço de coordenação nas negociações da Alca, nas negociações com a União Européia e na próxima rodada multilateral da Organização Mundial do Comércio – OMC.

Cresceu igualmente a esperança no Mercosul, com a recente reunião de Assunção, onde estiveram selando compromissos de harmonização de posições sete presidentes: os do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, membros plenos; e os do Chile, Bolívia, Venezuela e Moçambique, este último como convidado especial. E principalmente, Sr. Presidente, com a reunião ontem entre os Presidentes do Brasil e Argentina e respectivas equipes econômicas e com as declarações conjuntas divulgadas após o encontro.

Ouvi outro dia uma medida inteligente de um país pequeno mas que hoje tem uma importância na economia muito grande, que é o caso da Líbia. O Presidente Kadafi criou um ministério de relações exteriores para a África. Acredito que, pela importância da América do Sul, o Brasil deveria ter não um departamento, não um pedaço do seu Ministério de Relações Exteriores, mas um Ministério só para o relacionamento com os países da América do Sul.

Temos tudo para ser líder, para ter mais força nesse subcontinente, mas é preciso que tenhamos vontade e paguemos o preço.

Na vida, meus senhores, nada é de graça. Na hora em que um Senador resolve sentar ao lado de outro Senador, deixou de sentar ao lado de todos os demais, ou seja, está pagando o preço de não estar ao lado dos outros. Na hora em que um cidadão, por exemplo, resolve acender e fumar um cigarro, está fazendo uma opção, pagando um preço de três minutos a menos de vida. Tudo na vida tem um preço. Se o Brasil quer ter essa liderança, tem que pagar o preço. E o preço seria uma melhor estruturação para que pudéssemos ocupar os espaços que estão vazios no comércio e no relacionamento com os nossos vizinhos.

SunTzu, no livro **A Arte da Guerra**, que ainda ontem citei aqui, diz: o poder não admite espaço vazio. O Brasil tem deixado espaço vazio junto aos países árabes, Taipé, Formosa, e países da América do Sul. Não podemos pagar pelo preço de não estarmos colocando mais produtos. Temos que ocupar o nosso espaço.

Já disse e repito o que dizia meu velho avô: igual a nós muito pouca gente; melhor do que nós, ninguém; pior, quase todo mundo. O Brasil tem tudo para ser um grande país. Precisamos, no entanto, pagar o preço e ocupar esse espaço.

Ao encerrar, Sr. Presidente, eu diria que desses avanços sinalizadores de união, frutos de negociações complexas e criativas, extrairemos forças para superarmos as crises em curso e as crises por vir – que não sabemos quais serão, mas que sempre abalam o nosso País, embora tenha a décima ou oitava economia do mundo, como dizem – e, concretamente, aquelas de que estivemos aqui tratando, a crise da Argentina e a crise do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos para atender às Sr^{as} e aos Srs. Senadores em comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Sarney, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente não estava neste plenário quando do encaminhamento do voto de pesar da Casa pelo falecimento de Roberto Campos. Mas é meu dever, meu desejo e uma obrigação da minha consciência dizer poucas palavras para manifestar o meu pesar e, ao mesmo tempo, acentuar o quanto o Brasil perde, nesse instante, com a morte de Roberto Campos.

Padre Vieira dizia que, nesses instantes – e ele se referia à morte de Dom Teodósio –, devíamos ter palavras e flores. Palavras para dizer sobre a figura extraordinária de homem público e de pensador que foi Roberto Campos, e flores para louvar sua vida benemérita em favor do nosso País.

Ele era um legenda e foi um instante importante da inteligência e da cultura brasileira. Foi, talvez, o maior pensador político da sua geração. Era um homem de grande caráter e de grandes convicções. Não dizia o que pensava, mas aquilo em que acreditava. Muitas vezes discordamos de muitas de suas idéias, que sempre foram muito polêmicas. Todo o Brasil assistiu sempre, na figura de Roberto Campos, a figura

de um homem de grandes controvérsias, mas ele era firme naquilo em que acreditava. Sua vida foi de extrema coerência com suas idéias. Muitas delas, consideradas anacrônicas no passado, foram transformadas em realidade e vitoriosas no presente.

Portanto, eu que sou seu companheiro na Academia Brasileira de Letras e que posso dizer que fui seu amigo ao longo de toda sua vida, sem muitas vezes comungar das suas idéias, quero acentuar perante o Senado Federal que aqui também ele teve uma presença brilhante. Foi um Senador que cumpria com os deveres do cargo com absoluta fidelidade ao mandato que lhe foi dado pelo povo de Mato Grosso e, depois, pelo Rio de Janeiro. Além de tudo, foi um jornalista brilhante, de um texto extraordinário, que fugia ao gongórico e se limitava exclusivamente ao exercício da palavra no seu sentido substancial.

Era um grande escritor, na melhor concepção do que seja um escritor: aquele homem que tem o gosto pela palavra, que a usa com a finalidade de fixar para a eternidade o seu pensamento, os seus instantes e as suas emoções. Ele foi um grande memorialista. O seu livro **Lanterna na Popa** é uma das obras mais importantes da Literatura Brasileira. Posso considerar mesmo que, no terreno da história, da autobiografia e das memórias, o seu livro é um marco extremamente importante. Talvez eu pudesse dizer que dois livros encontrem essa dimensão na literatura brasileira: o primeiro é o livro de Joaquim Nabuco, quando escreveu sobre a vida do seu pai, **Um Estadista do Império**, em que ele não só fixa a vida do seu pai, mas as idéias do seu tempo. Através da própria vida do Conselheiro Nabuco, pode-se acompanhar a História do Brasil durante todo o período em que descreve a existência do seu pai. E, como se sabe, Nabuco trabalhou sobre um arquivo muito bem organizado e muito bem preservado.

Roberto Campos escreveu um livro monumental que é o seu livro de memórias, mas que não é uma autobiografia. Ele conta sua vida, mas ela perpassa como um pedaço da História do Brasil, das idéias e das memórias do seu tempo, dos fatos, da história, das lutas. E, sem dúvida, esse livro será um livro permanente de consulta. Quem quiser saber o que foi a História do Brasil durante esse período, o trecho de suas idéias, as suas dúvidas, as dúvidas do pensamento nacional, os acertos e os erros, certamente encontrará nesse livro de Roberto Campos um repositório extraordinário. Só esse livro o consagraria dentro da Literatura Brasileira e dentro do pensamento do País. Mas ele foi muito mais. No conjunto de

mais de 20 obras, ele ocupou um grande espaço, um espaço extraordinário na Literatura Brasileira.

Sr. Presidente, a morte tem justamente esse aspecto transcendental, de podermos libertar os homens da sua vida, daquelas coisas que agregam no embate da própria vida, para dar aquela dimensão histórica. Hoje, depois da sua morte, a figura de Roberto Campos começa a ter aquele contorno que a História lhe preserva, muitas vezes o contorno das estátuas, o contorno de pedras que não se modificar e que se tornam definitivos para a eternidade.

É com este sentimento e com estas palavras e flores que, perante o Senado Federal, quero prestar a minha homenagem à figura extraordinária de Roberto Campos que ontem faleceu.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa encontra o seu melhor momento para associar-se às homenagens póstumas a Roberto Campos logo após o pronunciamento de V. Ex^a, que o conheceu tão bem, que com ele conviveu tão de perto. Esta Presidência viu, num dos jornais de maior circulação deste País hoje, uma fotografia onde V. Ex^a abraça Roberto Campos numa solenidade na Academia Brasileira de Letras.

Menciono um episódio altamente significativo na minha vida. Eu ainda não era detentor de mandato político quando V. Ex^a, Presidente José Sarney, militava na UDN e, de Mato Grosso do Sul, com próceres da União Democrática Nacional, entre os quais Demóstenes Martins, o ex-Deputado Federal Júlio de Castro Pinto – não sei explicar como eu, um jovem, estava acompanhando tão importantes figuras da política mato-grossense – foi a São Paulo para formular o convite para que o então Embaixador do Brasil no Reino Unido Roberto Campos, aceitasse a ser candidato ao Senado da República pelo Estado de Mato Grosso do Sul. Curiosamente ele disse que – ainda guardo bem a sua resposta – era uma das poucas experiências que ainda não tido na vida, mas que não era o momento, porque o Brasil precisava dele no lugar onde ele se encontrava.

Posteriormente, decorridos muito anos, ele obteve o seu primeiro mandato por Mato Grosso do Sul. Lembro-me de que, quando lhe foi feito esse primeiro convite em nome da União Democrática Nacional, ele afirmou que, além de não ter vivência política, não tinha também convivência com o Mato Grosso, embora

fosse natural daquele Estado. Depois de muitos anos, foi eleito Senador por Mato Grosso sem também ter convivido com aquele Estado. Mas, com toda a certeza, foi eleito pela generosidade do povo de Mato Grosso, graças ao seu inegável talento, aos relevantes serviços prestados ao País e ao orgulho que aquele Estado sempre teve por ter Roberto Campos como um de seus mais ilustres, senão o mais ilustre, dos seus filhos.

A Mesa do Senado se associa aos Srs. Senadores que aqui se pronunciaram a respeito dessa tristeza que hoje assola os brasileiros pela perda irreparável do homem que foi embaixador, homem de letras e Senador Roberto Campos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre o assunto, com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a minha palavra e a da Liderança do Governo sobre as homenagens póstumas que já se prestam aqui à memória, embora viva, de Roberto Campos.

Roberto Campos representou algo na minha vida que merece ser refletido, não porque a minha vida tenha importância, mas pelo fato em si, que é o grande conflito que vivemos, na vida e na política, entre a discordância e a admiração. É um dado curioso da maturidade verificar que as discordâncias deixam de ser causa de falta de admiração. E quantas vezes a admiração se infiltra gradativamente por dentro das discordâncias abrindo a alma, a inteligência e o espírito que tende em todo ser humano a fechar-se dentro das próprias opiniões e das próprias convicções.

Aprendi, numa relação ligeira, pessoal, com Roberto Campos a viver esse exercício. E quando vejo que todas as forças políticas do País, por ocasião da sua morte, não lhe negam as qualidades, embora possam permanecer negando as concordâncias, recordo-me de uma frase de Anísio Teixeira, certa vez, quando se fez um livro, ainda em vida, em sua homenagem. Ele me disse, particularmente: "Só tenho medo de uma coisa com esse livro de homenagem: morreu, podemos elogiá-lo". Não gostaria que essa reflexão que vem de longe na humanidade, "morreu, podemos elogiá-lo", perpassasse às minhas palavras, e sim que eu pudesse mostrar, que eu tivesse condições e talento suficiente para mostrar o quanto é rico esse mecanismo de admiração que nasce da discordância. Aliás, o Parlamento é uma Casa de ensi-

namento dessa modalidade de comportamento humano.

Comecei praticamente a minha vida política no ano de 1959, participando de um enterro simbólico de Roberto Campos, na rua da Assembléia, no Rio de Janeiro, na esquina do BNDES de então – rua Sete de Setembro com Quitanda, alivia a minha memória o Senador Roberto Saturnino Braga. Em 1959, fizemos o enterro simbólico de Roberto Campos, a estudentada do Rio de Janeiro. E, hoje, passados quarenta e dois anos, aqui estou, de cabelos brancos – não tantos, infelizmente – a elogiar-lhe, no dia do seu verdadeiro enterro, a retidão da vida, a coerência e certa capacidade para o martírio que percebo em vários daqueles que foram estudantes em seminário para a vida religiosa e que depois a abandonaram. Um pouco assim como se uma vocação para o martírio tenha dado a eles o toque da vida.

Lembro-me do próprio Anísio Teixeira, que foi seminarista e, numa crise de fé, abandonou o seminário. A vida de Anísio é uma vida de sacerdócio e de oferta ao martírio pelas suas idéias. A vida de Roberto Campos é uma oferta ao martírio pelas suas idéias. Poucas pessoas foram tão martirizadas por ele. Lembro-me, num outro campo, de Leonardo Boff, que, deixando a vida religiosa com grande martírio – a rigor não deixa o pensamento cristão -, é como que varejado simbolicamente pelas mesmas flechas que marcam a figura de São Sebastião, entrecortado de flechas, padroeiro da cidade do Rio de Janeiro. São as fechas da incompreensão, da dificuldade humana em lidar com a discordância, em termos humanizados e em termos elevados, da paixão vencendo a razão num homem em quem a razão vencia a paixão e vence até o sentimento, o que nem sempre o tornava uma pessoa especialmente simpática, mas fiel efetivamente àquilo em que acreditava após meditar.

O Senador José Sarney fez uma belíssima alocação, que talvez sintetize, de modo generoso e amplo, tudo que desejávamos falar, do que a Casa hoje falou. E isso nos traz a certeza de que o caminho das idéias é realmente difícil, é realmente tortuoso. Quando vejo hoje ataques tão violentos a certas figuras da República, particularmente ao Presidente, quando me recordo do que passou Juscelino na Presidência da República, quando me recordo do que passou Sarney na Presidência da República num momento tão difícil da transição brasileira, mais do que nunca valorizo esse grande relativismo com o qual devemos trabalhar quando estamos diante de seres humanos que têm o seu caminho, a sua integridade, as suas idéias e o respeito que merecem.

Essas são, portanto, as palavras de homenagem à memória de Roberto Campos, a quem comecei enterrando e, no dia de seu enterro, humildemente reverencio.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dando continuidade à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhei atentamente a grande maioria dos pronunciamentos de homenagem póstuma feitos pelos Senadores da nossa República e percebi que há um consenso geral: todos são unânimes em dizer que Roberto Campos foi uma pessoa da maior importância na história política do nosso País.

Acompanhei a sua vida e o seu trabalho aqui, em Brasília, como Ministro. Acompanhei de perto também a adoção de algumas medidas importantes para o País, como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que se constitui em uma das maiores concentrações financeiras do País. Por diversas vezes, portanto, pude constatar que se tratava de um homem seguro na sua posição política, firme e determinado.

A exemplo do que foi dito, friso uma das suas grandes obras, citada pelo Presidente Sarney, que merece o respeito e a reflexão de todos nós: o lançamento, no País, de uma proposta de reforma tributária, envolvendo o imposto único, pelos idos de 1992.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive uma convivência muito honrosa com Roberto Campos. Ele, com a sua brilhante inteligência, trabalhou ativamente, fez diversos artigos que valorizaram a proposta da reforma tributária. Associe-me, de imediato, a essas manifestações de homenagem a Roberto Campos. O Brasil merece o trabalho que ele executou, que fez com que o Senado lhe prestasse uma homenagem à altura.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no tempo que resta da prorrogação, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela e, logo a seguir, ao Senador Ademir Andrade. Peço que ambos dividam o tempo, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia, pois o tempo foi ultrapassado.

S. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, venho a esta tribuna para abordar um assunto importantíssimo para Goiás e, naturalmente, para o Brasil, uma vez que os produtores de leite do nosso País encontram-se diante de uma situação muito grave, de extrema dificuldade.

Mais uma vez o Governo brasileiro demonstra a sua insensibilidade, quando permite que só neste ano o Brasil importe um bilhão de litros de leite, concorrendo com os pequenos produtores do País, fazendo com que o leite tivesse – como teve – seu preço diminuído para mais da metade. Isso trouxe problemas de toda ordem aos produtores. Muitos deles deixaram suas atividades, foram para as cidades, contribuindo com o êxodo rural, reduzindo a produção e aumentando a taxa de desemprego em nosso País. Mais uma vez, os grandes cartéis, as grandes indústrias estão percebendo os lucros extravagantes adquiridos às custas dos pequenos produtores de leite.

Venho de um Estado cuja economia tem na pecuária um de seus fortes componentes. Vivo a questão de muito perto, na convivência diária com agricultores, pecuaristas e industriais. Posso afirmar que a situação é extremamente grave e atinge os produtores de todo o Brasil.

Há cerca de dois meses, as indústrias de laticínios decretaram arbitrariamente uma redução no preço do leite pago ao produtor. Uma redução brutal, de quase 50%, e inexplicável, já que estamos no período de entressafra, quando os preços deveriam estar no seu limite máximo.

A cotação do preço do leite pago ao produtor sofre alterações conforme a época do ano. Na seca, o preço se eleva, porque os custos para produzir são mais altos. A pastagem fraca exige investimentos em complementação alimentar para o rebanho. Agora, está acontecendo o inverso: o valor pago pelo leite **in natura** caiu de R\$0,45 para até R\$0,22 – e até R\$0,20 no caso dos pequenos produtores –, o que inviabiliza totalmente o negócio. Além disso, muitos laticínios estão rompendo unilateralmente os contratos de fornecimento com os produtores.

Os preços estabelecidos pelas indústrias são vergonhosos. Representam um acinte que inviabiliza a atividade leiteira. Se o produtor fizer a contabilidade dos custos da propriedade, incluindo investimentos e valor da terra, verá que está trabalhando por nada. Desprezando esses componentes, ainda assim o lucro quase não existe.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho dados muito importantes. Por isso, peço a V. Ex^a que dê

o resto do meu pronunciamento como lido para colaborar com a Presidência e, automaticamente, dar oportunidade para outros Colegas se pronunciarem.

Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MAGUITO VILELA.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuo meu pronunciamento.

Por outro lado, o governo permite a importação generalizada do produto. Apenas neste ano foram importados um bilhão de litros de leite. E é bom frisar que a importação nunca desembocou em redução no preço para o consumidor, mas tão-somente no achatamento do valor pago a quem produz e no aumento dos lucros da indústria.

É inadmissível que o governo não crie barreiras à importação de um produto que é produzido em larga escala no país com a mais alta qualidade.

O Brasil tem condições de produzir para o consumo interno e ainda exportar para outros países. Mas não: as importações continuam desenfreadas e os laticínios trabalhando sob as regras de um cartel poderoso, impunemente.

Os produtores vivem uma situação humilhante, às vezes tendo que implorar para manter os contratos de fornecimento, quando tinham que estar sentados numa mesa de negociação discutindo um preço justo para o produto. Inferiorizados pelo poder do cartel, acabam obrigados a vender o leite pelo preço que a indústria define de forma arbitrária e injusta.

Os desdobramentos dessa situação são preocupantes. Nos últimos cinco anos a renda no campo caiu cerca de 5,8%, levando o produtor rural a uma situação de empobrecimento. Entre 1998 e 2000, 100 mil produtores deixaram a atividade e foram para as cidades. Resultado: fechamento de postos de trabalho e aumento no êxodo, com conseqüências que são velhas conhecidas nossas, mais desemprego e violência.

Numa outra análise, um estudo da Universidade de São Paulo mostra que desde o início do Plano Real houve um aumento substancial da informalidade no setor. Nesse período, enquanto o mercado formal cresceu 12%, o informal aumentou 41%, ressuscitando a figura do clandestino, aquele tira o leite para vender diretamente nas ruas, com riscos para a saúde da população. Uma saída que esse produtor não busca-

ria caso tivesse condições de vender para a indústria com um preço aceitável.

Os laticínios negam a existência de cartel. Mas não dá, definitivamente, para levar a sério essa argumentação, já que não houve redução no preço para o consumidor. A conclusão torna-se óbvia demais: não se justifica a redução nos preços pagos ao produtor a não ser pela ação predadora do cartel industrial na tentativa de aumentar os seus lucros. Ontem, em brilhante pronunciamento, o Senador Osmar Dias anunciou que entrará com recurso no CADE, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica. No ano passado, juntamente com os senadores Iris Rezende e Mauro Miranda, também recorreremos ao CADE com o mesmo objetivo. E se hoje é necessário que outro senador faça o mesmo é porque o governo tratou o problema com descaso, sem encaminhar solução.

É bom lembrar que esse descaso não é comigo ou com o senador Osmar Dias, ou com o Senado Federal. É com um segmento fundamental para a economia, que reúne dois milhões de produtores, responsáveis pela geração de quase quatro milhões de empregos. Não é atoa, portanto, que cobramos uma ação rigorosa do governo federal. Uma intervenção urgente.

As ações oficiais devem ir além. Uma das medidas que o governo poderia adotar seria a inclusão do leite em seus programas sociais e na merenda escolar. E, é claro, criar medidas de proteção aos produtores nacionais, regulamentando a importação do leite.

Os produtores não suportam mais essa situação e o governo tem responsabilidade sobre isso. Na última década, eles atenderam ao chamamento oficial e investiram no aumento da produtividade, mas não tiveram o retorno esperado, acumulando perdas de 23% na década de 90.

Da forma que está, os programas oficiais de apoio aos pequenos produtores acabam tendo seus objetivos distorcidos. O dinheiro chega ao pecuarista, que investe na compra de animais de melhor genética e em novas tecnologias, mas quem se beneficia disso são as grandes indústrias. O governo acaba não cumprindo o objetivo de promover a melhoria da renda no campo. Ao contrário, penaliza os produtores com juros que não são cobertos com o resultado pífio da atividade.

Se a situação no país é grave, em Goiás talvez seja ainda mais preocupante, já que somos o segundo maior produtor de leite do Brasil, com 11,3% do total e com um incremento anual de 8%. A Assembléia Legislativa de Goiás chegou a instalar uma CPI do Leite para apurar responsabilidades de industriais e autoridades.

A persistir essa situação em nível nacional, não vejo outro caminho a não ser propor, também aqui no

Congresso, uma CPI nacional sobre a questão do leite.

Os produtores não estão atrás de esmolas ou de facilidades, mas de um tratamento justo para tocar a atividade que escolheram para garantir seu sustento. A intervenção oficial se faz urgente e irá beneficiar um contingente enorme de brasileiros que, com seu trabalho cotidiano e anônimo, tem contribuído de forma decisiva para que a economia do Brasil ainda mantenha índices positivos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, a quem peço brevidade, por favor.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela segunda vez, no exercício do meu mandato de Senador nesta Casa, venho apresentar uma emenda constitucional. Eu o fiz logo no início da primeira legislatura, quando passei a integrar nesta Casa, mas a emenda não conseguiu ser aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, foi arquivada. Agora, eu a apresento novamente.

Trata-se de um absurdo que existe na Constituição brasileira, que é a questão do art. 166, § 3º, inciso II, que trata dos recursos no Orçamento da União, que podem ser modificados pelo Congresso Nacional.

Segundo o Inciso II do parágrafo 3º do art. 166, a Constituição estabelece que o Congresso Nacional pode modificar o Orçamento, mas não o pode no que se refere a três questões: uma é o pagamento do pessoal, ou seja, não pode ser tirado dinheiro destinado ao pagamento de pessoal; segunda, não se pode tirar dinheiro do Orçamento destinado ao serviço da dívida e a terceira é que não se pode tirar dinheiro destinado aos Estados e Municípios.

Quero lembrar aqui, mais uma vez, que isso foi inserido na Constituição de uma maneira absolutamente irregular. O Senador Roberto Freire e eu fomos Constituintes e não nos apercebemos dessa artimanha que foi montada na época da aprovação da Constituição brasileira para salvaguardar o dinheiro dos sistemas financeiros nacional e internacional. Sabe por que, Senador Roberto Freire? Porque essa emenda entrou na redação final; ela não foi tratada na primeira, nem na segunda votação. Na terceira, no momento daquela confusão em que se encontrava a Constituição brasileira, enfiaram-nos goela abaixo o parágrafo que tem essa alínea.

Naturalmente que, para disfarçar a má intenção de quem fez aquilo na época, acrescentou-se que não seria permitido tirar dinheiro dos Estados e Municípios. Ora, isso já não se pode fazer de forma alguma porque a transferência constitucional aos Estados e aos Municípios já está estabelecida na própria Constituição – 21,5% para os Estados e 22,5% para os Municípios – e não é possível haver modificação.

Nós, portanto, estamos modificando, retirando isso da Constituição brasileira para que o Congresso Nacional tenha poderes de definir sobre os recursos que são destinados aos serviços da nossa dívida. Esse é um direito de qualquer Congresso Nacional, em qualquer Parlamento de qualquer país civilizado.

Espero que desta vez a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa estude de maneira mais aprofundada a emenda que estamos apresentando neste momento. Nenhum país do mundo tem nada igual e, evidentemente, o Congresso tem todo o direito de se manifestar sobre os recursos destinados ao serviço da dívida.

Portanto, espero que haja uma atenção especial da Casa com relação a essa emenda constitucional que reapresento com a assinatura de quarenta e dois Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2001, advindo da aprovação do Ofício S nº 28, de 2001, que "encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil solicitando interpretação autêntica do Senado Federal sobre o disposto no art. 2º § 1º, inciso IV, da Resolução nº 78, de 1998, em face da solicitação do Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP (MT), autarquia pertencente ao Governo do Estado do Mato Grosso, para assinar aditivo contratual junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de R\$4.307.988,11 (quatro milhões, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), a preços de 14 de janeiro de 2000, com base na Lei nº 10.177, de 2001".

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2001. – **Lúcio Alcântara – Carlos Bezerra – Romero Jucá –**

Heloisa Helena – Ney Suassuna – Bello Parga – Waldeck Ornelas – Geraldo Melo – Paulo Souto – Roberto Saturnino – Eduardo Suplicy – José Agripino – Mauro Miranda – Jonas Pinheiro – Paulo Hartung.

REQUERIMENTO Nº 587, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2001, que "dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 20, de 2001, do Senado Federal".

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2001. – **Lúcio Alcântara – Geraldo Melo – Waldeck Ornelas – Jonas Pinheiro – Romero Jucá – Pedro Piva – Roberto Saturnino – Mauro Miranda – José Agripino – Paulo Souto – Ney Suassuna – Bello Parga – Eduardo Suplicy – Arlindo Porto.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma dos disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 2001

Altera a Resolução nº 20, de 1993, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para determinar o desarquivamento de denúncia ou representação relativa a quebra de decoro parlamentar no caso que especifica e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 20 da Resolução nº 20, de 1993, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 20.
....."

Parágrafo único. Se o Senador renunciar ao mandato antes da admissão do processo e voltar a tomar posse no cargo em decorrência de nova eleição, a denúncia ou representação contra ele será desarquivada e o procedimento terá continuidade, a partir da fase de tramitação em que foi arquivada."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Por ocasião da Revisão constitucional ocorrida em 1993/1994, foi aprovada a Emenda Constitucional de Revisão nº 6/94, que acrescentou ao art. 55 da Lei Maior, um § 4º, com a redação seguinte:

Art. 55.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.

Tal preceptivo (que consta do art. 20 da Resolução nº 20/93) tinha o objetivo de evitar o que havia ocorrido durante a assim chamada CPI dos Anões do Orçamento, ocasião em que diversos Deputados acusados de quebrar o decoro parlamentar renunciaram aos mandatos para evitar a cassação.

Entretanto, tal regra não alcançou a eficácia que se pensou originalmente. Isso porque se tem entendido que o termo processo, no contexto do § 4º do art. 55 da C.F. tem sentido estrito, ou seja, abrange apenas a fase processual propriamente dita, não alcançando a chamada fase pré-processual, em que se investiga, mediante comissão de inquérito, as denúncias feitas contra o parlamentar.

Dessa forma, parlamentar acusado de quebra de decoro permanece com a possibilidade de renunciar ao respectivo mandato até a admissão do processo propriamente dito.

E uma vez renunciando, o parlamentar permanece com os seus direitos políticos, inclusive com a elegibilidade, podendo ser candidato em eleições, a qualquer tempo.

Feitos esses esclarecimentos, temos que o projeto de resolução que ora justificamos tem o objetivo de alterar a Resolução nº 20, de 1993, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para determinar o desarquivamento de denúncia ou representação relativa a quebra de decoro parlamentar, nos casos em que o Senador renuncia ao mandato antes da admissão do processo e volta a tomar posse no cargo, em decorrência de nova eleição.

Isso porque, como vimos acima, devido a lacuna hoje existente na legislação pertinente, um Senador denunciado por quebra do decoro parlamentar pode renunciar ao mandato antes do início do processo e ser reeleito em eleição subsequente, o que implica verdadeira burla à ética e ao decoro.

A medida, como se vê, se insere no âmbito da moralização do mandato eletivo, moralização essa hoje exigida pela sociedade brasileira.

Ante o exposto, e devido a relevância da matéria tratada solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. – **Lauro Campos.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUB SECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
*Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.

.....

Código de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 20. O Processo disciplinar regulamentado neste Código não será interrompido pela renúncia do Senador ao seu mandato nem serão, pela mesma, elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200
DE 2001-COMPLEMENTAR**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Bacia do Rio Doce.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo abrange os Municípios da região da bacia formada pelo Rio Doce e seus afluentes nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de Município a que se refere o § 1º passarão a compor, automaticamente, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes da União, dos Estados e Municípios abrangidos pela Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Art. 3º E o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

§ 1º O Programa Especial de Desenvolvimento, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos de responsabilidade de órgãos e entidades federais na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da

Bacia Hidrográfica do Rio Doce, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros;

II – linhas de crédito especiais, com juros favorecidos, para financiamento de atividades consideradas prioritárias;

III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento às atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

§ 2º A União, por intermédio do Programa de que trata o **caput**, poderá firmar convênios com os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e com os Municípios a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º, com vistas a integrar os respectivos serviços públicos na unificação de que trata o § 1º.

Art. 4º Os programas e projetos prioritários para a Região, com ênfase especial para os relativos à infra-estrutura básica, geração e manutenção de empregos diretos e estáveis, nas áreas de agricultura, piscicultura, turismo, reforma agrária, meio ambiente, transporte, energia, saneamento básico e obras de infra-estrutura econômica, serão financiados com recursos:

I – orçamentários, que lhes forem destinados pela União;

II – orçamentários, que lhes forem destinados, mediante convênio, pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e pelos Municípios abrangidos pela Região Administrativa de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito internas e externas;

IV – de doações que lhe sejam atribuídas.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As crises econômicas que o Brasil tem enfrentado nas últimas décadas reduziram a capacidade de o Estado brasileiro enfrentar com sucesso os graves problemas das desigualdades regionais.

O processo de crescimento desordenado e a forma de inserção do Brasil na economia mundial certamente contribuíram para o agravamento desse problema.

A Constituição Federal atribui à União um importante conjunto de tarefas com vistas ao desenvolvimento econômico e à redução das desigualdades regionais. No entanto, esses objetivos não se concretizaram.

Código de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 20. O Processo disciplinar regulamentado neste Código não será interrompido pela renúncia do Senador ao seu mandato nem serão, pela mesma, elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200
DE 2001-COMPLEMENTAR**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Bacia do Rio Doce.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo abrange os Municípios da região da bacia formada pelo Rio Doce e seus afluentes nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de Município a que se refere o § 1º passarão a compor, automaticamente, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes da União, dos Estados e Municípios abrangidos pela Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Art. 3º E o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

§ 1º O Programa Especial de Desenvolvimento, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos de responsabilidade de órgãos e entidades federais na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da

Bacia Hidrográfica do Rio Doce, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros;

II – linhas de crédito especiais, com juros favorecidos, para financiamento de atividades consideradas prioritárias;

III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento às atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

§ 2º A União, por intermédio do Programa de que trata o **caput**, poderá firmar convênios com os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e com os Municípios a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º, com vistas a integrar os respectivos serviços públicos na unificação de que trata o § 1º.

Art. 4º Os programas e projetos prioritários para a Região, com ênfase especial para os relativos à infra-estrutura básica, geração e manutenção de empregos diretos e estáveis, nas áreas de agricultura, piscicultura, turismo, reforma agrária, meio ambiente, transporte, energia, saneamento básico e obras de infra-estrutura econômica, serão financiados com recursos:

I – orçamentários, que lhes forem destinados pela União;

II – orçamentários, que lhes forem destinados, mediante convênio, pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e pelos Municípios abrangidos pela Região Administrativa de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito internas e externas;

IV – de doações que lhe sejam atribuídas.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As crises econômicas que o Brasil tem enfrentado nas últimas décadas reduziram a capacidade de o Estado brasileiro enfrentar com sucesso os graves problemas das desigualdades regionais.

O processo de crescimento desordenado e a forma de inserção do Brasil na economia mundial certamente contribuíram para o agravamento desse problema.

A Constituição Federal atribui à União um importante conjunto de tarefas com vistas ao desenvolvimento econômico e à redução das desigualdades regionais. No entanto, esses objetivos não se concretizaram.

Existe a necessidade urgente de novas políticas, novos instrumentos e novas medidas a serem adotadas para solucionar esses problemas, sob pena de a prioridade assegurada pela Constituição Federal na busca do desenvolvimento econômico e social não passar de uma meta teórica e um objetivo inatingível.

O planejamento do processo de desenvolvimento econômico e social compreende a elaboração e execução de planos nacionais e regionais de desenvolvimento, o combate e prevenção de calamidades públicas, a proteção do meio ambiente, a preservação das florestas, da fauna e da flora e o fomento à produção agropecuária e a garantia do abastecimento de alimentos à população, entre outros aspectos.

A presente proposta de criação de Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e de instituição de Programa Especial de Desenvolvimento da Bacia do Rio Doce se relaciona praticamente com todas essas áreas de atuação do Governo Federal, destacando-se a utilização racional do mais importante insumo do Terceiro Milênio: a água, em que o predominante interesse regional requer um tratamento especial e a utilização de instrumentos administrativos adequados e eficazes.

É este o caso da região geográfica da Bacia do Rio Doce, que compreende mais de 160 Municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O Brasil necessita urgentemente de uma política de desenvolvimento regional e de utilizar novos instrumentos que sejam capazes de superar a inércia que envolve muitas de suas regiões geoeconômicas, as quais não são capazes de sair do círculo vicioso da pobreza e do atraso se não houver uma firme decisão política que rompa as amarras do subdesenvolvimento.

O artigo 43 da Constituição Federal, ainda não regulamentado, prevê a criação de importante instrumento de ação para enfrentar os problemas decorrentes do baixo nível de desenvolvimento econômico regional.

A região geoeconômica de influência da bacia do Rio Doce vem enfrentando, durante décadas, longo declínio econômico, aumento da poluição e degradação ambiental, esgotamento de suas fontes naturais de riqueza, degradação de sua infra-estrutura de transportes, energia e comunicações e estagnação da produção agropecuária, que apresenta baixos níveis de produtividade e eficiência.

Há, ainda, o desmatamento, o mau gerenciamento dos solos, a erosão acelerada, a redução das vazões durante o período seco, as repetidas cheias, o assoreamento dos leitos dos rios, a contaminação

dos rios com mercúrio em decorrência do garimpo de ouro, a poluição tóxica, decorrente de atividades industriais no Vale do Aço, a precariedade do saneamento e abastecimento de água potável, cujas fontes se tornaram muito vulneráveis à poluição industrial.

Essa região praticamente não conta com incentivos governamentais para romper as condições que produzem a estagnação econômica, seja por falta de uma política regional de desenvolvimento, seja pela falta de incentivos, tecnologia e recursos financeiros e técnicos.

A criação de Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e a instituição do Programa Especial de Desenvolvimento da Bacia do Rio Doce podem representar um importante passo na solução de todos esses problemas, melhorando as condições sociais e econômicas das populações da região da bacia do Rio Doce e seus afluentes.

Estou convencido do elevado mérito social e econômico do presente projeto de Lei Complementar, para cuja aprovação peço o apoio de todos os membros do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. – Senador **Paulo Hartung**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas física ou jurídicas;

IV — prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos vão à publicação. O projeto de Resolução que acaba de ser lido será publicado e, em seguida, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2001**

Estabelece a competência do Superior Tribunal de Justiça para processar e julgar, originariamente, as ações em que os Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal sejam parte.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

O inciso I do art. 105 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte alínea i:

“Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – processar e julgar originariamente:

.....
i) as ações em que sejam parte os Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.”

Justificação

Os Tribunais de Contas dos Estados exercem as atribuições do controle externo da administração estadual, abrangendo os Poderes estaduais, inclusive o

Poder Judiciário, cujas contas são submetidas ao julgamento da corte de Contas correspondente, a quem compete efetuar todas as averiguações com vistas a apurar a exatidão dos gastos públicos efetuados por aquele Poder.

Dotados de autonomia e devendo atuar com independência, os Tribunais de Contas se vêem, assim, em situação, por vezes, de conflito e confronto com o Poder Judiciário, na medida em que se põem em posição de quase subordinação, eis que seus atos são, em não raras ocasiões, sujeitos a julgamento pelo seus jurisdicionados.

Por outro lado, é constrangedor para o Poder Judiciário estadual apreciar processos em que é interessado aquele que julga suas contas e controla seus gastos.

Daí a imperiosa necessidade de se eleger outro foro para os feitos em que tribunal de contas de Estado seja parte. E o foro que nos parece o mais adequado é o do Superior Tribunal de Justiça, uma vez que esse Tribunal Superior, além de ser um Tribunal Superior Federal, é, também, por assim dizer, um Tribunal Superior Estadual, à medida que, por exemplo, detém competência para processar e julgar, originariamente, nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal e nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal (art. 105, I, a, da CF).

Esse o sentido da presente proposta, que atende ao mais alto interesse público e para a qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. –
Ney Suassuna – Wellington Roberto – Lindenberg Cury – Leomar Quintanilha – Fernando Matusalém – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Júnior – Carlos Bezerra – Lauro Campos – Heloísa Helena – Geraldo Althoff – Moreira Mendes – Maguito Vilela – Lúcio Alcântara – Paulo Souto – Amir Lando – Arlindo Porto – José Eduardo Dutra – Casildo Maldaner – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Eduardo Suplicy – Marluce Pinto – Renan Calheiros – Sérgio Machado – Carlos Patrocínio – Álvaro Dias.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 105.(*) Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os Governadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os **habeas data** contra ato de Ministro de Estado ou do próprio Tribunal;

c) os **habeas corpus**, quando o coator ou o paciente for quaisquer das pessoas mencionadas na alínea a, ou quando o coator for Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, o, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

II – julgar, em recurso ordinário:

a) os **habeas corpus** decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados,

do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face de Lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

(*)Emenda Constitucional nº 22, de 1999

(*)Emenda Constitucional nº 23, de 1999

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, 2001

**Modifica o inciso II, do § 3º do art.
166 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso II, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166.

§ 3º

.....
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotação para pessoal e seus encargos.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa tem o objetivo de, expressamente, suprimir a vedação constitucional de que as emendas parlamentares ao projeto de lei do orçamento anual da União, ou aos projetos que o modifiquem, não possam anular as despesas do serviço da dívida.

É que o inciso II, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal deixa claro que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas nos casos ali

I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os Governadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os **habeas data** contra ato de Ministro de Estado ou do próprio Tribunal;

c) os **habeas corpus**, quando o coator ou o paciente for quaisquer das pessoas mencionadas na alínea **a**, ou quando o coator for Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, **o**, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

II – julgar, em recurso ordinário:

a) os **habeas corpus** decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados,

do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face de Lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

(*)Emenda Constitucional nº 22, de 1999

(*)Emenda Constitucional nº 23, de 1999

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, 2001

**Modifica o inciso II, do § 3º do art.
166 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso II, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166.

§ 3º

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotação para pessoal e seus encargos.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa tem o objetivo de, expressamente, suprimir a vedação constitucional de que as emendas parlamentares ao projeto de lei do orçamento anual da União, ou aos projetos que o modifiquem, não possam anular as despesas do serviço da dívida.

É que o inciso II, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal deixa claro que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas nos casos ali

previstos. Ora, dito inciso II permite aceitar somente as emendas que indiquem os recursos necessários, admitidos exclusivamente os provenientes de anulação de despesas. Esta anulação de despesa está, entretanto, proibida para três tipos de dotações estabelecidas nas alíneas **a**, **b** e **c**.

Os recursos do orçamento anual destinados a estas três questões têm, portanto, um tratamento privilegiado, uma vez que no caso deles não é possível fazer qualquer anulação para aplicar em algo que se pudesse considerar mais prioritário e urgente.

Ocorre que, de fato, a existência da reserva de anulação de despesas contidas na alínea **a** encontra máximo grau de justiça e razoabilidade, na medida em que a dotação de pessoal e encargos correspondem à retribuição do trabalho prestado aos indivíduos que trabalham para o Estado, configurando-se, pois, uma obrigação ao Poder Público não só de ordem jurídica, mas também moral.

Ocorre que nenhuma razão assiste para permanecer em vigência as alíneas **b** e **c**. Ora, primeiramente importa lembrar que a alínea **b** do inciso II, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal foi inserida na fase de redação final da Constituição de 1988, vez que a expressão "serviço da dívida" nunca constou do mencionado inciso II, em qualquer de suas versões exaustivamente discutidas nas várias Comissões da Assembleia Nacional Constituinte, nem nas que também foram de novo discutidas e aprovadas pelo Plenário da Assembleia Constituinte, no 1º e no 2º turnos.

Portanto, a inclusão no Texto Constitucional deste "privilégio" ao serviço da dívida deu-se de forma clandestina, completamente irregular, visto que não observou aos procedimentos regimentais da Assembleia Nacional Constituinte, cujo principal beneficiado foi o sistema financeiro internacional.

Ora, a decisão política de se cancelar (ou não) uma dotação orçamentária destinada ao pagamento do serviço da dívida, necessariamente, deve passar pelo crivo do Congresso Nacional.

Ademais, a limitação imposta na alínea **c** do mencionado dispositivo constitucional, que trata das transferências tributárias, foi ali alocada com o manifesto intuito de maquiar a verdadeira intenção de se privilegiar o pagamento dos juros e despesas da dívida, mesmo porque a eventual possibilidade de se cancelar as transferências constitucionais obrigatórias é de uma inconstitucionalidade cristalina, pois essa obrigação já é impostas pela própria constituição na forma dos arts. 157 a 162, representando a sedimentação do princípio federativo insculpido nos arts. 1º e 18 do Texto Constitucional.

Com efeito, a supressão da alínea **b**, do inciso II, do § 3º tem consequências de dimensão astronômica para a economia do nosso País, visto que não cessam de crescer as dívidas interna e externa, cujos "serviços"

ditam as regras da nossa política econômica, mesmo porque tais dívidas foram inchadas por meio da capitalização de juros absurdamente elevados.

Assim, é incompreensível que em um processo aberto e democrático haja a Constituição Federal, enquanto pacto político de toda a Nação, atribuído prioridade orçamentária ao serviço de dívidas questionáveis e, em grande parte, irresponsavelmente contraídas, em detrimento das atividades produtivas em favor do crescimento e da melhoria das condições sociais, tais como os setores de infra-estrutura econômica e os investimentos produtivos, as ações em saneamento básico, educação, prevenção de doenças, criação de empregos etc.

Portanto, esses investimentos e despesas, sem os quais se condena ao desemprego e ao sofrimento a grande maioria do povo brasileiro, estão cada vez menos atendidos, inclusive porque se alega escassez dos recursos de que dispõe a União, os Estados e Municípios. Só não se diz que a escassez dos recursos provém da deliberada política econômica que tem sido consistentemente praticada pelas Administrações Públicas e apoiadas pelas leis que se vem fabricando no Congresso.

Por fim, é oportuno dizer que esta é a segunda vez que apresento Proposta semelhante a esta, com o diferencial de que, desta vez, proponho a revogação do dispositivo constitucional que trata das transferências constitucionais tem caráter meramente de retirar algo inócuo do Texto Constitucional, pois tal limitação é incontestável.

Ante o exposto, em razão da relevância da proposta de emenda à Constituição que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares, solicitamos o necessário apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. —
Ademir Andrade – Eduardo Campos – Leomar Quintanilha – Roberto Requião – Alvaro Dias – Sebastião Rocha – Eduardo Suplicy – Pedro Simon – Romeu Tuma – Pedro Ubirajara – Iris Rezende – Antonio Carlos Junior – Romero Jucá – Gerson Camata – Ricardo Santos – Bello Parga – Nilo Teixeira Campos – Heloisa Helena – José Eduardo Dutra – Osmar Dias – Francelino Pereira – João Alberto – Hugo Napoleão – Bernardo Cabral – Tião Viana – Jader Barbalho – Luís Pontes – Marina Silva – Lauro Campos – Valmir Amaral – Maguito Vilela – Luiz Otavio – Wellington Roberto – Casildo Maldaner – Marluce Pinto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Sergio Machado – Arlindo Porto – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Antero Paes de Barros Roberto Freire.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 219/2001

Brasília, 5 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Sérgio Machado, passará a integrar as seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de constituição, Justiça e Cidadania — titular — em vaga anteriormente ocupada pelo Senador José Fogaça;
- comissão de Relações Exteriores — titular — em Substituição ao Senador Renan Calheiros;
- Comissão de Assuntos Econômicos — suplente — em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Nova da Costa;
- Comissão de Educação — suplente — em vaga anteriormente ocupada pelo Senador José Fogaça.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência designa o Senador Sérgio Machado para integrar as Comissões técnicas desta Casa, em conformidade com as indicações da Liderança do PMDB, e determina, ainda, as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1422-L-PFL/01

Brasília, 10 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Deputada Nice Lobão para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fis-

calização, em substituição ao Deputado Ildelfonso Cordeiro.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira** – Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST

OFÍCIO Nº 94/2001 – GLDPT

Brasília, 10 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou procedendo às seguintes alterações nas indicações dos membros das comissões:

- Na Comissão de Assuntos Econômicos:
- José Fogaça, como titular, em substituição a Paulo Hartung, Paulo Hartung, como suplente, em substituição a Marina Silva.
- Na Comissão de Assuntos Sociais:
- Osmar Dias, como suplente, em substituição a José Eduardo Dutra.
- Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:
- Osmar Dias, como titular, em substituição a Sebastião Rocha Sebastião Rocha, como suplente, em substituição a Heloísa Helena, José Fogaça, como suplente, em substituição a Paulo Hartung.
- Na Comissão de Educação:
- Alvaro Dias, como titular, em substituição a Roberto Freire.
- Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional:

Alvaro Dias, como suplente, em substituição a Paulo Hartung.

Atenciosamente, Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2001

Requer a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marcelo Feijó, ex-Presidente do Internacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **Ramez Tebet**.

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de um Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 5 de outubro, do Sr. Marcelo Feijó, com apresentação de condolências à sua família.

Justificação

Faleceu, dia 5 último um grande amigo e importante figura ligada ao esporte nacional. Durante muitos anos, Marcelo Feijó esteve à frente dos destinos do Internacional, nosso clube do coração. Sob seu comando, o Internacional alcançou grandes conquistas, inclusive a do tricampeonato nacional invicto.

Marcelo Feijó viveu intensamente os destinos do Internacional, como dirigente ou como simples torcedor apaixonado. Em razão disso, recebeu, no ano passado, uma homenagem especial de ex-jogadores e dirigentes, no Estádio Beira Rio.

Ao tomar conhecimento de sua morte, o Presidente do Grêmio, José Alberto Guerreiro, assim se pronunciou, emocionado: "Ele tinha um grande amor pela vida. Foi um grande dirigente. O Grêmio também está de luto. Todo o esporte gaúcho está de luto".

Marcelo Feijó deixa esposa e quatro filhos. Seu corpo foi velado no Cemitério João XXIII e, depois, cremado.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.097, de 2001, Relator: Senador Bello Parga), *que aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2001*.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.111, DE 2001

(Da comissão diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2001, que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.111, DE 2001

Aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2001, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem nº 227, de 2001 (nº 1.062, de 2001, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

REQUERIMENTO Nº 469, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 469, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a aprovação de manifestação de Louvor relativa à reconciliação e à reaproximação com vistas ao processo de reunificação pacífica entre a República da Coreia e a República Popular Democrática da Coreia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.093, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Peres.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Já estamos em processo de votação, Excelência.

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 540, de 2001**, do Senador Pedro Simon, solicitando a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar informações e esclarecimentos necessários sobre os impactos na economia e nas finanças públicas, em especial sobre as receitas do Tesouro, que advirão da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999-Complementar, que *dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências*.

Em votação o requerimento, em turno único.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola para encaminhar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB-RJ) . Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é propriamente um encaminhamento, é mais uma solicitação ao nobre Senador Pedro Simon, a quem pediria atenção.

Não há, da parte do Governo, nenhuma restrição a que o Ministro venha trazer subsídios sobre essa matéria, que é de grande importância, nascida de um projeto de significação do Senador Jorge Bornhausen.

Senador Pedro Simon, gostaria de solicitar a V. Exª a transformação desta convocação em um convite para que o Ministro venha dar os esclarecimentos pertinentes na Comissão respectiva, ao invés de fazê-lo no Plenário, porque sempre o Plenário traz uma ampliação de debates que poderá levar a discussão para um outro campo que não o técnico. É da natureza do Plenário a abertura de uma discussão política mais ampla, o que seria, evidentemente, afastarmos nos especificamente do projeto.

Mais do que propriamente encaminhar, faço um apelo ao sempre atento e colaborador Senador Pedro Simon no sentido de que transformássemos a proposta de V. Exª em um convite para o Ministro Malan viesse à Comissão para a mesma finalidade.

É um apelo que faço aguardando a concordância ou a discordância de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma matéria que, estranhamente, tramitou pelas Comissões por um longo tempo, mas nunca foi discutida. Não tivemos nenhuma chance de discuti-la na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque argumentavam que não era ali que se deveria discuti-la, mas sim na Comissão de Assuntos Econômicos. Quando chegou à Comissão de Assuntos Econômicos, ficamos à espera do Sr. Everardo Maciel, que transferiu a sua presença por várias vezes. O Sr. Everardo Maciel mandou uma documentação, por escrito, da maior gravidade. A documentação enviada pelo Sr. Everardo Maciel diz: "Verifica-se, em diversos pontos, que os direitos que se busca garantir são mais necessários aos maus contribuintes". Em outras palavras, aos não-contribuintes. Quem diz isso é o Sr. Everardo Maciel. No entanto, a informação que

tenho. Sr. Presidente, é a de que há um entendimento para que S. S^a não venha. Há um entendimento dele com os Líderes do Governo para não vir a esta Casa, porque caso S. S^a venha, ele vai dizer o que está escrito aqui. Então, preferiram que S. S^a não viesse. E por um voto do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, o requerimento, de minha autoria, que pedia que a matéria não fosse votada esperando a sua vinda, foi aprovado, ficando a sua vinda acertada para o Plenário.

Penso que não é possível, crível ou lógico votar uma matéria desse significado e importância. Quem deve estar discutindo mais do que eu, nobre Líder do Governo, é o Governo. O Governo tem que dizer oficialmente o que pensa, porque, na verdade, está aqui o que pensa o Secretário da Receita Federal. Ele diz, com todas as letras, que o projeto é ruim, devendo ser rejeitado.

O projeto foi aprovado com o voto de minerva do Líder do Governo, à época. Não podemos convocar o Sr. Maciel, mas, na minha opinião, quem deveríamos ouvir, o homem que seria importante depor é o Sr. Everardo Maciel. Lamentavelmente, o Senado não tem condições de convocar um Secretário e sim um Ministro. Então, vamos convidar o Ministro da Fazenda.

Eu, de certa forma, concordaria com a audiência na Comissão se o Ministro da Fazenda se compromettesse em trazer o Sr. Everardo Maciel com S. Ex^a. Se V. Ex^a conseguir que o Ministro da Fazenda venha acompanhado do Sr. Everardo Maciel, vamos ouvi-lo na Comissão.

Com relação ao termo "convocação" ou "convite", não tenho nenhuma preocupação nesse sentido. Se V. Ex^a assumir o compromisso de que S. Ex^{as} virão, valerá a palavra de V. Ex^a. Inclusive vale a palavra do Ministro, por quem tenho o maior respeito. Tenho a convicção de que S. Ex^a virá. Entretanto, se é para não ouvi-lo em Plenário e sim na Comissão, vamos resolver o problema de forma completa. Vamos sanar esse equívoco, qual seja, a não-vinda do Sr. Everardo Maciel. Assim, sugiro que venham o Ministro da Fazenda e o Sr. Everardo Maciel à Comissão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Pedro Simon, agradeço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para enca-

minhar. Em seguida, a concederei ao Senador Roberto Freire.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma questão preliminar. O Senador Pedro Simon disse que concorda com a proposta, com determinadas condições. É preciso que o Líder do Governo também diga se concorda ou não com as condições expostas pelo Senador Pedro Simon.

Para mim, é irrelevante se a audiência será realizada neste Plenário ou na Comissão. Talvez, na Comissão o trabalho seja mais produtivo.

Qual é a questão fundamental? O Secretário Everardo Maciel não veio porque apenas foi convidado, já que o Senado Federal não tem poderes para convocá-lo. Aliás, eu não sei por que isso aconteceu, uma vez que S. S^a sempre atendeu aos convites para tratar de outros assuntos. O Secretário Everardo Maciel sempre gostou de vir ao Senado Federal. Mas, surpreendentemente, neste caso S. S^a nunca veio, porque sempre houve problema de agenda e o Senado não pode convocá-lo.

O Senado pode convocar Ministro. Inclusive surpreende-me que todas as vezes em que propomos um requerimento de convocação de Ministro seja no Plenário, seja na Comissão, a Liderança propõe a troca de expressão e assume o compromisso de trazer a autoridade, mas troca a expressão "convocar" por "convidar". Não entendo o motivo para tal troca. Parece ser uma ofensa ao Ministro aprovar um requerimento de convocação, quando isso é uma atribuição do Poder Legislativo.

Quero reforçar o que foi colocado pelo Senador Pedro Simon até para saber se vamos aceitar ou não a retirada do requerimento. O Governo não respondeu a isso. Por diversas vezes, quando estamos tratando questões econômicas e monetárias, estiveram no Senado o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, que é seu subalterno, para tratar de questões monetárias daquele Banco. Em sendo assim, penso que devem vir o Ministro Pedro Malan e o Secretário Everardo Maciel. Então, se houver o compromisso de que ambos venham à Comissão, embora não seja autor do requerimento, e a sua retirada cabe ao autor, não tenho problema algum em ouvi-los, até porque existe uma data, tendo em vista estar este projeto pautado para o dia 31 de outubro. Ou S. Ex^{as} vêm antes desta data, ou já saímos daqui com um acordo de que o projeto vai sair da pauta do dia 31. Então, o acordo pode ser costurado nesse sentido. É um compromisso. Os Srs. Pedro Malan e Everardo

Maciel virão participar da reunião da Comissão, antes da votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de algo estranho. A vinda do Ministro Pedro Malan e do Secretário da Receita Federal deve-se a um único fato: o projeto é complexo, para dizer o mínimo, e preocupante, para dizer o que todos constatamos quando fazemos uma simples leitura. Não estamos vendo direitos do contribuinte, mas mudanças no sistema do Processo Civil Brasileiro, mudanças de extrema gravidade.

Fala-se dos maus contribuintes como se fossem não-contribuintes, mas são coisas distintas. O mau contribuinte, por exemplo, é o sonegador, o inadimplente. O não-contribuinte é aquele que não contribui porque é isento, porque não é contribuinte para qualquer efeito, refiro-me a crianças e a idosos, depois de algum tempo, ou seja, é um cidadão brasileiro imune, que já não sofre a incidência de impostos.

Todos somos contribuintes; e o mau contribuinte é o sonegador. O medo que se tem é o de que esse projeto venha a beneficiar o inadimplente, o sonegador. Por isso, estamos pedindo ao Governo que diga, por meio da Receita Federal, o que pensa a respeito do projeto. Assim, o acordo poderá sair. Se todos estamos querendo esclarecimentos, que o Líder do Governo assuma o compromisso de trazer, por convite, não apenas o Ministro da Fazenda, mas também o Secretário da Receita Federal. Enquanto estes não se fizerem presentes, o projeto não integrará a Ordem do Dia.

Sr. Presidente, faço uma proposta: não votaremos esse requerimento se o Líder do Governo, aqui no Senado, se comprometer a trazer, por meio de convite, o Ministro da Fazenda e o Secretário da Receita Federal a uma comissão e que, enquanto não vierem, o projeto não entrará na Ordem do Dia.

Esse assunto me parece importante, porque não é um problema de Governo e Oposição, é um problema importante para o Senado que, para votar, precisa ter total conhecimento de causa dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o ilustre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de reverenciar o Senador Roberto Campos, que faz falta a esta Casa e mais ainda ao País, pelo

discernimento, pela inteligência, pela coragem e pela antevisão dos fatos nacionais e internacionais.

Ouvi hoje um dos mais belos discursos neste plenário do Senado, discurso feito pelo Senador e ex-Presidente José Sarney e que engrandece a Casa. Sei que Roberto Campos lutava pelo cidadão, era um defensor da cidadania, era um homem preocupado em que o cidadão não fosse súdito do Estado, mas que fosse livre e que pudesse fazer valer os seus direitos. É isso que estamos procurando, na rota da inteligência, da defesa da liberdade de Roberto Campos, acrescentar na cidadania. Acrescentar ao contribuinte a condição de cidadão contribuinte, e não de súdito contribuinte, tirando as coações, estabelecendo o equilíbrio, fazendo com que realmente o Fisco desça da sua majestade e possa se equilibrar àqueles que constroem a Nação, que trabalham, que geram empregos, que recolhem impostos e que, com dignidade, cumprem o seu dever com a Pátria.

Há os que concordam e os que não concordam. Digo mais: há os que leram e os que não leram o projeto. A maioria, talvez, não tenha lido, preocupou-se mais com os **e-mails**, com a noção corporativa do que com a realidade que temos que enfrentar, ou seja, regular a Constituição no seu Capítulo "Das Limitações do Poder de Tributar".

Quero lembrar que tive suficiente paciência, na Comissão de Assuntos Econômicos, para resistir às protelações e às ausências do Secretário da Receita, todas justificadas. Por que eram justificadas? Porque S. Ex^a estava diante de uma greve realizada porque um dos artigos do projeto passou a ser cumprido: o do mandato, aquele que exige que o fiscal apresente ao contribuinte sua indicação para fazer a fiscalização. Isso fez com que o Secretário Everardo Maciel não pudesse acolher o convite, mas justificou por escrito. Agora, procura-se trazer o Ministro da Fazenda sob convocação. É uma **capitis deminutio**.

Esse projeto é de origem do Poder Legislativo, jamais poderíamos pensar que o Poder Executivo descesse da sua condição superior e viesse a legislar algo que trouxesse o equilíbrio, uma vez que é muito mais fácil o Poder Executivo estar acima do cidadão contribuinte.

Quer-se trazer o Ministro da Fazenda para tentar um confronto, que não existirá, entre o Presidente de um Partido que apóia o Governo e respeita o Ministro da Fazenda, ao contrário de muitos, e o considera um dos homens públicos mais notáveis deste País, que, com resistência, conseguiu a estabilidade da moeda, numa função difícil, exercida com dignidade e, sobretudo, com honradez. Não quero, não desejo confronto.

Se a maioria do Plenário aprovar, estarei presente com o mesmo respeito que tenho ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan. Evidentemente, o Senado estará abdicando da sua condição de legislador, procurando fugir a esta condição para colocar nas mãos do Executivo algo sobre o qual ele não legislará.

Mas, evidentemente, quando se pediu o adiamento aqui da votação do projeto que apresentei e que foi organizado por tributaristas e professores de Direito Constitucional, eu disse neste plenário, referindo-me, sobretudo, ao eminente Senador Pedro Simon, a quem tenho o maior respeito e a maior amizade, que eu não deixaria de ter o entendimento com o Secretário da Receita Federal para poder verificar com S. Ex^a as dificuldades, para ver como poderíamos superá-las e encontrarmos um texto que pudessem atender realmente ao cidadão e não trazer prejuízo qualquer diretamente ao Fisco.

Sou um homem público cioso das minhas responsabilidades. Fui Governador do Estado e sei o quanto é importante a arrecadação, mas não desejo jamais desrespeitar o cidadão.

Procurei o Secretário da Receita, mantivemos um primeiro encontro; vamos realizar o segundo no dia 23 com os seus técnicos, com os tributaristas, em uma nova tentativa de aprimoramento do texto. Evidentemente, faço isso na consciência do exercício do meu mandato, não desejando confrontos, mas, realmente, as melhorias de condições na Justiça Fiscal e Tributária.

Se me coloco contrário à vinda do Ministro Pedro Malan, não é porque receio qualquer confronto, e, sim, porque entendo que vamos abdicar de uma prerrogativa legislativa de que não devemos abrir mão.

Desejo dizer que continuarei esses entendimentos; que também não concordo com o adiamento da matéria para o dia 31 de outubro, porque já consta da pauta e foi aprovada no plenário do Senado. Mas, se no dia 23 estivermos progredindo e se encontrarmos condições convincentes de aprimorar o texto com responsabilidade, não terei dúvida de vir aqui para pedir um novo adiamento. Porém, neste momento e diante das observações que faço, manifesto-me contrariamente ao requerimento do Senador Pedro Simon e a qualquer adiamento da discussão e votação do projeto que encaminhei a esta Casa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é a forma que tenho para falar, porque ouvi com o maior respeito a manifestação de meu prezado amigo, o nobre Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen. S. Ex^a diz que tem marcada, para o dia 23, uma reu-

nião com o Secretário Everardo Maciel e os técnicos, e que se o Sr. Everardo Maciel convencê-lo S. Ex^a muda. Com todo o respeito a S. Ex^a, o Sr. Everardo Maciel tem de vir à Comissão e falar com todos os Senadores, convencer a nós todos, e não a S. Ex^a. Eu acho, com todo o respeito, que o Sr. Everardo Maciel pode se reunir com os técnicos e o Senador Jorge Bornhausen, mas isso não é o suficiente. Já está marcada a reunião para o dia 23 entre o Sr. Maciel, os técnicos da Fazenda, o Senador e os técnicos que estão do seu lado. E como fica o Senado Federal? Por isso acho importante e fundamental. Porque S. Ex^a diz: Se o Sr. Maciel me convencer, eu mudo. E nós, como ficamos? Com toda a sinceridade, então cada um vai querer uma audiência. Eu também quero uma audiência com o Sr. Maciel e levar meus técnicos para conversar com ele. O certo é marcar a reunião, vindo o Ministro da Fazenda, vindo o Sr. Maciel para o plenário, porque agora está claro: se o Sr. Everardo Maciel vai falar com o Senador Bornhausen, por que ele não fala com a Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, com a palavra o Senador Artur da Távola, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, relativamente à vinda do Ministro Pedro Malan e do Dr. Everardo Maciel, quero assegurar à Casa que eles virão à Comissão. Mas faço uma ponderação: tenho a impressão de que o Senador Pedro Simon não compreendeu em plenitude as palavras do Senador Bornhausen. S. Ex^a não estava a buscar uma definição particular sobre a matéria, nem me pareceu que S. Ex^a é contra a vinda de Everardo Maciel e Pedro Malan ao Senado. O Senador Bornhausen disse que é contra o adiamento do dia 31. Eu acho que podemos contornar tudo isso perfeitamente convidando o Ministro Pedro Malan e o Dr. Everardo Maciel para uma data anterior ao dia 31. Assim, a Comissão terá oportunidade de ouvir o Ministro, o responsável, e, ao mesmo tempo, o Senador Bornhausen não se verá prejudicado no seu legítimo direito de ver o projeto votado no prazo determinado na pauta das votações da Casa. Nesse sentido, comprometo-me que eles virão antes do dia 31 e acredito que isso possa conciliar as posições da Casa, até porque, pela nossa experiência parlamentar, sabemos que as leis mais difíceis passam por esses problemas até encontrarmos um ponto comum. A Oposição tem buscado um ponto comum nesta matéria, e o Senador Jorge Bornhausen também está aberto ao diálogo, buscando um ponto comum.

Por essa razão, acredito que, vindo antes do dia 31, será possível contemplarmos todas as posições.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Se não vier, fica adiado para o dia 31.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Se não vier, não posso me comprometer a adiar, mas ...

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não, não, aí seria um compromisso de todos nós. Terá que retirar da Ordem do Dia essa pauta.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Eu conversei com o Senador Jorge Bornhausen, mas essa proposta é nova, não posso responder pelos outros.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não, eu a fiz aqui.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Mas asseguro que virão. Se não vierem...

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Nós adiaremos para ouvir.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – ... nós reabriremos a discussão e eu trarei com toda franqueza a matéria a este plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, o requerimento é para o comparecimento em plenário. O Plenário não pode decidir que seja para as Comissões. Vamos votar o requerimento tal qual ele se encontra, salvo formulação de um outro requerimento que venha substituir este.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez o melhor, regimentalmente, seja adiar a votação deste requerimento. Se há um entendimento que não rejeite nem aprove o requerimento, este vai à Comissão, e isso fica suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Até o dia 31.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Até o dia 31, se vierem à Comissão como convidados. Esse é um grande acerto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Lúcio Alcântara está propondo o adiamento da votação do requerimento. Nesse sentido – e parece que há concordância –, aguardamos que seja subscrito o requerimento de adiamento. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Adiamiento para quando? Na verdade, esse adiamiento é apenas uma espécie de garantia; é o adiamiento do requerimento para o dia 30. Se até lá o Ministro vier, no dia 30 será retirado o requerimento e votado o projeto dia 31.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois, não, Senador.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – O pedido é de adiamento do requerimento de convocação?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para o dia 30.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – De convocação e não da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim. A matéria está adiada para o dia 31. Já estava.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por uma questão de justiça, tendo o Senador Jorge Bornhausen invocado a memória do ex-Senador, ex-Deputado e ex-Ministro Roberto de Oliveira Campos e consoante com o que foi expresso, inclusive por mim hoje, na sessão de homenagem em memória de Roberto de Oliveira Campos, eu gostaria de ressaltar que, por vezes, quando Deputado, eu vim ao plenário do Senado Federal para assistir aos debates proporcionados pela presença de Roberto de Oliveira Campos então Senador. Tenho a convicção de que, se for para invocar a sua memória, certamente S. Ex^a seria plenamente favorável que tivéssemos aqui o debate com o Ministro Pedro Malan para que todos os Senadores com ele pudéssemos dialogar a respeito do Código de Defesa do Contribuinte.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa requerimento que será lido pela Sra. 1^a Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 589, DE 2001

Nos termos do art. 315, combinado como inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 540, de 2001.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. – **Roberto Freire – Artur da Távola.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento está vazado nos seguintes termos: com base no art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, far-se-á o adiamento da votação do Requerimento n.º 540, de 2001, para a sessão de 30 de outubro do corrente ano.

Em votação o requerimento de adiamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 497
DE 1999 – COMPLEMENTAR**
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – RIAPA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências, tendo

Parecer favorável sob nº 922, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram apresentadas emendas à proposição.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao autor do projeto, Senador Sebastião Rocha, para discutir.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta matéria é inspirada num projeto de lei já aprovado no Senado que criou a Região Integrada do Entorno do Distrito Federal, incluindo áreas do Distrito Federal e Municípios de Minas Gerais e Goiás que têm como área de influência o Distrito Federal. Neste caso especial, estamos atribuindo essa caracterização de região integrada Amapá-Pará aos Municípios que têm como área de influência Belém e Macapá, haja vista que estão próximos

ao delta do rio Matapi, que é de grande amplitude. É bom lembrar que a Ilha do Marajó tem uma extensão de aproximadamente 300 a 400 quilômetros em linha reta, interferindo em todos os Municípios desta região. As pessoas acabam fazendo uma integração e uma interação tanto com o Amapá, quanto com o Pará na utilização dos serviços públicos.

O projeto prevê a possibilidade de o Governo Federal, a União, os Estados e os Municípios investirem num programa especial de desenvolvimento dos Municípios que integram essa região, principalmente em áreas essenciais como saúde, educação, transporte, infra-estrutura, programas de geração de empregos. Esses recursos podem ser viabilizados por meio de convênios e de consórcios.

Cito alguns Municípios dessa região incluídos no projeto: Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Santana, Mazagão e Macapá. Há pouco o Senador José Sarney lembrava-me de que pelo menos mais três Municípios poderiam estar integrados nessa região: Cutia do Araguari, Itaubal do Piriri e Ferreira Gomes. Devemos estudar uma possibilidade de, quando o projeto for à Câmara dos Deputados, incluí-los, porque também estão na área de influência do rio Amazonas.

No Amapá, existe a bela região do Bailique, um arquipélago com mais de sessenta comunidades, distante do Amapá aproximadamente dez horas de deslocamento de barco. É uma região que necessita ser tratada de modo diferente, conforme o princípio da Constituição, que recomenda tratar diferentemente os desiguais, com o objetivo de igualar as pessoas ou as regiões desiguais. Essa é a finalidade do projeto.

Pelo Pará, podemos citar os Municípios de Afuá, Almeirim, Anajás, Belém, Breves, Chaves, Gurupá, Prainha e Monte Alegre, lembrando, principalmente, que na região do Laranjal do Jari e de Vitória do Jari há uma fronteira aberta com o Estado do Pará, onde se situa o Projeto Jari, que produz celulose, e o Projeto da Cadam – Empresa Caulim da Amazônia –, que explora o caulim. Esses complexos industriais também criaram uma situação peculiar de grandes dificuldades e desvantagens para o Estado do Amapá e uma situação de risco permanente, tanto em virtude da violência quanto da prostituição infantil e de outros tipos de malefícios, que o Estado do Amapá acabou acumulando por ter herdado apenas as desvantagens do Projeto Jari.

É preciso, portanto, desenvolver projetos integrados de infra-estrutura entre Pará e Amapá, com o apoio da União, mas também nas áreas sociais e, substancialmente, na área de segurança pública. O objetivo desse projeto é muito claro: viabilizar melhores condições de vida para a população ribeirinha, que habita os Municípios nessa área de confluência entre o Amapá e o Pará, onde estão localizados a Ilha

de Marajó e também o canal norte do rio Amazonas, tanto na sua margem esquerda quanto na direita.

Sr. Presidente, agradeço ao Senador Jefferson Péres, Relator do projeto, o apoio. Por ser também um homem da Amazônia, S. Ex^a é sensível a essa causa.

Por isso, peço o apoio dos Senadores para que possamos aprovar esse projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Sarney para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas poucas palavras são menos para justificar meu voto e mais para louvar a iniciativa do Senador Sebastião Rocha de apresentar esse projeto. Todos sabemos que S. Ex^a tem marcado sua presença nesta Casa pela profundidade com que debate os problemas, pelo seu espírito público e sobretudo pela sua dedicação e interesse nas questões do Estado do Amapá.

O projeto que o Senador Sebastião Rocha apresenta é extremamente importante não só para aquela região como também para o Brasil. Hoje a água é um dos mais cruciais recursos, e sabemos que naquela área está concentrada cerca de 12% da água doce da face da terra, sendo que 90% desse volume sai na "boca" do Amazonas, desde o rio Araguari até o rio Gurupá, abrangendo aproximadamente 400 quilômetros de uma área fascinante, bela e, por paradoxal que possa parecer, totalmente desconhecida. Pinzón, ao avistar aquele rio fantástico e ao provar a água que se alongava cerca de 300 quilômetros do mar, denominou-o Santa Maria de la Mar Dulce, quer dizer, Santa Maria do Mar Doce, e é justamente essa região que o Senador Sebastião Rocha, mediante esse projeto, procura integrar, por meio de um planejamento que possa coordenar recursos e obras da infra-estrutura e também tratar das populações ribeirinhas que vivem até hoje naquela região, e vivem talvez naquela mesma situação em que o padre Gabriel Malagrida encontrou os habitantes daquela área, há cerca de 400 anos, quando dizia que eram os maracatins gente mais criada e bem-nascida na água. Esse projeto visa justamente a dar um tratamento especial àquela região e só devemos louvar a iniciativa do Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 228, inciso II, letra a, do

Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação o Projeto de Lei do Senado n.º 497, de 1999-Complementar, em turno único.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, é minha opinião que a Bancada deve votar favoravelmente, até porque um projeto semelhante de criação da região metropolitana da Grande Teresina, de minha autoria, foi aprovado nesta Casa. De modo que o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL encaminha a votação em sentido afirmativo, voto "sim".

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, logo a seguir o Senador Ademir Andrade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A Liderança do Bloco recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Bloco de Oposição também recomenda o voto "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O Partido Socialista Brasileiro vota "sim". Como representante do Pará, elogio a iniciativa do Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência solicita às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram fora das dependências do plenário que compareçam ao mesmo, a fim de exercitarem o direito de voto.

Com a palavra o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim", pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, para o Governo a matéria é aberta ao arbítrio de cada Líder de Bancada e de cada um dos seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Líder do PSDB.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, trata-se de matéria meramente autorizativa que não cria nenhuma obrigação ou ônus para o Poder Executivo caso ele não decida fazê-lo.

O PSDB recomenda o voto "sim" na expectativa e esperança de que a autorização seja efetivamente usada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PSDB recomenda o voto "sim".

(Procede-se à votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 497 DE 1999 - COMPLEMENTAR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ E PARÁ - RIAPA E INSTITUIR O PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO DELTA DO RIO AMAZONAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nº Sessão: 1 Nº vol: 1 Data Início: 10/10/2001 Hora Início: 16:54:30
Sessão Data: 10/10/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 10/10/2001 Hora Fim: 17:03:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMAR ANDRADE	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PSDB	AL	TECTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	AMER LAMDO	SIM	BL-PT	AC	PAO VIANA	SIM
BL-PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	DF	VALDIR AMARAL	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARÇA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PTB	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	SIM				
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNCIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
BL-PPB	PA	LUIZ OTAVIO	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE FINO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY S. JASSURA	SIM				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOLTÓ	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				

Presd. RAMEZ TEBET

1º Sec.

2º Sec.

3º Sec.

4º Sec.

Operador: NÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 58

Votos NÃO: 0

Votos ABST: 0

Total: 58

Emissão em 10/10/2001 - 17:03:29

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 58 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

O projeto está aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 497, DE 1999-COMPLEMENTAR**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – RIAPA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação de ação administrativa da União e dos Estados do Pará e Amapá, de acordo com o que estabelecem os arts. 21, inciso IX, 43, § 1º, inciso I e 48, inciso IV, da Constituição Federal a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – RIAPA.

§ 1º A Região Integrada de que trata este artigo será constituída pelos Municípios de Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Santana e Vitória do Jari, no Estado do Amapá e de Afuá, Almeirim, Anajás, Belém, Breves, Chaves, Gurupá, Prainha e Monte Alegre, no Estado do Pará.

§ 2º Os municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de município citado no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a Riapa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um conselho administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Riapama.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do conselho de que trata este artigo será definidas em regulamento, dele participando representantes dos estados e municípios abrangidos pela Riapa.

Art. 3º Consideram-se de interesse da Riapa os serviços públicos comuns e utilizados pelos municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura e de geração de empregos, saúde e educação.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do rio Amazonas.

§ 1º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do rio Amazonas, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e os de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades consideradas prioritárias;

III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra;

§ 2º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas estabelecerá formas de estímulo à ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na área da Riapa.

§ 3º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas será coordenado pelo conselho administrativo referido no art. 2º.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região abrangida pela Riapama, com especial ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária que lhe forem destinados pela União, na forma de lei;

II – de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelos Estados do Pará e do Amapá e pelos municípios abrangidos pela Riapa de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com os Estados do Pará e do Amapá e os municípios referidos no § 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2001** (nº 3.585/97, na Casa de origem), que proíbe o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoais, tendo

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 58 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

O projeto está aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 497, DE 1999-COMPLEMENTAR**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – RIAPA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação de ação administrativa da União e dos Estados do Pará e Amapá, de acordo com o que estabelecem os arts. 21, inciso IX, 43, § 1º, inciso I e 48, inciso IV, da Constituição Federal a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – RIAPA.

§ 1º A Região Integrada de que trata este artigo será constituída pelos Municípios de Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Santana e Vitória do Jari, no Estado do Amapá e de Afuá, Almeirim, Anajás, Belém, Breves, Chaves, Gurupá, Prainha e Monte Alegre, no Estado do Pará.

§ 2º Os municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de município citado no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a Riapa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um conselho administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Riapama.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do conselho de que trata este artigo será definidas em regulamento, dele participando representantes dos estados e municípios abrangidos pela Riapa.

Art. 3º Consideram-se de interesse da Riapa os serviços públicos comuns e utilizados pelos municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura e de geração de empregos, saúde e educação.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do rio Amazonas.

§ 1º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do rio Amazonas, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e os de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades consideradas prioritárias;

III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra;

§ 2º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas estabelecerá formas de estímulo à ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na área da Riapa.

§ 3º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas será coordenado pelo conselho administrativo referido no art. 2º.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região abrangida pela Riapama, com especial ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária que lhe forem destinados pela União, na forma de lei;

II – de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelos Estados do Pará e do Amapá e pelos municípios abrangidos pela Riapa de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com os Estados do Pará e do Amapá e os municípios referidos no § 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2001** (nº 3.585/97, na Casa de origem), que proíbe o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoais, tendo

Pareceres favoráveis sob nºs 996 e 997, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2001
(Nº 3.585/97, na Casa de origem)

Proíbe o emprego, o desemprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoais no território nacional.

§ 1º Ficam ressalvados do disposto neste artigo a retenção e o manuseio, pelas Forças Armadas, de uma quantidade de minas antipessoal a ser fixada pelo Poder Executivo, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de técnicas de sua detecção, destinação e destruição.

§ 2º Para os efeitos de aplicação desta lei, entende-se mina terrestre antipessoal como o artefato explosivo de emprego dissimulado para ser acionado pela presença, proximidade ou contrato de uma pessoa, destinado a incapacitar, ferir ou matar uma ou mais pessoas.

Art. 2º É crime o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a

transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoais no território nacional.

Pena: reclusão, de quatro a seis anos e multa.

§ 1º A pena é acrescida de um terço se o agente for funcionário público civil ou militar.

§ 2º A pena é acrescida de metade em caso de reincidência.

§ 3º Não constitui crime a retenção de minas antipessoal pelas Forças Armadas, em quantidade a ser fixada pelo Poder Executivo, e o seu manuseio e transferência dentro do território nacional, para fins do desenvolvimento de técnicas de detenção, destinação ou destruição de minas pelos militares.

Art. 3º O cumprimento desta lei dar-se-á de acordo com o cronograma inserto na Convenção sobre a Proibição do uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e Sobre sua Destruição.

Art. 4º A destruição das minas antipessoal existentes no País, executando-se o previsto no § 1º do art. 1º, será implementada pelas Forças Armadas no prazo previsto na Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e Sobre sua Destruição e obedecendo a um programa a ser estabelecido pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 6:

Discussão, em turno único, das **Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991** (nº 3.190/92, naquela Casa), de autoria da Senadora Marluce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 606, de 1997, e 1.047, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

1º pronunciamento. Relator: Senador José Bianco; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 279, de 1998), Relator: Senador Gerson Camata.

Discussão, em conjunto, das emendas da Câmara dos Deputados, em turno único.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra para discutir.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas registrar o meu apoio ao projeto da Senadora Marluce Pinto e dizer que, para o nosso Estado de Roraima, é fundamental a solução da questão fundiária e a definição da propriedade das terras. Faço um apelo para que, quando a União repasse as terras da zona rural ao Estado, repasse também, para os Municípios, a sua base urbana, a sede, que hoje, infelizmente, na sua grande maioria, ainda pertence à União e, portanto, é administrada pelo próprio Incra.

Trata-se de um projeto importante e meritório. Eu o apóio, mas faço esse registro a fim de que os Municípios também sejam atendidos.

Encaminho favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação, em globo, das emendas da Câmara, nos termos do art. 286 do Regimento Interno.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas da Câmara aprovadas:

**EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 1991**
(Nº 3.190/92, naquela Casa)

“Transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências.”

EMENDAS Nº 1

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam excluídas da transferência de que trata esta Lei as áreas relacionadas nos incisos II, III, IV, VIII, IX e X do art. 2º da Constituição Federal, as terras indígenas pertencentes à União e as destinadas pela União a outros fins de necessidade ou utilidade pública.”

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 3º do projeto o seguinte § 2º, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único:

Art. 3º.....
.....

§ 2º Ressalvam-se da destinação de que trata o caput deste artigo as terras às quais o Estado atribuir fim público específico.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1998** (nº 534/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Aliança Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 70, DE 1998**
(Nº 534/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Aliança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de novembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 25 de junho de 1992, a concessão deferida à Rádio Aliança Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2001** (nº 97/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 1.069, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1-CE, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2001 (nº 97, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.112, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2001 (nº 97, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2001 (nº 97, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Marluce Pinto – Antonio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.112, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão da "Fundação Casper Líbero" para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 443, de 11 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da "Fundação Casper Líbero", outorgada originariamente à "Rádio Gazeta Ltda.," para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2001** (nº 600/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Cidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.070, de 2001, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Antônio Carlos Júnior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 230, DE 2001**

(Nº 600/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Cidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 79, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Cidade a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2001** (nº 668/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Antártida FM Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer sob nº 1.071, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1-CE, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2001 (nº 668, de 2000, na Câmara dos Deputados), que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.113, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2001 (nº 668, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2001 (nº 668, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Antártida FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.113, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão de “Rádio Antártida FM Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 188, de 3 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 28 de abril de 1993, a permissão de “Rádio Antártida FM Ltda.,” outorgada originariamente a “Rádio Fifom de Itabira Ltda.,” para explorar, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – PA.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar meu voto "sim" referente ao Item 4 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 586, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 49/2001.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 587, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 50, de 2001.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido

pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.114, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 1999 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 1999 – Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – Riapa e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto**

ANEXO AO PARECER Nº 1114, DE 2001

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e do Pará – Riapa e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta,

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação de ação administrativa da União e dos Estados do Amapá e do Pará, de acordo com o que estabelecem os arts. 21, inciso IX; 43 § 1º, inciso I; e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e do Pará — Riapa.

§ 1º A Região Integrada de que trata este artigo será constituída pelos Municípios de Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Santana e Vitória do Jari, no Estado do Amapá, e pelos Municípios de Afuá, Almeirim, Anajás, Belém, Breves, Chaves, Gurupá, Prainha e Monte Alegre, no Estado do Pará.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de Município citado no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a Riapa.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um conselho administrativo para, coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Riapa.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas

em regulamento, dele participando representantes dos Estados e Municípios abrangidos pela Riapa.

Art. 3º Consideram-se de interesse da Riapa os serviços públicos comuns e utilizados pelos Municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura e de geração de empregos, saúde e educação.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas.

§ 1º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e os de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I — tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II — linhas de crédito especiais para atividades consideradas prioritárias;

III — isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

§ 2º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas estabelecerá formas de estímulo à ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na área da Riapa.

§ 3º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas será coordenado pelo Conselho Administrativo referido no art. 2º.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região abrangida pela Riapa, com especial ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I — de natureza orçamentária que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

II — de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelos Estados do Amapá e do Pará e pelos Municípios abrangidos pela Riapa de que trata esta Lei Complementar;

III — de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com os Estados do Amapá e do Pará e os Municípios referidos no art. 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª. 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 590, DE 2001

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação de redação final do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará — RIAPA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 2001. — **José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.115, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (nº 3.190, de 1992, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (nº 3.190, de 1992, na Câmara dos Deputados), que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências, consolidando as Emendas nºs 1 e 2, da Câmara dos De-

putados, aprovadas pelo Plenário, e promovendo a supressão do art. 6º do Projeto (cláusula revogatória genérica), para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.115, DE 2001

Transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As terras pertencentes à União, compreendidas no Estado de Roraima, passam ao domínio desse Estado, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º São excluídas da transferência de que trata esta lei as áreas relacionadas nos incisos II, III, IV, VIII, IX e X do art. 20 da Constituição Federal, as terras indígenas pertencentes à União e as destinadas pela União a outros fins de necessidade ou utilidade pública.

Art. 3º As terras transferidas ao domínio do Estado de Roraima deverão ser utilizadas em atividades de assentamento e de colonização, podendo ser adotado o regime de concessão de uso, previsto pelo Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º A aquisição ou o arrendamento de lotes por estrangeiros obedecerá os limites, condições e restrições estabelecidos na legislação federal.

§ 2º Ressalvam-se da destinação de que trata o **caput** deste artigo as terras às quais o Estado atribuir fim público específico.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª. 1º Secretária em exercício, Senadora Marluce Pinto.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 591, DE 2001

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (nº 3.190/92, na Câmara dos Deputados), de autoria da Senadora Marluce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providência.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. – **Marluce Pinto.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, como Líder, por 20 minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei muito breve. Usarei a palavra para fazer uma comunicação que julgo de interesse para o plenário do Senado Federal e para a população que possa nos ver e nos ouvir.

Trata-se de um encontro que teremos, amanhã, no Auditório Petrônio Portella, patrocinado pelo Instituto do Coração, pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, pela Federação Interamericana de Cardiologia e pela Associação Americana de Cardiologia. O tema do encontro, reunindo especialistas do Brasil, representantes da sociedade brasileira e do Congresso brasileiro, diz respeito à consideração da obesidade como um dos mais graves problemas de saúde pública que temos no Território Nacional. A obesidade, hoje, indiretamente contribui para a primeira causa de mortes em nosso País. São 200 mil mortes induzidas por doenças cardiovasculares, que são intermediárias de uma matriz de problemas metabólicos que constituem, exatamente, a obesidade.

Estaremos reunidos no Auditório Petrônio Portella a partir das 9 horas. Teremos a honra de ter, para abrir o encontro, o Senador Ramez Tebet. Estará pre-

sente, também, o Senador Romeu Tuma, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Acredito que o Parlamento brasileiro deve estar presente, pois trata-se de um assunto de interesse geral. Hoje, as doenças cardiovasculares representam mais de 35% das causas de morte em nosso País. Elas matam mais do que as doenças infecciosas e parasitárias, mais do que o câncer e do que as chamadas causas externas, que envolvem acidentes e atos de violência. Não é possível que o Parlamento não consiga analisar e votar, imediatamente, uma legislação sobre a matéria. A intenção da Sociedade Brasileira de Cardiologia, da Federação Interamericana de Cardiologia e do Instituto do Coração é sensibilizar as duas Casas do Congresso Nacional para que seus Parlamentares possam legislar efetivamente sobre essa matéria.

Existem matérias pendentes há vários anos no Congresso e que cuidam desde o tratamento da morte súbita até o tratamento da obesidade, que hoje é uma grave doença de saúde pública; e esse assunto será debatido exaustivamente tanto na sua concepção científica pura, como na sua compreensão como um grave, e talvez o mais grave, problema de saúde pública que estejamos enfrentando hoje.

O apelo que faço é que os Srs. Senadores dediquem alguns minutos do seu tempo amanhã e prestigiem esse ato, que terá como resultado uma carta aberta que inclui uma recomendação ao Brasil em relação à grave epidemia que nos assola hoje que é a obesidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como Líder, concedo a palavra ao ilustre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, como representante do Estado de Minas Gerais, não poderia deixar de registrar nos Anais desta Casa uma data significativa para a cultura mineira e nacional. No último dia 28 de setembro, teria completado 90 anos de vida o inesquecível Presidente da Academia Mineira de Letras, o de fato imortal acadêmico Vivaldi Moreira.

Vivaldi Moreira foi um dos espécimes raros da raça humana, que fundiu a cultura enciclopédica, o culto às letras, o amor a Minas e ao Brasil, a dedicação à sua gente, a integridade intelectual e moral. A tudo isso se soma ainda a lealdade aos amigos e a coragem cívica com que, na qualidade de Presidente da Academia Mineira de Letras, abriu suas portas a

personalidades perseguidas nos árduos tempos da censura e do obscurantismo político.

Natural de Tombos do Carangola, cidade da Zona da Mata mineira, viveu intensamente até o final de janeiro passado, quando faleceu, em Belo Horizonte. Com sua saída de cena, fica mais pobre nosso cenário cultural. Pelo menos nos últimos 60 anos, não deixou de valorizar a vida, o jornalismo que honrou, a política que viveu com dignidade e sabedoria, a literatura com que encantou seus leitores.

Valorizou não só as letras como a todos que fizeram ou se interessaram pela literatura em Minas, na última metade do séc. XX, a partir de sua atuação na Academia da histórica Rua da Bahia, instalada no nobre e imponente "Solar dos Borges da Costa", desde que Vivaldi o tornou sede das Letras de Minas Gerais. Com esse registro, nada mais pretendo que reconhecer a sabedoria e as virtudes pessoais desse acadêmico que fez história e é parte da vida mineira dos últimos 60 anos.

Ainda no calor da Segunda Guerra Mundial, o pacifista e humanista Vivaldi Moreira bacharelou-se pela Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro, e se iniciou no jornalismo, no jornal **A Notícia**. Voltando à sua terra, foi em Belo Horizonte que construiu sua carreira jornalística, fundando a Revista da Associação Comercial de Minas e trabalhando no extinto jornal **Folha de Minas**, um marco da imprensa mineira na época. Pouco depois, aos 35 anos, foi chefe de gabinete do então Secretário de Finanças José de Magalhães Pinto, mais tarde Deputado Federal, Senador, Governador do Estado e Senador que honrou e presidiu esta Casa. Indicado para membro do Tribunal de Contas de Minas, ali aposentou-se, em 1980, após brilhante e marcante trabalho.

Eleito Presidente da Academia Mineira de Letras, exerceu o cargo com tal eficiência, dinamismo, ousadia e criatividade que sua gestão confundiu-se com a própria instituição, que hoje vive a sua maioria e é respeitada no mundo da intelectualidade como a mais autêntica casa de cultura de Minas Gerais. E o fato mais marcante da sua coragem e destemor foi quando indicou o nome do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, durante o regime militar – portanto, enquanto estava cassado e era odiado pelos comandos dominantes -, para ocupar uma cadeira na Academia. Foi a resposta mineira ao veto imposto ao grande estadista, visionário e construtor de Brasília, logo que este se viu injustamente derrotado na eleição para a Academia Brasileira de Letras.

Sua existência comprovou que, realmente, Vivaldi Moreira foi um ser humano inigualável, imortal

para as letras, a política e o jornalismo mineiros, razão por que todos devemos homenageá-lo nesta data de ausência que seria a comemoração dos seus 90 anos, levando essa lembrança aos seus familiares, amigos e admiradores. Esta é uma singela lembrança, uma homenagem ao personagem que incorporou seu nome, definitivamente, entre os grandes luminares de nossa geração.

Minas não deixa de reverenciar a memória de seus grandes filhos. É isso que fazemos, neste instante, em um tributo de justiça e reconhecimento ao ensaísta, memorialista, historiador e jornalista que por 25 anos dirigiu a Academia Mineira e em muito influenciou a intelectualidade e as letras nacionais pelos valores humanistas que sempre defendeu.

Nos vinte livros que publicou, Vivaldi Moreira resgatou o que há de mais expressivo do sentimento das montanhas de Minas, do espírito de seu povo. Deu exemplo de vida e de ação. É por isso que deixo aqui registrada nossa homenagem, a homenagem de Minas e do Brasil, a Vivaldi Moreira.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Arlindo Porto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Com muito prazer, ouço o Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Arlindo Porto, neste momento em que V. Ex^a enaltece Vivaldi Moreira, eu gostaria de dizer que é bem merecida a homenagem que Minas presta a ele, não somente pelos 20 livros, mas também pelas lutas que empreendeu em Minas Gerais. Ele foi da Academia Brasileira de Letras e merece a homenagem que Minas presta a seus próceres, seus ilustres. Como catarinense, eu gostaria de associar-me a V. Ex^a, pois Minas tem aberto grandes caminhos para o País. Com Tiradentes, nas lutas para a nossa independência, nos primeiros caminhos de resistência, temos aprendido com Minas e com nossos antepassados mineiros, e isso está cravado em todos nós brasileiros. Nessa homenagem que V. Ex^a e Minas prestam a Vivaldi Moreira, eu diria que os brasileiros também querem associar-se a Minas e a V. Ex^a neste momento.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Agradeço a manifestação de solidariedade de V. Ex^a, que representa o Estado de Santa Catarina. Nós sentimos orgulho dos mineiros que contribuíram com Brasília. Nós reconhecemos e reconhecemos outros brasileiros que Minas é a síntese do Brasil. É um Estado central, um Estado que convive com grandes divergências e com grandes distorções econômicas, sociais e políticas. Com esse sentimento, eu acolho e incorporo o

aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento enfatizando o grande trabalho de Vivaldi Moreira e, ao lado de Vivaldi Moreira, muitos políticos, muitos homens da cultura, da ciência, do trabalho, do sindicalismo e da economia mineira que ele acompanhou de perto. Não há dúvida de que este momento é para nós um momento de reflexão. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arlindo Porto, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" no item 4.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Waldeck Ornelas, a Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a greve dos professores e servidores administrativos das instituições federais de educação completa hoje exatamente 48 dias. Entendo que esse movimento tem o propósito maior de defender o ensino público, gratuito e de qualidade. Os grevistas fazem a defesa veemente da universidade brasileira como instrumento para vencer a dependência e criar canais efetivos que garantam a modernização e o desenvolvimento auto-sustentado do Brasil.

Quero dizer que considero legítima a greve dos professores e servidores das universidades federais. Eles têm o amplo respaldo da sociedade e estão fundamentados em reivindicações inadiáveis e justas. Não é uma greve política ou partidária. Não foi deflagrada para atacar o Governo Federal, mas sim para corrigir inúmeras distorções que fragilizam e corroem a base do ensino superior no País, trazendo prejuízos ao conjunto da comunidade universitária.

É fundamental, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que neste momento tenhamos uma compreensão profunda sobre os objetivos deste movimento grevista, que pode ser traduzido como a autêntica expressão da defesa irrestrita do presente e do futuro de nossa universidade. Além disso, a continuação do impasse grevista vem provocando situações absurdas, como o iminente fechamento do Hospital das Clínicas, em Goiânia, cujos servidores também tiveram seus salários cortados e anunciam para

a próxima segunda-feira a suspensão das suas atividades, deixando a população não só de Goiás, mas de todo o Centro-Oeste sem um dos seus mais eficazes instrumentos de atendimento de saúde.

Aqui, publicamente, manifesto o meu apoio firme e convicto à greve, avaliando a mobilização como o último recurso a que professores e servidores foram obrigados a utilizar para buscar os seus inquestionáveis direitos.

Sou testemunha, Sr. Presidente, de que esta greve nada tem de radicalização ou sectarismo. Ao contrário, sinto que os professores e funcionários envolvidos apostam no diálogo para a solução do impasse e para a construção de alternativas que levem em conta o interesse comum.

Nessa última segunda-feira, pela manhã, em Goiânia, estive reunido com os representantes da Universidade Federal de Goiás e do Centro Federal de Educação Tecnológica – Cefet, antiga Escola Técnica Federal de Goiás.

Registro que a pauta de reivindicações estabelecida pelo movimento grevista contempla questões emergenciais e providências estratégicas imprescindíveis à implantação de uma nova conduta para o ensino superior no País. Foi colocada como premissa fundamental a valorização do profissional, o combate a injustiças e o encaminhamento de decisões que possam minimizar os custos financeiros do atendimento às reivindicações.

Professores e servidores não têm mais condições de exercer as atividades com os níveis salariais em vigor. Há sete anos, os funcionários públicos da União não recebem um centavo sequer de reajuste. A categoria vem sendo fortemente penalizada em face da política implementada pela Equipe Econômica, submissa às exigências do Fundo Monetário Internacional.

A globalização atinge em cheio o setor social no Brasil, causando prejuízos incalculáveis, sobretudo à educação. Para alcançar o superávit fiscal de 3,5% do produto interno bruto, atendendo ao acordo com o FMI, não podemos aceitar que venham a ser cortados, exatamente, os gastos e investimentos na educação, principalmente no ensino Superior.

Sr. Presidente, sabemos que de 1995 para cá, os investimentos do Governo Federal nas universidades públicas caíram em 76,3%. Sem recursos, as universidades federais correm o risco de sucateamento, de perda de cérebros e de oferecer aos jovens brasileiros um ensino de baixa qualidade.

Hoje, as perdas salariais dos professores e dos servidores universitários já chegam a mais de 75%. Enquanto isso, a concessão que o Governo Federal admitiu fazer aos grevistas está em torno de irrisórios 3,5% de reajuste salarial. Melhor seria não ter feito tal proposta, porque acendeu o pavio da revolta.

Depois de sete anos, Sr. Presidentes, Sr^{as} e Srs. Senadores, portanto, nada mais justo que o Governo faça os necessários reparos, atendendo ao pedido de reposição salarial de 75,48% ou, ao menos, aproximando-se desse percentual. Entretanto, há outras reivindicações. A pauta inclui a incorporação de gratificações, abertura de concurso público, a defesa dos aposentados. E mais: a luta pelos direitos adquiridos, o financiamento e expansão das vagas do ensino Superior. Mais democracia e mais autonomia universitária também são objetivos do movimento grevista da categoria.

Sr. Presidente, é imprescindível que as autoridades brasileiras compreendam que o funcionalismo público federal chegou ao limite, depois de sete anos sem reajustes. Especificamente no caso das universidades federais, há o risco real de uma perigosa desintegração, porque não há como manter profissionais capacitados com os níveis salariais em curso.

Recebemos, naquela reunião do comando de greve dos professores universitários, uma cópia da tabela de vencimentos da Universidade Federal de Goiás e ficamos, sem dúvida, escandalizados. Tome-mos, por base, a carga horária de 20 horas. Um professor auxiliar ganha mensalmente R\$529,00. Um professor assistente recebe R\$643,00; um professor adjunto, R\$956,00; e um professor titular R\$1.272.

Trata-se realmente de vencimentos aviltantes que denigrem a profissão e afastam as melhores cabeças desse nobre exercício que é difundir o saber educacional.

Sr. Presidente, é inaceitável que nossas universidades continuem aprisionadas a valores salariais inexpressivos, comprometendo profundamente a qualidade de ensino e destruindo um dos mais valiosos bens da sociedade, que é a educação.

Vale ainda destacar que as universidades federais abrigam apenas 33% dos alunos matriculados no ensino Superior do País. É outro dado explosivo, porque revela o avançado estágio de expansão do ensino pago. Para se ter uma idéia, basta comparar com algumas das nações mais evoluídas do mundo. Nos Estados Unidos, o percentual de alunos matriculados em universidades públicas é de 72,4%; na França, sobe para 92,08%; e, no Reino Unido, chega a 99,9%. No Brasil, repito, são apenas 33%.

Além da supremacia do ensino pago, a juventude matriculada nas instituições públicas convive com professores e funcionários em crise por causa do achatamento salarial. Em sete anos eles não tiveram – repito – nenhum reajuste. Mas, conforme as estatísticas apuradas pela Associação dos Docentes da UFG, a mim entregues, as contas de água subiram, nesse período, 222%; a energia elétrica, cerca de 300%; o gás de cozinha, 201%; a passagem de ônibus, 280%; o álcool e a gasolina, 200%; e a carne, 140%.

São disparidades que devem levar as autoridades responsáveis imediatamente à reflexão a fim de promover os inadiáveis reparados, devolvendo o mínimo de esperança aos nossos professores universitários e servidores. Nessa batalha por justiça também estão incluídos os funcionários dos centros federais de educação tecnológica – as ex-escolas técnicas federais –, que cumprem o papel de formar mão-de-obra especializada de nível médio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu objetivo central nesta tribuna é fazer um veemente e sincero apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro Paulo Renato. Conclamo esses dois ilustres homens públicos, ambos professores universitários – o Ministro Paulo Renato foi, inclusive, Reitor de universidade federal –, para que, imediatamente, abram as negociações com professores e servidores com o objetivo de encontrar um denominador comum que possa devolver a normalidade às nossas instituições de ensino Superior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço esse apelo em razão de conhecer bem o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Sr. Ministro da Educação. São dois democratas, homens públicos exemplares e sensíveis aos clamores sociais, mas lamentavelmente têm permitido que o posicionamento implacável da Área Econômica fale mais alto do que os seus próprios sentimentos.

O Presidente da República – falo sem medo de errar, pois estou à vontade para fazê-lo – é um estadista de primeira grandeza e, como tal, é um homem humilde, porque esse é um predicado dos estadistas. Justamente por isso, venho a esta tribuna, conhecendo a sensibilidade do Senhor Presidente, para fazer-lhe um apelo: desta vez, encoste à sua direita ou à sua esquerda a Equipe Econômica e atenda a esse segmento importante da vida nacional, que é o dos professores das universidades e dos centros de ensino tecnológico.

Quando essas questões graves surgem na Área Econômica, os economistas encontram um meio, tendo resolvido problemas de bancos e de financeiras.

Mas são insensíveis quando os assuntos estão afetos à educação e à saúde, e os Ministros dessas Pastas sofrem e passam por humilhações justamente sob aquele pretexto de que concessão nessa hora jogaria por terra o Programa de Estabilização Econômica, tão exitoso em nosso País.

Faço um apelo para que o Senhor Presidente se sensibilize, como sensível Sua Excelência tem sido ao longo de sua vida, em relação a problemas tão importantes.

O Senado Federal, Sr. Presidente, já está mobilizado para colaborar com o entendimento entre o Governo e os grevistas, através da comissão composta pelo ilustre Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, e pelos Senadores Antonio Carlos Júnior, Mauro Miranda, Emilia Fernandes e Marluce Pinto. Deposito todas as esperanças no sucesso do trabalho de mediação desse grupo de homens públicos, que já estão mobilizados para conversar com o comando de greve e com o Ex^{mo} Sr. Ministro da Educação, Paulo Renato Souza.

É preciso pensar no presente e no futuro do Brasil. É preciso pensar, sobretudo, nos milhares de jovens que se encontram há tanto tempo sem aulas, à espera da compreensão do Ministério da Educação. É preciso pensar também nas centenas de milhares de jovens que se preparam para o próximo vestibular, ameaçado de não se realizar por causa da falta de diálogo entre autoridades e grevistas.

Não tenho a menor dúvida de que o movimento dos professores e servidores das universidades federais é justo e legítimo.

A Sr.^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo, com muita satisfação, o aparte à ilustre Senadora Marluce Pinto.

A Sr.^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Senador Iris Rezende, eu estava atenta ao pronunciamento de V. Ex^a e quero dizer que, assim como em Goiás, onde estudantes da Universidade Federal e da ex-Escola Técnica Federal estão enfrentando dificuldades e participando da greve, no meu Estado não é diferente. Na semana passada, fui convidada pelo Diretor da Escola Técnica para conversar com seus dirigentes e diretores de outras escolas. A situação é caótica. Com a paralisação do pagamento não só dos professores como dos servidores públicos, está-se criando um problema muito sério e sabemos que, além de os jovens poderem perder a oportunidade de prestar exame vestibular, há uma frustração muito

grande. Quando conversamos com os jovens, não sentimos mais aquela segurança que sentíamos em tempos próximos passados, quando o jovem entrava em uma faculdade para fazer um curso superior já se sentindo cidadão, com seu futuro garantido. Hoje, lamentam a falta de emprego após se formarem e, no momento, estão lamentando mais ainda as greves, porque muitos perderão o ano e outros talvez nem consigam fazer o vestibular. As Escolas Técnicas estão em situação muito difícil. V. Ex^a abordou a decisão, tomada ontem em nossa Comissão de Educação, de se criar uma subcomissão para conversar com o Ministro da Educação. Combinamos, na Comissão, que, se o Sr. Ministro não nos der uma resposta bastante contundente para a conclusão dos problemas, iremos até o Presidente da República. Sua Excelência é um grande democrata, assim como o Ministro Paulo Renato. O nosso Presidente da República foi professor e sabe da importância de um professor na sala de aula e, ainda mais, da necessidade de ele ser bem remunerado, para poder transmitir com tranquilidade os ensinamentos. Digo também a V. Ex^a que nós, membros da Comissão de Orçamento, votamos e foi instalada uma subcomissão para que possamos analisar, com muita seriedade, de onde se pode remanejar recursos para o aumento dos servidores públicos. Seria preferível não ter divulgado aquele percentual de 3,5%, que criou uma revolta. Estamos atentos, naquela subcomissão, com os técnicos da Casa, do Ministério do Planejamento, para ver se levamos à sociedade brasileira os servidores públicos, homens e mulheres que contribuem há muitos e muitos anos para a organização e desenvolvimento da nossa Pátria. Não é justo que eles fiquem na situação em que estão. Quando chegamos em um ministério, vemos a maneira como muitos chefes de setores estão desestimulados ao trabalho. Isso não é possível! São sete anos sem aumento, ganhando um salário muito reduzido, como é o caso dos professores universitários, de ensino médio, de ensino fundamental... enfim, todo professor, em nosso País, é mal remunerado. Isso é algo que nós, Congressistas, precisamos levar muito a sério, além de outras situações, porque sabemos que um país que não tem o seu povo educado não pode ter um bom desenvolvimento. Era o aparte que eu gostaria de fazer ao pronunciamento de V. Ex^a. Vamos todos, não só essa subcomissão, somar esforços. Decidimos que qualquer Senador, da Comissão ou não, que queira se integrar ao nosso grupo para nos acompanhar será muito bem vindo, porque, quanto maior o número de Senadores a solicitar do

ministro uma solução rápida, mais satisfatório será o resultado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sou eu quem agradece, ilustre Senadora Marluce Pinto, o aparte de V. Ex^a, que, indiscutivelmente, veio valorizar o apelo que, nesta tarde, procuramos fazer ao Presidente da República e ao Ministro da Educação.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – O aparte de V. Ex^a, Senador Artur da Távola, honra-me muito, e é com prazer que o ouço.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a abordou com muita serenidade este assunto dramático da questão da greve das universidades brasileiras. Gostaria de trazer uma palavra aqui para tentar estender um pouco os conceitos que V. Ex^a desenvolve, para tocar no único ponto do qual discordo do sereno e lúcido discurso de V. Ex^a. Não se pode pensar em problema brasileiro algum sem se considerar que o Brasil cresceu 80 milhões de pessoas em 30 anos. Em 1970, quando fomos campeões do mundo, o País ouvia a canção de Miguel Gustavo: "Noventa milhões em ação, pra frente Brasil do meu coração". Em 2001, somos 170 milhões de habitantes. Portanto, crescemos 80 milhões de habitantes, mais do que uma França, mais do que três Argentinas, mais do que uma Espanha e meia, em 30 anos. Sem a compreensão do efeito dessa explosão demográfica, que encontrou o Poder Público brasileiro numa situação falimentar, ou seja, gastando muito mais do que arrecada, acumulando dívida e sem condição de investir, não é possível considerar-se nenhum assunto. A Oposição, não é o caso de V. Ex^a, costuma jogar sobre o Presidente da República uma análise crítica da sociedade brasileira, que cabe à sociedade brasileira, sem a consideração do que é possível fazer com o Poder Público exaurido em sua capacidade de investimento. Tenho a certeza de que V. Ex^a não crê que o Ministro Paulo Renato não resolve a questão porque não quer; que o Presidente da República não resolve porque pensou que não deveria resolver. Suas Excelências estão tão ou mais interessados do que qualquer um de nós. E este é o ponto no qual assenta minha discordância de V. Ex^a: o de não haver analisado com a mesma lucidez as razões pelas quais essa é uma situação muito difícil de resolver. O Ministro, no início das negociações, deixou com clareza a possibilidade de arcar com um custo nesse aumento que não ultrapassasse os R\$350 milhões. Tudo no Brasil é em tamanho grande. Até esse ponto ele teria condições de negociar; não en-

controu compreensão alguma do outro lado. Agora, deu-se um fenômeno curioso: a negociação, a partir do último encontro do Ministro com os grevistas, estava a depender de uma palavra deles que não veio, e antes de vir foi decretada essa greve nos hospitais, o que radicaliza de tal forma o movimento, criando um problema de tal natureza não para o Governo – é claro que o Governo é também vitimado por esse processo – mas para as pessoas concretamente, com o adiamento de cirurgias e tudo mais, inaugurando uma prática até então não existente na vida brasileira: a de interromper serviços de emergência. Nenhuma greve até hoje no Brasil que tivesse a ver com a classe médica interrompeu os serviços de emergência e os serviços regulares. Não só os de emergência, os de urgência, também. Este, antes de uma palavra dos grevistas ao Ministro, trouxe essa novidade à vida brasileira, de certa maneira fazendo coro com um clima de exaltação que hoje corre o mundo, para o seu desespero, para a sua agonia e para a sua dor. Então, é nesse ponto que está assentada a questão. Está aí a importância da Comissão, presidida pelo ilustre Senador Ricardo Santos e com a presença de vários outros companheiros nossos, a importância da tentativa de entendimento. Nós somos a Casa do entendimento, até o final, mas eu não gostaria que ficasse do discurso de V. Ex^a, com uma carga de intenções tão saudável, a idéia de que não se faz porque não se quer. Talvez não se faça por não ser possível. Disse V. Ex^a: Quando se trata da questão da econômica ou do sistema bancário, arranja-se dinheiro. V. Ex^a usou a seguinte frase, que, atento aqui e admirador seu, anotei:

“Os Governos são insensíveis quando os assuntos estão na área da saúde e na área da educação”.

Aliás, V. Ex^a deve saber, como ex-ministro que é, que as áreas da saúde e da educação nunca, na História brasileira, tiveram os índices de recursos alocados como os dos últimos cinco, seis anos no Brasil. Somados esses recursos vão a mais de R\$60 bilhões por ano. O próprio ensino superior é um ensino em expansão. V. Ex^a citou também um outro fato muito interessante, para nossa análise, não é nem para dar opinião alguma. Disse V. Ex^a: – No Brasil, apenas 33% dos alunos de nível superior estão nas universidades federais. É verdade. Mas é verdade também que o crescimento acelerado, espantoso das universidades privadas, nos últimos 15 anos, é decorrência direta, primeiro, dessa expansão populacional de que lhe falei, o fato de o País haver crescido em oitenta milhões de pessoas em trinta anos; segundo, o Governo hoje

paga, curiosa e paradoxalmente, por algo que fez de positivo. Não sei se V. Ex^a tem conhecimento – não tenho os números com clareza na cabeça –, mas, depois da criação do Fundef pelo Congresso Nacional, por mensagem governamental, neste Governo, este fundo já determinou um alargamento de cerca de 56%, se não estou enganado, não afirmo esse número, de aumento de matrículas no 2º grau. Portanto, o 2º grau, há pelo menos cinco anos, passou a ter uma presença muito maior de alunos, que, por sua vez, chegaram à universidade. E esse processo, nobre Senador, será crescente na sociedade brasileira, porque, dentro de cinco a dez anos – até porque se alargou o ensino na base –, desses oitenta milhões, cerca de trinta milhões de brasileiros ingressarão no ensino superior. Quando esse fenômeno ocorreu, encontrou o Estado, o poder público, falido, as universidades inteiramente falidas, sem a condição de abarcar esse processo, razão pela qual a iniciativa privada, tanto a da melhor qualidade quanto a da pior, investiu forte no ensino de nível superior. Ainda vai investir muito, porque passa a ser um dos melhores negócios – estou falando de negócios não no sentido pejorativo –, um dos setores mais lucrativos da atividade, porque a sociedade pressiona na direção do conhecimento. Este é um fenômeno de tal magnitude que não é fácil para qualquer governo, dentro de um quadro em que há fatores que estão além das possibilidades de ser administrado. Apenas faço esse reparo, e desculpe se o interrompi, porque na lúcida, serena e tão bem intencionada exposição de V. Ex^a, a meu juízo faltou a compreensão para esse outro lado. Como V. Ex^a é um homem caracterizado exatamente por uma grande capacidade de compreensão, é que me aventuro a dar essa contribuição ao seu interessante discurso. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Artur da Távola. Quando concedi-lhe o aparte, já antevia que V. Ex^a valorizaria, e muito, este debate.

Gostaria apenas de fazer uma pequena correção. Talvez tenha sido um erro da minha parte ter dito área econômica e V. Ex^a ter entendido Governo. Se proferi Governo, na verdade desejava referir-me à área econômica, que nem sempre demonstra a boa vontade necessária quando as questões se referem à educação e à saúde.

Digo isso diante das reações dos próprios Ministros. Recentemente, estive o Ministério da Saúde a discutir em termos de R\$1 bilhão e tantos milhões que tanto o Ministério da Fazenda quanto o Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão relutam em passar à área da saúde.

Devo reconhecer que o problema é realmente complexo. Mas reafirmo a minha convicção de que, quando o problema se situa na área econômica, o Ministério da Fazenda não pestaneja um minuto em aumentar 1 ou 2% dos juros, que, do dia para a noite, significam para o País, para o povo bilhões de reais. No entanto, numa questão tão sensível quanto à educação, entendo que a insensibilidade da área econômica é patente.

Lembro-me, ilustre Senador, de que, quando Ministro da Agricultura, eu desenvolvia, mesmo com o apoio do Presidente da República à época, José Sarney, uma luta hercúlea na busca de recursos, para investimentos e custeios na área da agricultura. Esse processo de renegociação das dívidas iniciou-se, enquanto eu era Ministro da Agricultura. Em certa ocasião, em uma discussão com a área econômica – nunca me esqueço dessa passagem –, instaram-me dizendo: "Ninguém reclamou ainda e o Ministério da Agricultura já se antecipa". Disse-lhes que estavam acostumados a tomar decisões após pressões. Quando as decisões são tomadas, o Governo já está desmoralizado perante esses segmentos. Os que protestaram são politicamente os grandes vitoriosos. Justamente por conhecer a formação do Presidente da República e, repito, do Ministro da Educação, por ter convivido com S. Ex^{as}, por ter sido Ministro, por entender a pureza de princípios do Presidente, venho fazer este apelo para que, ao final, o Presidente não fique em maus lençóis e os que protestaram sejam os grandes heróis. V. Ex^a sabe que, durante meus 6 anos no Senado, não tenho feito oposição. Tenho tomado atitudes que sempre têm como objetivo servir ao País e, conseqüentemente, ao Governo que, por sua vez, tem como objetivo melhorar a vida de nosso povo. Essas dificuldades existem. Muitos aqui já exerceram chefia no Poder Executivo, e sabemos que isso nem sempre é fácil. Mas quanto a essa questão, volto a repetir, a área econômica tem sido insensível. Sei que, lá no fundo da alma, o Presidente quer resolver esse problema, porque sabe que as reivindicações são justas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a discorre com muita propriedade sobre esse movimento grevista, que já vem se arrastando há 60 dias sem que haja uma solução

feliz para a universidade, para os estudantes e para sociedade de um modo geral. Ninguém em sã consciência deseja um conflito, uma divergência que vem prejudicando sensivelmente o ensino universitário, inclusive com a possibilidade ou ameaça de não ser realizado o vestibular pela falta de um entendimento, cuja iniciativa deveria ser do Governo. Sabemos que todo Governo tem um plano estratégico com relação aos setores e segmentos da sua administração. Ou seja, cada Governo tem a sua política de desenvolvimento econômico, de desenvolvimento social, aí relacionadas educação, saúde, habitação. Entretanto, entre os segmentos que estão inteiramente abandonados pelo Governo, a exemplo da habitação, está o funcionalismo público. O Governo não tem política certa e determinada para resolver os problemas atinentes à classe dos funcionários públicos, em que estão incluídos os professores. Veja V. Ex^a que, apesar das perdas consideráveis da remuneração dos servidores – de quase 60% nesses últimos sete anos –, desde 1995 esta classe não recebe um tostão de aumento para recompor as suas perdas, pelo menos. Não falamos nem em majoração dos vencimentos, mas em recomposição do salário para cobrir aquilo que os funcionários perderam com a inflação. É só fazer uma "vistoria", uma análise dos aumentos proporcionados pelo próprio Governo, das taxas que ele próprio administra, como tarifas de energia elétrica, de telefone, de combustível, aumento das mensalidades das escolas particulares. Se fizermos um levantamento completo, verificaremos que o Governo está tirando do servidor público para aplicar no pagamento da dívida externa. O servidor ficou mais pobre, teve seu salário congelado, e aumentos ocorreram nas tarifas e na alimentação. Os remédios sofreram aumentos absurdos, alguns, mais de 1.000%. Alguma família vive sem remédio? Constará da pauta do Senado de amanhã uma resolução que, certamente, será aprovada pela maioria, pois entrará em votação numa quinta-feira, véspera de um feriado, ou seja, haverá praticamente uma votação simbólica. O Governo pensou em colocar a matéria em votação nesta quinta-feira a fim de que sua aprovação ocorra sem maiores discussões. Trata-se de apreciação de uma antecipação de crédito da Polônia, no valor de US\$3,4 bilhões, no âmbito do chamado Clube de Paris, para o Governo brasileiro. E para onde vai esse dinheiro? Tenho a certeza absoluta de que vai para o pagamento da dívida externa. Três bilhões e quatrocentos milhões de dólares, isso é muito dinheiro!

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Nobre Senador, isso está escrito no projeto, que esse dinheiro se destina ao pagamento da dívida.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Disponho aqui somente de uma ementa da resolução e, sem saber não a li como o nobre Senador Saturnino Braga, grande companheiro do PSB, já dizia que os recursos viriam para pagar a dívida. Acertei em cheio! Eles estão muito mais preocupados com o capital internacional do que com o capital humano das universidades: alunos e professores. Esses, sim, têm um valor incalculável, representam o futuro do Brasil, e estão aí esquecidos, como se não existissem. O Ministro da Educação fica à frente das negociações, quando, na verdade, não é S. Ex^a quem manda, como sabemos, mas os Ministros da área econômica. Sabemos que S. Ex^a não irá fazer nada, porque não tem o cofre na mão. S. Ex^a fica à frente para se queimar. O Ministro Pedro Malan, que de fato representa os interesses do capital internacional, é quem deveria conversar com os professores e dizer por que não está conseguindo o dinheiro para atender às suas reivindicações, fazendo a universidade brasileira voltar à normalidade, e, assim, ganhando também os estudantes. Nobre Senador Iris Rezende, estamos vivendo este momento dramático no Brasil, de greve de professores, do racionamento, porque todo o Governo dorme em berço esplêndido, espera por milagres. Ou esperavam que com o Brasil crescendo – como disse o Líder do Governo que, nesses 30 anos, passamos a ser 80 milhões habitantes –, não haveria um aumento do consumo de energia elétrica? É lógico que haveria! Quer dizer, a imprevisibilidade do Governo, a sua falta de competência nos trouxe a esta situação e, como consequência, todos os setores estão sofrendo. A minha solidariedade a V. Ex^a, pelo seu pronunciamento oportuno, cordial, mas firme na direção daquilo que o brasileiro espera: dar a César o que é de César, dar aos professores o que eles merecem.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. O aparte de V. Ex^a é muito importante, e deixo esta tribuna consciente de que, realmente, vim discutir uma questão que não interessa somente a um segmento, a um partido ou a uma pessoa, mas à Nação.

O aparte de V. Ex^a, como os demais, tem um significado muito importante. Eu o conheci como Governador de Estado, um dos melhores deste País. Temos convivido nesta Casa e, a cada dia, V. Ex^a vai angariando o respeito e a admiração de seus Pares. E eu devia terminar o meu pronunciamento porque o aparte de V. Ex^a completou admiravelmente aquilo que eu

queria manifestar nesta tarde de hoje. Mas eu não ficaria, em hipótese nenhuma, tranqüilo se não ouvisse também os apartes dos Senadores Ricardo Santos, Casildo Maldaner e Lindberg Cury, Sr. Presidente, após o que encerrarei meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência apenas alerta aos apartantes que faltam cinco minutos para inspirar o tempo do Senador Iris Rezende.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Eu serei breve. Senador Iris Rezende, expressa V. Ex^a toda a sua sensibilidade de homem público para as questões sociais, em especial para educação, ao pronunciar esse seu discurso no dia de hoje. Nesse breve aparte, presto um esclarecimento a V. Ex^a e ao Senado Federal. V. Ex^a mesmo disse em pronunciamento que foi formada, na Comissão de Educação do Senado Federal, uma comissão constituída de Senadores, que se destina a mediar, a contribuir com o Ministério da Educação na busca de uma saída para esta crise que já se torna bastante grave com a paralisação das instituições de ensino superior, inclusive dos hospitais universitários. Temos acompanhado essa greve em todo o Território Nacional, inclusive no meu Estado, onde a Universidade Federal do Espírito Santo também está paralisada. Creio que o Ministro Paulo Renato Souza tem demonstrado, muitas vezes, boa vontade. Trata-se de um Ministro competente. Esperamos que, neste momento difícil, por meio – quem sabe – dos Senadores desta Comissão e de Deputados da Comissão de Educação da Câmara, possamos encontrar uma solução que venha atender a algumas reivindicações dos nossos servidores e professores das universidades dentro dos limites estabelecidos pelo Orçamento. Nesse aspecto, o Governo Federal já demonstrou um certo empenho para com as universidades, elevando o Orçamento de 2002 para quase R\$8 bilhões, comparados com os R\$7,1 bilhões, de 2000. Estamos ainda aguardando uma confirmação da audiência. Esperamos que seja realizada na manhã de quinta-feira, amanhã, para que possamos oferecer a nossa contribuição. Quero, mais uma vez, parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e lembrar a este Plenário a gravidade da greve dos servidores e professores das universidades. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado Senador Ricardo Santos.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC.) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com prazer, concedo um aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner – (PMDB – SC.) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a está hoje como um magistrado, como um professor, como alguém que está analisando esta questão para todos nós, brasileiros, com uma profundidade extraordinária. V. Ex^a demonstra que vive este drama na sua totalidade. Na verdade, é isso. V. Ex^a, como nós também, viveu isso quando Governador. Nestes impasses, muitas vezes, é melhor o diálogo. Eu sempre dizia que, nas greves, é melhor duas horas de diálogo do que cinco minutos de tiroteio. É por isso que a Comissão de Educação constituiu uma comissão para tentar intermediar essa crise. Precisamos buscar entre esses dois pólos o entendimento. Acredito ser o diálogo a grande saída. Não é possível depois de tantos e tantos anos, quando tramita um projeto para corrigir a tabela de isenção do Imposto de Renda, o próprio Secretário da Receita Federal dizer que isso vai gerar um prejuízo muito grande. Ainda ontem, depondo na Comissão do Orçamento, ele dizia que se formos alterar o valor da isenção, que hoje é de R\$900,00 para R\$1.100,00, esse aumento corresponderia apenas a uma correção, a uma atualização, a um crescimento vegetativo. Não é um aumento, mas uma atualização de apenas 35% em todos esses anos. Mais adiante, o próprio Secretário da Receita Federal reconhece, tentando justificar-se: "Estamos diante de um quadro de incertezas muito fortes, que merece muita atenção em relação às receitas". Diz ainda Everardo Maciel: "Desde 1994, conseguimos aumento real da arrecadação de 40%, mas agora o quadro é muito reticente. São visíveis as indicações de que a atividade econômica está assumindo um caráter recessivo". Vejam bem: desde 1994, houve aumento real na receita do País de 40%. Precisa-se transferir a arrecadação aos contribuintes. Isso é real. Agora, por fatores externos, como os bombardeios no Afeganistão e outras coisas, eles procuram justificativas para tentar fazer com que todos nos acomodemos e deixemos cobrar mudança, correção, atualização na tabela de isenção. Veja bem, Senador Iris Rezende, a alteração na tabela de isenção do Imposto de Renda de R\$900,00 para R\$1.100,00 pode provocar sérios problemas ano que vem. Se tivéssemos um aumento real e não vegetativo da arrecadação de 40%, nessa época, que ele mesmo reconhece, não é possível não resolvermos a situação dos professores das universidades federais, dos técnicos das escolas federais e dos hospitais federais, como também do conjunto da força trabalhadora do

País. Por que não acompanharmos essa realidade? Eu diria que isso tem de ser extensivo aos setores que compreendem a atividade laboral, ativa, os que lutam e os que lutaram. Por que não discutir isso com transparência? Não é possível o crescimento de um lado e a geração de prejuízo para outros setores. Devemos analisar a questão no conjunto. Nada melhor do que transparência e diálogo – como propõe V. Ex^a – para aclarar a questão para a qual V. Ex^a chama a atenção no dia de hoje nesta tribuna do Senado Federal.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Agradeço ao Senador Casildo Maldaner o aparte.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Iris Rezende, iria fazer um pronunciamento mais ou menos nesse mesmo sentido. Tomo a liberdade de dizer que o interesse e a intolerância parecem estar prevalecendo sobre a procura de diálogo, por mais difícil que isso possa parecer. Semana passada, em Brasília, houve manifestações claras de intolerância de ambas as partes, até mesmo paralisando as atividades no Distrito Federal. Cenas de tumulto foram registradas. Passeatas foram feitas em nome da educação. Tudo isso depõe contra esse movimento reivindicatório dos servidores universitários. Aproveito o ensejo para dizer que acompanhei o discurso de V. Ex^a, que nos informou que, na Comissão de Educação, houve uma proposta para que Senadores intermediassem encontro entre o Ministro da Educação e representantes do movimento grevista e participassem desse entendimento. Penso que a mais alta Corte do nosso País, o Senado Federal, deveria estar presente nesse momento. Somente com esclarecimentos e com diálogo poderemos fazer com que a Comissão de Educação, representando o Senado Federal, participe de um entendimento maior. Senador Iris Rezende, essa é a posição que submeto à apreciação de V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Lindberg Cury.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento com mais veemência, após os apartes dos Senadores Lindberg Cury, Casildo Maldaner e Ricardo Santos, dizendo que a contribuição do Parlamento brasileiro será decisiva para que as negociações prosperem, devolvendo a confiança aos professores e servidores e inaugurando uma nova etapa na vida do sistema educacional brasileiro.

Não podemos mais protelar uma solução para a greve. O Brasil precisa valorizar a educação dos seus jovens, empreendendo uma aposta decisiva no ensino público gratuito e de qualidade. Não há outro caminho para a construção de uma grande Nação livre, democrática e justa para todos os seus filhos.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Ademir Andrade, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

Solicito a V. Ex^a que, se possível, fale por menos de cinco minutos.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, meus nobres colegas, na tarde de hoje foram aprovadas duas emendas referentes ao Projeto nº 273 por mim apresentado, que diz respeito à transferência de terras da União para o Estado de Roraima. Esclareço que o então Território de Roraima foi, há 12 anos, transformado em Estado, mas as terras ainda pertencem à União em decorrência de um decreto assinado em 1943 pelo então Presidente Getúlio Vargas, tornando aquelas terras patrimônio da União.

Agradeço aos meus nobres colegas a grande compreensão por terem aprovado esse projeto que apresentei em 1991. A tramitação no Senado Federal, tanto nas comissões técnicas quanto em Plenário, foi muito rápida, mas demorou bastante na Câmara dos Deputados, tendo recebido duas emendas. Em decorrência desse fato, o projeto retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e, hoje, graças à compreensão dos meus nobres Pares, foi aprovado no fim da tarde. Ressalto a importância da aprovação do referido projeto e aproveito para solicitar ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que, em 180 dias, regule essa lei, a fim de que possamos dar continuidade ao desenvolvimento do Estado de Roraima. O maior entrave para desenvolver o nosso Estado tem sido o problema fundiário. Tenho certeza de que, com a aprovação e a sanção dessa lei, vamos tirar os entraves que vêm prejudicando o desenvolvimento do nosso Estado. Vários pontos cruciais já foram solucionados, como o asfaltamento da BR-174, iniciado nos idos de 1993 e finalizado no ano passado, ligando o

Estado do Amazonas até a fronteira com a Venezuela, e também o asfaltamento da BR-401, iniciado no mesmo período e terminado no ano passado.

Com a aprovação do projeto, quero dizer para V. Ex^{as}, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que todos nesta Casa contribuíram, e muito, para o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Muito obrigada.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação brevíssima e inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar conhecimento à Mesa e à Casa do meu desligamento do Partido Progressista Brasileiro e da minha filiação ao Partido da Frente Liberal.

Nos termos do art. 7.º, § 2.º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex^a o meu desligamento do Partido Progressista Brasileiro (PPB), bem como a minha filiação ao Partido da Frente Liberal, registrando os meus agradecimentos aos companheiros do Partido Progressista Brasileiro aqui do Senado Federal e aos do meu Estado, com quem tive uma convivência saudável, profícua, intensa. Agradeço esse convívio fraterno, harmonioso, consciente de que, no exercício das funções que ocupamos na representação do partido, o fizemos com muita firmeza e com a orientação maior de buscar sempre o desenvolvimento do nosso Estado e a melhoria da qualidade de vida da brava gente tocantinense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lindberg Cury.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 7º, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência o meu desligamento do Partido Progressista Brasileiro — PPB, bem como a minha filiação ao Partido da Frente Liberal — PFL.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2001. – **Leomar Quintanilha.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A comunicação vai à publicação.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

Temos tão-somente seis minutos e peço a V. Ex.^a que seja breve e divida o tempo com o Senador Lindberg Cury.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Farei o máximo possível para ser breve e atender ao nobre Senador Lindberg Cury.

Sr. Presidente, são duas comunicações rápidas que gostaria de fazer à Casa.

Em primeiro lugar, sobre as dificuldades enfrentadas pelos portuários do Estado de Sergipe que, há onze anos, estão com uma querela jurídica contra a Codeba – Companhia de Docas do Estado da Bahia. Essa pendência jurídica tem prejudicado não só os trabalhadores, os servidores do antigo porto de Sergipe, mas também suas famílias, porque se relaciona com débitos trabalhistas de natureza eminentemente alimentar e tem comovido a nossa sociedade sergipana e trazido à mídia reclamações e justas reivindicações com o acatamento da análise das questões pela Corregedoria-Geral da União.

O próprio presidente do Sinpese, em audiência com o Governador do Estado, responsabiliza o Presidente Fernando Henrique Cardoso para que encontre uma solução a fim de resolver problema tão difícil pelo qual está passando a classe dos trabalhadores do antigo porto de Sergipe.

Devido ao pouco tempo disponível, gostaria que constasse na íntegra, nos Anais da Casa, o nosso discurso em defesa dos trabalhadores portuários do Estado de Sergipe.

Outra comunicação que gostaria de trazer à Casa diz respeito a um requerimento que fiz ao Sr. Ministro da Saúde. S. Ex.^a me respondeu através deste processo, que passo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para que também seja publicado nos Anais, uma vez que se trata de matéria da mais alta relevância, qual seja, a interpretação, em última análise, que fez o Governo Federal, mais de perto o Ministério da Fazenda, da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, sobre recursos da União

Emenda Constitucional nº 29 sobre recursos da União destinados à manutenção e ao financiamento do setor saúde. Sabemos que existe uma crise profunda no setor, a qual poderá, sem dúvida, agravar-se, com a subtração que o Governo Federal deseja fazer por meio de uma interpretação dúbia e inconsistente da Constituição Federal.

Sabemos que a Câmara Federal, quando aprovou essa Emenda Constitucional nº 29, jamais esperava que sua interpretação fosse feita pelo Ministério

da Fazenda e não pelo Poder competente, o Judiciário, o qual não interpretou na sua evidência o que queríamos, isto é, que o setor saúde não sofresse as consequências da falta de recursos, que tem provocado o fechamento de hospitais e a mortalidade de muitos brasileiros, nossos patrícios.

Portanto, Sr. Presidente, eram essas as duas comunicações que eu gostaria que fossem registradas nos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS
VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO,
INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO
REGIMENTO INTERNO.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Senadores, trago ao conhecimento da Casa as dificuldades encontradas pelos portuários do Estado de Sergipe. É um assunto que vem afetando há 11 anos, a categoria dos portuários do Estado de Sergipe, que vivendo o desamparo das autoridades envolvidas nas questões trabalhistas pertinente ao porto de Aracaju.

A via-crúcis, teve início em 24 de agosto de 1990 na assinatura do Decreto nº 99.475/90 pelo então Presidente Fernando Collor de Melo, dispondo sobre a descentralização das Administrações dos Portos, onde o Porto de Aracaju em 5 de fevereiro de 1991, através da assinatura de termo aditivo ao convênio firmado em 19 de novembro de 1990 entre o Departamento Nacional de Transportes Aquaviários — DNPA, Secretária Nacional dos Transportes, Ministério da Infra-Estrutura, Companhia das Docas do Estado da Bahia — CODEBA, interveniência da hoje extinta Empresa de Portos do Brasil S/A., — Portobras, passou a ser Administrada pela Codeba.

Em 17 de janeiro de 1997, os governos Estadual e Municipal em Aracaju, assinaram um convênio, para construção do mercado governador Albano Franco, na área de 86 mil metros quadrados da Administração do Porto de Aracaju. Em 20 de janeiro de 1997 — os portões do porto são fechados por ordem da Presidência da Codeba para impedir o início das obras do mercado; em 20 de janeiro de 1997 — 30 homens da tropa de choque da Polícia Militar ocupam as instalações do porto de Aracaju, impedindo a entrada dos portuários. A ação da PM foi baseada em mandado de segurança expedido pela Justiça a pedido da Empresa Municipal de Urbanização — EMURB, 24 de janeiro de 1997 — Decreto Presidencial é publicado no **Diário Oficial** da União delegando poderes ao Ministério dos Transportes para encerrar todas as atividades do porto de Aracaju; em 31 de janeiro de 1997 — o contrato de trabalho dos portuários sergipanos é rescindido (anexo 6); em 5 de fevereiro de 1997 — Portaria do Ministério dos Transportes encerra as atividades no porto de Aracaju e delega competência a Companhia das Docas do Estado da Bahia — CODEBA, na desmobilização dos bens e do pessoal. Na mesma data o Sindicato dos Portuários do Estado de Sergipe — SINPESE, entra na Justiça do Trabalho contra a Codeba, arguindo os termos da Portaria que rescindiu o Contrato de Trabalho.

Somando-se a este Processo de nº 01.02-0157/97, mais outros cinco processos já definidos pela Justiça do Trabalho; quatro deles com valores homologados e que pela interposição de recursos protelatórios, tem solapado a confiança desses trabalha-

dores nas instituições com a certeza da impunidade acobertada pela morosidade da Justiça.

Em fax de nº 21 de 14 de abril de 2000 da Codeba (anexo 8) aqui transcrito: "Já fiz ver que estou disposto a pagar na forma da Lei da situação afiliva em que se encontra a Codeba. Entretanto, se Deus me ajudar e o senhor quiser colaborar, venha a Salvador que encerraremos tudo que trata do porto de Aracaju. Vamos nos encontrar. Traga todos os elementos e documentos que o receberei com a maior boa vontade."

Em 25 de maio de 2000 reunidos em Aracaju no escritório da Advocacia Operária representantes da Codeba e o Sindicato foi apalavrado um acordo com o aval do Dr. Afrisio Vieira Lima um acordo de quitação total do passivo trabalhista (cinco processos com depósito no dia 18 de julho de 2000, só que a Codeba não cumpriu.

Registramos que no dia 20 de junho de 2000 estiveram os Drs. Antonio Walter de Souza e o Chefe do Jurídico da Codeba, Dr. Alianor Vivaldo de Moura, onde por mais de duas horas somente com a presença do Presidente do Sindicato por solicitação de ambos, reuniram-se mais uma vez na Advocacia Operária na tentativa de convencer a redução do que ficou apalavrado, ou seja, o depósito em 18 de junho de 2000 de R\$3.906.000,00 referente ao cinco processos, ficando um pendente, o que não foi aceito pelo sindicato.

É por estas e outras que o País está com as instituições desacreditadas onde dirigentes descompromissados com o público e o social, brincam com o destino dos outros, além de tentar passar uma falsa imagem conforme trecho do Ofício nº 562/GM/MT de 7 de abril de 2000 onde diz que: "instada a pronunciar-se a Companhia das Docas do Estado da Bahia — CODEBA, o fez no sentido de que se encontra aberta a celebrar acordo com os trabalhadores da Extinta Administração do Porto de Aracaju, em bases justas e racionais, visando o pagamento da dívida trabalhista existente." O mais recente que em aviso nº 959-GM/MT datado de 16 de agosto de 2001, encaminhado pelo próprio Ministro dos Transportes Eliseu Padilha ao Presidente do Diretório Estadual do PMDB em Sergipe (anexo 11), destaca a recusa do Presidente do Sinpese a uma proposta da Codeba o qual através do Ofício nº 19/2001 — Sinpese de 6 de setembro de 2001 esclarece.

São débitos trabalhistas de natureza eminentemente alimentar que tem comovido nossa comunidade e trazido a mídia as reclamações e a justas reivindicações com o acatamento da análise das questões pela Corregedoria Geral da União já tendo inclusive o próprio presidente do Sinpese em audiência com o Governador Albano Franco em 9 de julho de 2001 fez ver que ele tem obrigação moral, política e responsabilidade executiva de junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, encontrar uma solução para que estes trabalhadores tenham melhores dias.

Era o que tinha a dizer Senhor Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE MOÇÃO Nº 4, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 5 e 6 de setembro de 2001, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando que:

1. A Emenda Constitucional nº 29 vincula recursos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para serem gastos obrigatoriamente em ações e serviços públicos de saúde;

2. O movimento para sua aprovação representou uma das mais expressivas mobilizações sociais em defesa da saúde pública no Brasil, envolvendo todas as entidades nacionais de trabalhadores, profissionais de saúde, prestadores de serviços, empresários da indústria, do comércio e da agricultura, secretários estaduais e municipais de saúde, o conjunto das representações dos usuários dos serviços públicos de saúde, através dos conselhos nacional, estaduais e municipais de saúde, a comunidade científica, a CNBB e a OAB;

3. O consenso alcançado nas entidades da sociedade brasileira refletiu-se nas votações na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que aprovaram, em dois turnos, por maioria expressiva e absoluta, a Emenda Constitucional nº 29;

4. O espírito e a intenção legal da Emenda Constitucional nº 29 foi, rigorosamente, de estabelecer vínculos de recursos federais, estaduais e municipais para a saúde pública, visando garantir recursos estáveis e suficientes para sustentabilidade do direito à saúde;

5. O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN sobre a Emenda Constitucional nº 29 foi elaborado para dificultar a concessão de novos recursos para a área da Saúde;

6. A Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde elaborou parecer contraditando, ponto a ponto, os argumentos do parecer da PGFN, restabelecendo os princípios constitucionais contidos na Emenda Constitucional;

7. A Advocacia Geral da União – AGU ao analisar a divergência, fez a opção por adotar a leitura da PGFN, em um profundo desrespeito e aviltamento a vontade legislativa e a Constituição Brasileira, ao tergiversar princípios que balisaram a Emenda Constitucional;

8. Prevalecendo a leitura da Advocacia Geral da União, será iminente o desequilíbrio orçamentário, com prejuízos financeiros para a área da saúde, de no mínimo R\$1,2 bilhões anuais, neutralizando, na prática, a contrapartida da União contemplada na Emenda;

9. A quebra no cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, além de afrontar a responsabilidade da União no financiamento da saúde, induzirá as unida-

des Federadas e os Municípios a posturas similares com as suas contrapartidas, promovendo-se impacto negativo e desestruturante nas ações de promoção e prevenção e na capacidade e qualidade do atendimento à saúde;

10. O eventual colapso no Sistema Único de Saúde afetará, principalmente, a população de pelo menos 130 milhões de brasileiros que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde;

11. A Frente Parlamentar da Saúde sensível aos impactos para a saúde da população brasileira, lança uma campanha pública “Manipulação da Emenda da Saúde — Erro que Mata”, para corrigir os equívocos e as ilegalidades contidas na interpretação da PGFN/AGU, lamentavelmente, assumido pelo Senhor Presidente da República, sobre a Emenda Constitucional nº 29;

12. O Conselho Nacional de Saúde, por sua vez, aprovou o documento “Parâmetros Consensuais Sobre a Implementação e Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29”, produzido e consensuado por representantes da Secretaria de Gestão de Investimentos do Ministério da Saúde, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Comissão de Seguridade Social da Câmara, Comissão de Assuntos Sociais do Senado e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas. Ele apresenta uma interpretação coerente, consistente e equilibrada da Emenda Constitucional nº 29, sem onerar a União com sobrecarga extra de recursos, mas atendo-se ao cumprimento de seu dever constitucional de financiamento estável ao Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1. Exigir do Governo Federal o cumprimento da Constituição Federal e da integralidade da Emenda Constitucional nº 29;

2. Reativar, imediatamente, o movimento social em defesa da saúde e da implementação da Emenda constitucional nº 29 em sua inteireza;

3. Apoiar as medidas legais junto ao Judiciário e Ministério Público para que seja garantida responsabilidade pública do Poder Executivo Federal com o Sistema Único de Saúde, principalmente, em seu dever legal e constitucional de financiar as ações e os serviços públicos de saúde ao seu nível de responsabilidade Constitucional;

4. Solicitar ao Presidente do Conselho Nacional de Saúde e Ministro da Saúde, José Serra, que manifeste esta posição unânime do Plenário do Conselho

Nacional de Saúde ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para que o espírito de justiça e os compromissos constitucionais com os direitos de cidadania dos brasileiros prevaleça sobre os eventuais deslises de interpretação da Emenda Constitucional nº 29;

5. Reforçar a parceria com a Frente Parlamentar da Saúde, com ações concretas e estratégica, na cruzada em defesa da saúde pública e da sustentabilidade do Sistema Único de Saúde;

6. Encaminhar aos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal os termos desta Moção e o documento “Parâmetros Consensuais Sobre a Implementação e Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29”, no sentido de contribuir com os Poderes Legislativos e Judiciário, na construção de um arcabouço legal comprometido com os reais interesses da sociedade brasileira;

7. Solicitar aos conselhos estaduais e municipais de saúde que se manifestem sobre os impasses na interpretação da Emenda Constitucional nº 29, e permaneçam vigilantes em sua efetiva implantação, nas respectivas esferas de Governo, dando visibilidade pública e política às decisões desses fóruns de controle social em todo o País;

8. Que esta Moção seja encaminhada a todas as entidades que participaram do movimento pela aprovação da Emenda Constitucional nº 29, em particular a CNBB, OAB e Ministério Público, CONASS, CONASEMS e demais entidades representadas no Conselho.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Primeira Segunda Reunião Ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — V. Exª será atendido, na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao eminente Senador Lindberg Cury. Peço a S. Exª que seja bastante breve.

O SR. LINDBERG CURY (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Perfeitamente, Sr. Presidente. Agradeço essa tolerância e a cessão de alguns minutos por parte do Senador Antonio Carlos Valadares.

Ocupo esta tribuna para fazer um rápido apelo ao bom-senso de todos os envolvidos na greve das universidades públicas brasileiras.

Infelizmente, o interesse e a intolerância parecem estar prevalecendo sobre a procura do diálogo e do entendimento, por mais difícil e distante que possa estar.

Manifestações de intolerância de parte a parte só tornam o fim da paralisação cada dia mais remoto, prejudicando diversos setores da sociedade que, direta e indiretamente, dependem dos serviços das universidades e de seus apêndices, como, por exemplo, os hospitais universitários.

As cenas de tumulto registradas na passeata pela educação, semana passada, aqui em Brasília, depõem contra todo o movimento reivindicatório dos servidores universitários, apesar de sabermos que essa posição radical não é, nem de longe, majoritária nos meios universitários brasileiros.

Da mesma forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preocupa-nos a posição dura assumida pelo Sr. Ministro da Educação, Paulo Renato Souza.

Em que pesem os ótimos resultados que o Ministro alcançou em sua gestão – uma das mais duradouras na história do Ministério da Educação – não nos parece razoável a postura inflexível de S. Ex^a em relação ao pagamento dos servidores.

Alegam os grevistas que, ao suspender os pagamentos de forma generalizada, o Ministro acaba empurrando todos os servidores universitários à greve. Esse exemplo claro está acontecendo aqui no Hospital Universitário de Brasília, que é ligado à UnB.

Sem pagamento há quase dois meses, muitos servidores estão deixando de comparecer ao trabalho simplesmente por não terem dinheiro para o transporte e alimentação.

E, pior, o público usuário do Hospital Universitário, que **a priori** nada tem a ver com a pendenga entre o Governo e os servidores, sofre na pele os efeitos danosos da paralisação. São pessoas humildes que não estão podendo tratar suas enfermidades porque líderes sindicais e Governo Federal não conseguem chegar ao entendimento.

Preocupado com essa situação, venho a esta tribuna fazer um apelo no sentido de que o bom-senso de todos prevaleça. O Senado, como a mais alta Casa Legislativa do País, não pode ficar alheio a esse sério problema que, como fogo em rastilho de pólvora, só tenderá a aumentar, se não for encarado com objetividade e bom-senso. Não nos esqueçamos de que se aproxima o período do vestibular e, se continuar esse impasse, Sr. Presidente, milhares de estudantes em todo o Brasil poderão ver frustradas suas expectativas de tentar uma vaga no ensino superior público.

É por esta razão que assomei a esta tribuna, para fazer um apelo às nossas autoridades, às lideranças sindicais e aos representantes dos grevistas,

para que se entendam e terminem essa greve, que está prejudicando toda a sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Ricardo Santos, Mauro Miranda e Lúcio Alcântara enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, **a**, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Luiz Otávio, Romero Jucá, Moreira Mendes e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, mais que por qualquer questão ideológica, mais até que pelo convencimento da opinião pública quanto à falência do Estado, a iniciativa da privatização das empresas estatais de serviços públicos ganhou muitos apoiadores na população em geral pelas grandes promessas que faziam seus proponentes, de dentro e de fora do Governo. Os serviços seriam melhores, mais baratos e estariam disponíveis para contingentes mais amplos do povo. Promessas que, em parte, foram cumpridas, outras nem tanto.

Uma das promessas não cumpridas, como é do conhecimento de todos, é a da redução dos preços. De maneira geral, foram concedidos aos setores privatizados aumentos muito superiores à variação dos índices usuais de preços da economia no período decorrido desde a desestatização. Outra frustração provém do colapso do fornecimento de energia elétrica, que ameaça os lares e as empresas com a perspectiva do "apagão". Já são fatos muito graves, que comprometem a credibilidade não somente da proposta de privatização, mas também do próprio Governo, sobretudo quando suas maiores vitórias autoproclamadas seriam contra a inflação e contra a ineficiência do Estado empresário.

Mais grave, porém, é o abuso de poder por parte dessas empresas contra os usuários de seus serviços, em claro desrespeito ao Código de Proteção ao Consumidor. Estranho fato, Sr. Presidente: companhias privadas estão demonstrando mais "cara-de-pau" para desobedecer a lei que as antigas empresas estatais. E o Governo que, livre do peso de administrar esses serviços, deveria estar disponível para exercer seu novo papel de regulador, tem ficado, muitas vezes, de braços cruzados. Estará enganado o cidadão

que somar dois mais dois e concluir que estamos em situação pior que antes?

No campo da telefonia, as reclamações registradas pela Subsecretaria de Defesa do Consumidor contra as empresas haviam disparado desde a privatização, em 1998, só tendo caído no primeiro semestre deste ano. Foram 235 reclamações em 1999 e 741 no ano 2000. Geralmente, são cobranças indevidas de serviços, sobretudo de telefonemas interurbanos. Este ano, até maio, foram apenas 41 reclamações, o que, projetado até dezembro, daria cerca de cem queixas, número que, sem a menor dúvida, representa um progresso. Contudo, continua a haver reclamações, pois os erros seguem ocorrendo.

O abuso maior, no entanto, não está na quantidade de erros. Ele reside na imposição, por parte das empresas de telefonia, do pagamento prévio das contas contestadas pelo cliente. Somente depois de pagar pelos serviços de que alega não haver feito uso é que o usuário da telefonia pode entrar com pedidos de revisão.

Pedidos, muitas vezes, grosseiramente desprezados, até mesmo esnobados e escarnecidos pelas empresas, em atitude de grave desrespeito à inteligência e à honradez do cliente, que se vê sempre posto sob suspeita. Uma empresa como a Embratel – aliás, a campeã de reclamações, com mais da metade das queixas registradas no Procon –, antes de verificar a possibilidade de ser responsável pelos erros apontados pelos consumidores, prefere *inventar* outras hipóteses, sempre atirando a responsabilidade sobre os ombros do consumidor. Seus agentes gostam de alegar, por exemplo, que os telefones sem fio são suscetíveis de interferência de aparelhos semelhantes localizados na vizinhança.

Ora, Srs. Senadores, não seria o caso de informar, previamente, o assinante da existência desse risco? Não seria o caso de proteger melhor as linhas?

No Procon há casos registrados em que a empresa cobrou de um assinante extensa lista de interurbanos, inclusive internacionais, e manteve a cobrança mesmo após seu cliente comprovar que sua residência esteve fechada durante o período. Em um caso, a Embratel limitou-se a estornar as ligações que, de acordo com os seus registros, teriam sido feitas simultaneamente – e não eram poucas!

Como podem as empresas de telefonia depositar tanta confiança em seus "infalíveis" equipamentos computadorizados, como toda vez e sempre alegam contra os reclamantes, se esses mesmos equipamentos são capazes de registrar absurdos interurba-

nos simultâneos a partir de um mesmo telefone, comprovadamente sem mesa de PABX?

No final de junho, em face das inúmeras queixas de usuários de telefones da Telebrasil, o promotor Guilherme Fernandes Neto, da Promotoria de Defesa do Consumidor (Prodecon), assinou a abertura de um processo contra a Brasil Telecom. Já é um começo de ação por parte das autoridades oficiais, mas pergunto: onde está e o que faz a Anatel, que deveria regular a prestação dos serviços de telefonia e punir as concessionárias que cometem abusos? E o Procon? Que defesa do consumidor é essa que lhe recomenda pagar primeiro e entrar em seguida na Justiça a pleitear restituição?

Não, Sr. Presidente! Não podemos aceitar essa situação em que o ônus da prova cabe ao consumidor, parte mais fraca. Menos ainda é aceitável que as empresas de telefonia tenham o direito de estabelecer, a seu critério, a forma e o prazo de devolução das quantias cobradas indevidamente, quando é apurada a razão do reclamante. Devemos cobrar da Anatel a elaboração e implementação de regulamento mais justo para esses casos, de modo a proteger o consumidor e coibir os abusos e a desfaçatez das empresas.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tive a oportunidade de relatar na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a Auditoria Operacional realizada no Sistema de Telecomunicações Brasileiro, pelo Tribunal de Contas da União. Trata-se da Decisão nº 188/1997, adotada pelo Plenário daquela Corte.

A documentação em análise foi recebida em 23 de abril de 1997, no Senado Federal, onde foi protocolizada como Diversos nº 23, de 1997.

De forma genérica, o conhecimento do conteúdo do processado tornou-se extemporâneo, em virtude da superveniente edição da Lei Geral de Telecomunicações – LGT (Lei nº 9.472, de 16-7-97).

Entretanto, vale comentar algumas das principais observações e preocupações do Tribunal de Contas, bem como algumas de suas decisões.

O relatório contém essencialmente as seguintes análises:

a) Análise do desempenho do Sistema de Telebrás, nos aspectos relativos à qualidade dos serviços prestados, ao nível de satisfação dos usuários, à questão tarifária, inclusive no contexto mundial, à análise econômico-financeira, ao atendimento da demanda, à implantação da reforma do setor de Telecomunicações.

municações, em comparação com o ocorrido em outros países;

b) Análise da reforma do setor no que tange ao marco regulatório, incluindo o Edital de Concessão, bem como o Projeto de Lei Geral de Telecomunicações, que trata do modelo de privatização concebido para o referido setor;

c) Auditorias Operacionais Regionais realizadas pelas equipes das Secretarias de Controle Externo; as entidades auditadas foram Ministério das Comunicações, Telebras, Telebrasil, Embratel, Telesp, Telesc, Teleceara e Teleacre.

Quanto à análise do desempenho, o TCU, ao analisar o período de 1990 a 1995, chegou às seguintes conclusões:

a) A STB vinha, periodicamente, reduzindo os empréstimos contraídos com terceiros em relação ao capital próprio investido. Tal situação aponta no sentido de que a empresa possui, aparentemente solidez. Do ponto de vista do lucro, o TCU recomenda que poderia ser vantajoso para a empresa trabalhar com uma parcela maior de capital de terceiros, desde que o retorno com a aplicação desse capital fosse maior que os encargos pagos pela obtenção do mesmo.

b) A conta "Imobilizado" consumia a maior parcela das aplicações de recursos e financia seu Ativo Circulante com capitais de terceiro, o que parece adequado na visão do TCU;

c) A empresa possuía Capital Circulante Líquido (Ativo Circulante menos Passivo Circulante) próximo de zero, indicando que a mesma não possui folga financeira. Segundo o TCU é admissível que a Telebras, que se encontra em processo de expansão de sua planta telefônica, possa ter o CCL nesse patamar, desde que os retornos dos investimentos sejam suficientes para atender a demanda das dívidas de longo prazo contraídas;

d) A Telebras não possuía boa liquidez, apesar da sensível melhora em 1995, em relação a 1990, com aumento de 88% em sua liquidez corrente, existindo uma tendência de folga financeira, a partir de 1996;

e) O Sistema Telebrás possuía reduzido endividamento e sua rentabilidade tenderia a melhorar em 1996 em função dos reajustes de tarifas ocorridos a partir de 1995. Segundo o TCU, o setor de telecomunicações foi dos menos prejudicados com a redução dos investimentos públicos, nas décadas de 1980 e 1990. Os investimentos no setor atingiram seu ápice em 1976, com o nível de 1,08% do PIB. Em 1995 os investimentos foram da ordem de 0,65% do PIB. O

Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal — PASTE, do Ministério das Comunicações estimou montante de R\$75 bilhões para ser investido no período de 1995 a 2003, com recursos públicos e privados.

Sobre a plataforma de telecomunicações, pelo relatório, constata-se que os terminais convencionais instalados cresceram 10,6% em 1995, tendo atingido níveis baixos de crescimento em 1981 (5,7%), 1985 (4,5%), 1986 (4,9%), 1990 (5%), 1991 (5,15%), 1993 e 1994 (6,6%). A densidade telefônica no Brasil é de pouco mais de 10 terminais instalados por 100 habitantes. Segundo o TCU, o Governo, ao não autorizar reajustes tarifários condizentes com a inflação, impediu que o Sistema Telebrás crescesse a taxas mais elevadas. Assim, apesar do crescimento da densidade telefônica, a posição brasileira ainda é bem inferior a de vários outros países.

Quanto às tarifas, o relatório apontou para uma imensa defasagem tarifária, de tal forma que, em fevereiro de 1996, a assinatura básica residencial, o pulso local e o minuto do interurbano corresponderiam, respectivamente, a 22,9%, 28,2% e 8,6% dos valores praticados em dezembro de 1975. Se fosse tomado para comparação o mês de dezembro de 1995, antes, portanto, do último reajuste tarifário, esses percentuais seriam de 3,9%, 16% e 7,4% dos valores praticados em 1975.

Ainda com relação às tarifas, o relatório do TCU avalia que, em comparação com outros países, o Brasil possuía, em 1995, o valor mais elevado de ingresso, enquanto para uso do canal (valor pago por minuto pelo assinante) o Brasil pratica os valores mais baixos. Quando se calcula uma cesta de tarifas (habilitação, valor anual da assinatura e uma média de 2.160 de uso de canal, ou seja, 6 minutos por dia), o Brasil apresentava uma das cestas de valor mais baixo. Entretanto, comparando-se esse custo com a renda da população, o impacto desses gastos na renda é mais significativo aqui do que na maioria dos países analisados.

O relatório torna-se intempestivo no que se refere à análise do modelo de privatização adotado no Brasil, principalmente, por que à época da análise, o modelo ainda não estava totalmente elaborado. Porém, algumas de suas observações merecem serem comentadas.

Segundo o TCU, a decisão para a reforma do setor e conseqüente privatização não se resume apenas na necessidade de aumento dos investimentos e, sim, na mudança da forma de atuação do Estado, que passa a ter outra forma de relacionamento, passando

a agir como agente regulador e fiscalizador junto à iniciativa privada. Nesse sentido, o TCU sugere que o Paste contemple metas mais ambiciosas. Porém, não se depreende do relatório se o Paste já levava em conta a privatização do setor.

A "Lei Mínima", Lei nº 9.295/95, juntamente com Decreto nº 2.056/96 deram respaldo legal à exploração do Sistema Móvel de Celular, permitindo a abertura do edital e concorrência para a outorga da concessão para exploração em regime de competição. O TCU analisou a minuta do Edital de Licitação, em atenção ao Programa de Auditoria aprovado pelo Exmº Sr. Ministro Relator, Fernando Gonçalves.

Segundo o TCU, o Ministério das Comunicações informou que a definição das 10 áreas de concessão, que constavam da referida Minuta, obedeceu a premissas tais como a continuidade geográfica; a atratividade econômica; a maior diversidade possível de prestadoras de serviços, sem prejuízo da justa competição e da atratividade do negócio; o fato de que a relação entre a potencialidade econômica da área mais atrativa não deveria ser excessivamente maior que a potencialidade econômica da área menos atrativa; etc. O TCU considerou bastante razoáveis os indicadores utilizados (renda **per capita**, população, número de telefones fixos e área) na definição das áreas.

O TCU revelou preocupação quanto o prazo de renovação da concessão, estipulado em 15 anos, sendo necessário, o pagamento de um novo valor pelo direito de exploração dos serviços e pelo uso de rádio frequências associadas. Segundo o TCU, o fato de não haver critérios previamente definidos para a fixação desse valor acarreta incertezas junto às empresas e sugere que a prévia fixação seria benéfica ao processo, em termos de segurança e transparência, inclusive para fins de controle e acompanhamento pelo próprio Tribunal de Contas. Porém, o TCU não fez contar em suas Decisões nenhum item que sasse essa preocupação.

Outra preocupação do TCU era quanto ao tempo em que seria aprovada a Lei Geral das Telecomunicações, pois, no caso das estatais não terem se adequado ao novo cenário em igualdade de condições com as concorrentes, poderão elas vir sofrer expressiva desvalorização patrimonial, o que faria com que o Governo não conseguisse um bom preço de venda por essas empresas, durante a privatização. Essa preocupação parece que foi desfeita, felizmente, com aprovação da LGT (Lei 9.472, de 16-7-97), três meses relatório ter sido concluído e encaminhado ao Congresso Nacional. Apesar dessa preocupa-

ção, o TCU não incluiu no rol de suas Decisões nenhum item sobre esse assunto.

O TCU não considerou adequado o uso dos indicadores da definição de área na fixação do valor mínimo de outorga. Considera, por exemplo, que a questão da proporção de demanda já atendida em cada área não está sendo considerada na definição do preço mínimo e atribui os problemas suscitados à maior preocupação com a velocidade a ser impressa ao processo de reestruturação do setor do que a realização de uma abordagem abrangente e sistêmica do mesmo, o que demandaria maior prazo. Assim como nos demais casos, citados acima, não existe nenhuma decisão do TCU que aborde esse tema.

De acordo com o TCU, o fato de uma proponente, mesmo tendo sido habilitada e logrando sua proposta em 10 lugar dentre as classificadas, poder ser desclassificada, conforme consta da Minuta de Edital, é ilegal.

Quanto às tarifas, o TCU acredita que seria mais oportuno e justo que a questão sobre o repasse dos ganhos de produtividade às tarifas fosse tratada não como mera possibilidade, conforme a Minuta, mas, antes como obrigação. Atualmente, após a aprovação da LGT, o aparato regulatório procurou evitar a prática de ações anticompetitivas por parte das incumbentes, criou e definiu o papel da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e os princípios do novo modelo tarifário. Deve-se registrar que os vencedores das licitações dos operadores das Bandas A e B assumiram compromissos tarifários e metas de expansão dos serviços. A LGT estabeleceu para a Anatel papel de complementaridade na aplicação da Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 8.884/94), em conjunto com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, no setor de telecomunicações.

O TCU manifestou-se contrário que as regras para transferência fossem estabelecidas em Portaria, acreditando que o Decreto seria o instrumento apropriado. No entanto, não constou de suas decisões nada a esse respeito. Atualmente, por força da LGT, a Anatel tem atribuição de definir as condições e julgar as infrações a esse respeito.

A preocupação por parte do TCU quanto à universalização dos serviços, após a privatização, pode ser, atualmente, sanada, no caso da telefonia fixa, por meio de uma avaliação do desempenho do atual Plano Geral de Metas para Universalização (PGMU), que define as obrigações das concessionárias para a expansão da oferta de acessos individuais em serviço e de acessos coletivos, além de fixar objetivos específicos de atendimento à demanda de zonas rurais, deficientes físicos, hospitais e escolas. As metas são fixadas em contratos que devem ser cumpridas anualmente e seu prazo final é 31-12-2005, quando vencem os contratos de concessão. Sugere-se que o

TCU avalie, juntamente com a Anatel, o cumprimento dessas metas.

No que se refere às Auditorias Regionais, as decisões no âmbito da Teleacre da Teleceará se referem mais a sugestões muitas vezes dentro do aspecto organizacional, econômico e estrutural (sistema de custos, sistema de contabilidade, sistema de controle interno, etc.):

a) à Teleacre o TCU decidiu que examine a possibilidade de realizar estudos sobre a atual situação na área de redes; realizar estudos de demanda e de tráfego das centrais; estabelecer ações visando o atendimento telefônico às localidades rurais; implantar com urgência seu sistema de contabilização e apropriação de custos; adotar medidas no tocante à reestruturação e mudança de cultura organizacional, dentro do novo contexto qualitativo das Telecomunicações; realizar estudos, quando da implantação do seu sistema de custos, para a racionalização dos custos e identificação de novas receitas; pleitear junto à Telebrás aumento no seu limite de investimento, pautado nas reais condições de implementação da empresa; informatizar sua estrutura organizacional; implantar sistema de controles internos nos seus diversos setores, modo a agilizar suas ações; solicitar junto à **Holding** pessoal técnico qualificado, na área de rede externa, comutação, energia/transmissão e implantação, pois conta apenas com o total de 15 técnicos e 7 engenheiros (lotados na Administração) para atender a todo o Estado;

b) à Teleceará, o TCU decidiu que examine a possibilidade de adoção de medidas para sanear os seguintes fatos:

- inexistência de dados quantitativos e qualitativos que expressem com exatidão a real demanda por serviços de telefonia, notadamente da telefonia móvel celular no interior e da telefonia fixa para todo o Estado do Ceará;

- expressivo volume de recursos em inadimplência, bem como constantes da chamada Lista Negra, mormente na telefonia celular e na locação;

- elevadas taxas de congestionamento no Sistema Móvel Celular da Capital;

- deficiência na comunicação existente entre os Departamentos da Diretoria de Engenharia, e as Divisões do Departamento de Planejamento Operacional, particularmente a Divisão de Tráfego, acarretando a elaboração de relatórios de tráfego que não retratam a realidade;

Quanto à Telesc, o TCU determinou à essa empresa:

a) que envie a este Tribunal os preços unitários dos equipamentos, tanto os praticados por ocasião do contrato quanto os dos aditivos assinados com inexigibilidade de licitação, relativamente aos contratos com as empresas Ericsson (Contrato nº 37/95), Equitel (Contrato nº 86/95) e Sesa (Contrato nº 310/94), bem com as respectivas datas dos contratos/aditivos;

b) que examine a possibilidade de implementar uma base de dados que possibilite a completa análise da demanda e da situação de tráfego por localidade, bem como dos custos dos serviços oferecidos, com o objetivo de que a empresa disponha de relatórios técnicos suficientes para embasar os seus investimentos futuros;

No âmbito da Telesc, o TCU decidiu também determinar à Secretaria de Controle Interno do Ministério das Comunicações que:

a) efetue, nas prestações de contas da Telesc referentes aos exercícios de 1996 e 1997, uma avaliação minuciosa quanto à efetiva atuação do setor de Auditoria Interna da Telesc, em especial quanto a: – quantidade e, principalmente, à qualidade dos trabalhos;

- quantidade e materialidade das falhas encontradas, em contraste com aquelas apontadas normalmente pela Ciset/MC e por este Tribunal;

- atuação do setor no sentido de que a Telesc implemente as determinações dos órgãos de controle;

- existência, no setor, de bases de dados que permitam avaliar a eficácia, eficiência e economicidade de todos os atos de gestão empresa, ou, inexistindo tal base de dados, ao conhecimento, pelo setor, quanto à localização de tais dados; e

b) verifique o cumprimento das determinações e recomendações ora formuladas pelo Tribunal à Telebrás e as suas subsidiárias auditadas;

No que se refere às Auditorias Regionais, não consta desse processo se as determinações do TCU foram cumpridas pelos órgãos envolvidos.

Considerando que o modelo do setor de telecomunicações já está em funcionamento, que o aparato legal já foi formulado, que o setor passou por profundas transformações no período recente, que o processo de privatização já foi praticamente concluído, caberia um estudo do TCU comparando a situação anterior com a do momento atual. O estudo também poderia verificar se as empresas estão cumprindo metas estabelecidas nos contratos, como base nos Planos governamentais para o setor, como, por exemplo, o Plano Geral de Metas para a Universalização (PGMU) e Plano Geral de Metas e Qualidade (PGMQ), criado pela Resolução 30 da Anatel.

Ante o exposto, propus o que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento do teor da Decisão nº 188/2001, do Tribunal de Contas da União, sobre Auditoria Operacional no Sistema de Telecomunicações Brasileiro e delibere pela solicitação ao TCU:

a) de estudo comparativo entre o Sistema de Telecomunicações anterior e o atual, principalmente na ótica do consumidor (número de terminais, acesso ao produto, qualidade do serviço, etc.);

b) verificação sobre o cumprimento das metas contidas nos contratos de concessão, que tomam como base o Plano Geral de Metas para a Universalização (PGMU) e o Plano Geral de Metas e Qualidade (PGMQ).

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A Comissão de Fiscalização e Controle, deliberou na Sessão do dia 8 próximo passado, na forma proposta em meu Parecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o TCU, pelo relevante trabalho desenvolvido naquela Instituição em prol do nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer Senhor Presidente, obrigado. — **Luiz Otávio.**

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) — Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não é de hoje que se buscam soluções para o desenvolvimento do Nordeste; também não é novidade que diversas tentativas têm falhado sistematicamente, o que leva a uma espécie de desesperança em relação às possibilidades de melhoria das condições de vida dos nordestinos.

As dificuldades advêm tanto da natureza quanto da intervenção humana. Ao lado das estiagens frequentes, subsistem, ainda, práticas econômicas e culturais enraizadas no passado. Daí que os desafios levam os governos a agirem não apenas para tentar minorar as dificuldades da natureza, mas também para mudar as atitudes daquele povo tão valoroso. A par de projetos de irrigação, de açudagem e de perenização de rios, têm sido de grande valia os programas educativos e de capacitação profissional.

Mas não basta tornar a terra produtiva; tampouco é suficiente treinar as pessoas. A vocação do Nordeste vai mais além. Nela estão incluídas — por que não? — a industrialização, a geração de tecnologias, a prestação de serviços, a indústria do turismo e todas as atividades produtivas exercidas em outras partes do País.

Mas nenhum desses empreendimentos teria futuro se não houvesse o aporte financeiro para ajudar sua sustentação.

Diversas agências de desenvolvimento já foram criadas, substituídas, reformuladas, sempre com a tentativa de melhor se adequarem aos desafios da re-

gião. Já até mesmo entrou para o folclore a suposta afirmação do Imperador D. Pedro II, de empenhar até a última jóia da coroa para combater a miséria no Nordeste.

Mas para além dos rompantes, sinceros ou não, foram criadas agências reais. Dessas agências, uma que persiste e obtém cada vez mais sucesso é o Banco do Nordeste, o Farol do Desenvolvimento. E é dessa agência de desenvolvimento que gostaria de falar hoje.

Uma agência de desenvolvimento como o Banco do Nordeste não poderia se restringir a uma atuação "de balcão" e de escritório. Por isso, fiel à vocação que o gerou, o Banco do Nordeste, como na música de Milton Nascimento, tem ido "aonde o povo está".

Por isso, elegeu a capacitação de empreendedores e os mecanismos de participação popular como os melhores caminhos para chegar ao seu objetivo: o desenvolvimento sustentado do Nordeste.

Assim sendo, em 2000, o Banco do Nordeste promoveu cerca de 18.000 eventos de capacitação, oferecendo oportunidades de qualificação a mais de 600.000 parceiros em empreendimentos. Esses programas estão voltados para a formação técnica e gerencial dos agentes produtivos. Traduzem-se na formação de administradores para médios e microempreendimentos, em habilidades específicas para agricultura, pecuária e agroindústria. Um exemplo? Capacitação de pessoas para explorarem a piscicultura no Estado do Piauí. Em parceria com a Universidade Federal do Piauí e da Secretaria de Estadual de Agricultura, os lavradores estão sendo treinados nas técnicas de criação de tilápias e tambaquis. Essa atividade, ao lado das culturas tradicionais, trará novas fontes de alimentos e de renda para os nordestinos.

Mas não é só em atividades agropecuárias que o Banco do Nordeste atua. Um empreendimento gigantesco de turismo está sendo formatado por ele: o Prodetur Nordeste, que já está na segunda etapa. Desenvolvido em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Prodetur Nordeste I prevê investimentos de US\$ 670 milhões, dos quais US\$ 400 milhões são do próprio Banco do Nordeste. Trezentos e sessenta projetos já foram concluídos ou estão em fase de execução, com benefício para 180 municípios.

Mas o que mais chama a atenção é a perspectiva de o Banco do Nordeste se abrir à participação popular. Por intermédio de seus agentes de desenvolvimento, atua nos quase 2000 municípios de sua áreas, por intermédio de 480 profissionais, capacitados em desenvolvimento local, responsáveis pela articulação das ações do Farol do Desenvolvimento. Além disso, para os locais que não têm agências próprias, o banco leva as Agências Itinerantes. Uma novidade significativa é a promoção dos Fóruns de Clientes, cujas

discussões resultam em subsídios à empresa para aperfeiçoar o apoio aos agentes produtivos da região. Mais de 6.000 pessoas já tiveram a oportunidade de participar desses fóruns e dar sua contribuição.

Outros projetos significativos dessa agência de desenvolvimento são o Crediartesanato, o Programa Jovem Empreendedor, o Fundo de Aval, a Promoção de Investimentos e Exportações, a Conservação Ambiental e o Crediamigo. Com esses programas, o Banco do Nordeste possibilita o acesso ao crédito a pessoas que, em condições normais de mercado, jamais obteriam um centavo de empréstimo; talvez nem iniciassem sua produção; nem pensariam em exportar. Isso porque, apesar do nome, não é um "banco" no sentido convencional. Que banco investiria na capacitação profissional de seus clientes? Que banco financiaria alguém que não tem bens para dar como garantia do empréstimo? Que banco apostaria em pesquisas tecnológicas? Essa é a diferença.

Por tudo isso, não poderia deixar de me congratular, não com os gestores do Banco, mas com os nordestinos, por terem a seu dispor uma agência de desenvolvimento com tanto compromisso social. Para alcançarmos o tão sonhado "desenvolvimento sustentável e sustentado", precisaremos contar com agências como essa. Parabéns, nordestinos! Parabéns, Banco do Nordeste!

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, depois de longos períodos de ampla divulgação, pela mídia de todo o Brasil, sobre as suspeitas de desvio de verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, que mais uma vez suscitou, com justa razão, revolta e perplexidade em todo o povo brasileiro, quero, nesta tarde, dar uma boa notícia.

É com grande satisfação que solicito o registro nos Anais desta Casa de um belíssimo exemplo de idoneidade no uso dos recursos do FAT. Chamo a atenção de V. Ex^{as}. para uma feliz parceria celebrada entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade e a Central Sindical SDS (Social Democracia Sindical), com vistas a garantir requalificação profissional a trabalhadores da área de Turismo e Hospitalidade de todo o Brasil.

Trata-se do Fórum Nacional de Turismo, Gastronomia e Hospitalidade que está sendo realizado em 45 cidades brasileiras, incluindo aí 15 capitais, que são: o Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza, Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Belo Horizonte, João Pessoa, Natal, Recife, Goiânia, Campo grande, Manaus, Aracaju e Maceió, Fórum este que teve por objetivo estabelecer metas e critérios para a capacitação profissional do setor.

Os cursos tiveram início no final de agosto e se encerram nesta semana. Além do Ministério do Trabalho que viabilizou o projeto mediante o FAT, o Fórum contou também com o apoio das seguintes instituições: EMBRATUR; Universidade de Brasília; UniCapital; CNTur; FENACTUR; FEBRAC; ABRASEL; ABIH; ABAV; ABRESI; AEOC; Frente Parlamentar de Turismo e Subcomissão Permanente do Turismo da Câmara dos Deputados.

Foram formadas 11 equipes de profissionais qualificados e graduados na área de Turismo e Hospitalidade, para atender cerca de 10 mil trabalhadores vinculados às áreas de turismo e hotelaria. O programa dos cursos foi desenvolvido com base nas exigências e desafios impostos pela concorrência internacional e pela globalização.

Além de visar à implementação do Turismo a partir da formação de mão-de-obra qualificada, o Fórum serviu como instrumento de pesquisa do perfil dos trabalhadores do setor que será analisado e estudado pelo Instituto de Hospitalidade.

Vale ressaltar que o empenho da CONTRATUH, sob o comando do seu Diretor Presidente Moacyr Roberto Tesch Auresvald, é baseado no princípio de que não adianta receber os seis milhões de dólares que estão sendo investidos em mais de 300 novos hotéis, parques aquáticos e outros investimentos de turismo se não tivermos pessoal qualificado para prestar serviços à altura que o turista está esperando e merece. E acrescento: é preciso investir mais na capacitação e formação da mão de obra especializada.

Portanto, em nome da subcomissão de Turismo do Senado, a qual tenho a honra de presidir, louvo a iniciativa da SDS (Social Democracia Sindical) e da CONTRATUH, entidade cujo trabalho e realizações venho acompanhando, e que tanto tem contribuído na defesa dos trabalhadores do setor e para a implementação do turismo nacional.

Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o mais importante avanço no setor educacional ocorrido no nosso País nos últimos anos foi, sem sombra de dúvidas, a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o FUNDEF.

Instituído pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996, e regulamentado pela Lei n.º 9.424, do mesmo ano, o FUNDEF revolucionou o ensino fundamental brasileiro ao definir fontes de financiamento para a educação e valores mínimos a serem aplicados por aluno em cada Estado e Município brasileiros. No caso de os recursos do fundo estadual não comportarem os valores mínimos a serem aplicados no ensino fundamental, cabe à União complementar os recur-

sos do fundo de modo a se atingir o piso estipulado por aluno. Outra inovação do fundo é a obrigação de se aplicar um percentual mínimo de 60% dos seus recursos na remuneração dos professores do ensino fundamental.

Decorridos quatro anos da implantação do FUNDEF, que formalmente se deu a partir de 1º de janeiro de 1998, o que temos assistido é uma extraordinária melhoria na qualidade do ensino fundamental em todo o País, que pode ser medida tanto pelo sucessivo aumento do percentual de matrículas dos alunos em idade letiva quanto pela gradativa redução dos índices de evasão escolar. Com efeito, o fundo propiciou às autoridades dos três níveis de governo a garantia de recursos para a educação.

Entretanto, apesar de estar cumprindo a sua finalidade de maneira satisfatória, temos de procurar o constante aprimoramento das regras do FUNDEF. Desempenhando o seu papel de órgão legislador, existem tramitando no Congresso Nacional iniciativas que visam ao aperfeiçoamento da Lei n.º 9.454, de 1996, que regulamentou o FUNDEF. Na qualidade de membro titular da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal coube a mim relatar três dessas iniciativas, que acolhi integral ou parcialmente em substitutivo oferecido àquela comissão.

Um dos principais aspectos que se pretende alterar na legislação do FUNDEF diz respeito à estrutura dos conselhos de acompanhamento e de controle social do fundo. Objetiva-se reforçar a sua representatividade e o seu papel fiscalizador. No que concerne à sua composição, pretende-se incluir a participação de representantes do Poder Legislativo nas três esferas governamentais, além de se permitir que as organizações sindicais e as associações de pais de alunos possam participar, respectivamente, da escolha dos representantes dos professores, diretores e funcionários, e dos próprios pais. Passa-se a exigir, ainda, reputação ilibada como requisito para que alguém possa ser indicado membro do conselho e veda-se o exercício de sua presidência pelo representante do Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela gestão dos recursos do Fundo. Para reforçar a publicidade das contas do Fundo e, por conseguinte, a sua fiscalização, pretende-se exigir dos conselhos a publicação de relatórios periódicos de suas atividades, assim como facilitar o acesso do Ministério Público e da população em geral aos registros e demonstrativos do Fundo. Tais demonstrativos serão publicados em órgão de ampla circulação, divulgados pela internet, se possível, e, no caso de municípios pequenos, afixados em pelo menos três locais públicos.

Quanto à distribuição dos recursos do Fundo, não são necessárias alterações significativas já que as fontes de custeio do fundo, definidas no texto constitucional, assim como os critérios estipulados em lei para o cálculo do valor anual por aluno são suficientemente claros. O substitutivo rejeita a sugestão de se prever ajustes na distribuição dos recursos do Fundo antes do final de cada exercício, de acordo com os dados do censo do ano correspondente. Isso porque os coeficientes de distribuição, que se revelaram distorcidos nos anos iniciais de funcionamento do Fundef em razão do cômputo das matrículas do censo do ano anterior, reduziram-se significativamente tendo em vista a tendência de estabilização nas transferências de matrículas entre as redes estaduais e municipais. Para que a complementação federal seja precisa é necessário que se considere a efetiva arrecadação das receitas vinculadas ao Fundo, dado que apenas se pode obter no exercício seguinte, quando os Estados enviam informações sobre a real arrecadação do ICMS em seus territórios. Assim, as sugestões de alterações nos critérios de distribuição dos recursos não foram acolhidas pelo substitutivo, o qual contempla apenas a previsão de repasses mensais por parte da União, observando-se a razão de um duodécimo da estimativa de complementação anual.

Em relação à remuneração dos professores, o substitutivo acolheu proposta que visa garantir a restrição imposta pelo texto constitucional no sentido de que somente os profissionais do magistério que efetivamente lecionam ou exercem atividades de suporte direto à docência tenham a sua remuneração vinculada aos 60% previstos na lei. Assim, outras funções de apoio ao ensino, exercidas por profissionais que não são professores, assim como professores cedidos a outros órgãos, alheios à educação, ou ainda que executem trabalhos burocráticos nos órgãos da administração do sistema de ensino, ficam de fora do limite de 60% previstos na lei que instituiu o FUNDEF. Tais profissionais, igualmente importantes para a valorização do ensino, devem ter a sua remuneração vinculada aos restantes 40% da composição do fundo.

Sr. Presidente, as iniciativas por mim acolhidas no substitutivo que apresentei à Comissão de Assuntos Sociais visam tão-somente ao aprimoramento do FUNDEF, esse extraordinário instrumento de política educacional que transformou o ensino brasileiro. Os princípios que norteiam o Fundo, quais sejam, a valorização do magistério e a garantia de padrão de qualidade do ensino estão absolutamente preservados por serem uma importante conquista da sociedade brasileira.

O desenvolvimento econômico e social de qualquer país passa, necessariamente, por investimentos maciços na área de educação. Não se pode ousar crescer sem que se permita ao povo acesso irrestrito à informação e ao conhecimento. As nações mais desenvolvidas do mundo investem pesado na educação e na pesquisa e estão, por esse motivo, na vanguarda da tecnologia.

Ao enaltecer a importância do FUNDEF para a melhoria do ensino fundamental brasileiro, gostaria de cobrar do Governo Federal uma atenção especial ao ensino de graduação. Se de um lado obtivemos conquistas importantes no ensino de 1ª a 8ª séries, elevando o seu padrão e universalizando o seu acesso, de outro, lamentavelmente, não temos logrado o mesmo êxito no ensino superior e profissionalizante.

As constantes reduções nos orçamentos das universidades federais, ocasionadas pela necessidade do governo federal de obter *superávits* primários cada vez maiores, têm causado graves prejuízos ao ensino de nível universitário. A falta de recursos para se investir em pesquisas e na remuneração dos profissionais de ensino superior coloca o Brasil numa incômoda posição de atraso científico e tecnológico. A greve nas universidades federais, que já dura mais de um mês, é a indicação clara de que providências devem ser tomadas para solucionar o caos que se instalou no nosso ensino de nível superior.

Assim, quero aproveitar essa oportunidade, em que se enaltecem os benefícios trazidos ao ensino fundamental com a instituição do FUNDEF, para sugerir ao governo federal que adote uma política específica, voltada para o ensino superior, capaz de suprir a enorme demanda por investimentos verificada nesse setor, tão imprescindível para o nosso desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 581, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 2001, apresentado pela Comissão de

Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer 1.098, de 2001, Relator: Senador Romero Jucá, que *autoriza a República Federativa do Brasil a realizar operações que permitam o recebimento antecipado de crédito externo junto à República da Polônia, no montante atual de três bilhões e quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, na forma dos contratos assinados com o Bank Handlowy W Warszawie S.A, a partir de diretrizes estabelecidas na Ata de Entendimentos, no âmbito do chamado Clube de Paris e dá outras providências.*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 8, DE 1995

(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que *dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal* (isenção de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs

– 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Péres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29 de agosto passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996 (nº 1.536/96, na Casa de origem), que *altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro*, tendo

Pareceres sob nºs 118 e 286, de 1997; e 53, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Roberto Freire, contrário, em separado, do Senador José Eduardo Dutra, e abstenção do Senador Jefferson Peres; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de

Plenário), Relator: Senador Bello Parga, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Antônio Carlos Valadares e abstenção do Senador Josaphat Marinho; 3º pronunciamento (em reexame por despacho da Presidência, conforme o Ofício SF nº 1.013, de 1997), Relator: Senador Francelino Pereira, reiterando o Parecer nº 118, de 1997-CCJ, oferecido em seu primeiro pronunciamento, pela aprovação da matéria, com votos contrários dos Senadores Roberto Requião, José Eduardo Dutra e, vencido, em separado, do Senador Lúcio Alcântara.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29 de agosto passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 676, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 676, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, modificando o índice de atualização monetária dos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais*, tendo

Pareceres sob nºs 339, de 2000; 1.037 e 1.038, de 2001, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Roberto Saturnino, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1, de Plenário, nos termos do Ofício nº 79, de 2000-CAE), Relator: Senador José Eduardo Dutra, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da emenda.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 215, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2001 (nº 735/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Bauru, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer sob nº 1.036, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável,

com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2001 (nº 832/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga a permissão à CB Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.035, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho, com abstenções da Senadora Marina Silva e dos Senadores Geraldo Cândido e Eduardo Suplicy.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2001 (nº 748/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Libério para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.072, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 532, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 532, de 2001, do Senador Ricardo Santos, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

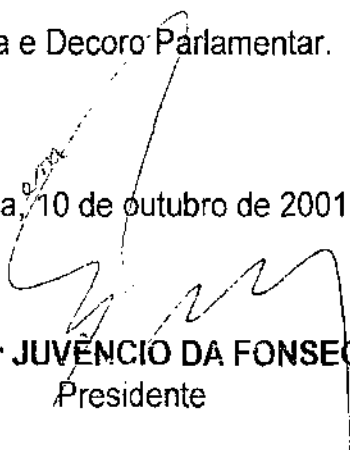
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar comunica que está convocada a **22ª Reunião** do Conselho, a realizar-se no próximo dia **16 de outubro**, terça-feira, às 17h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, com a seguinte

PAUTA

- 1 - Discussão e votação do Relatório da Senadora Heloísa Helena, exarado nos autos da Denúncia nº 1, de 2000, em desfavor do Senador Luiz Otávio;
- 2 - Expediente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 10 de outubro de 2001

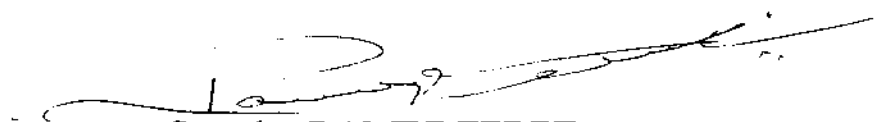

Senador JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº.256 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº. 012985/01-5,

RESOLVE dispensar o servidor MAX SILVEIRA VIEIRA, matrícula 2806, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2001.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 257 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº. 013397/01-0,

RESOLVE designar o servidor PAULO SÉRGIO VALENTE MARINS, matrícula 3808, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2001.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 258 , DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, **CARLOS AUGUSTO SETTI** do cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria de Comunicação Social, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001.



**Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal**

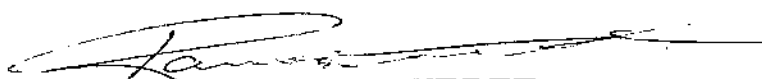
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 259 , DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **MARIO RENATO GOMES MARONA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria de Comunicação Social, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001.



**Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal**

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 127, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art.320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE prorrogar por 45(quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº104, de 2001, do Diretor-Geral do Senado Federal.


AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

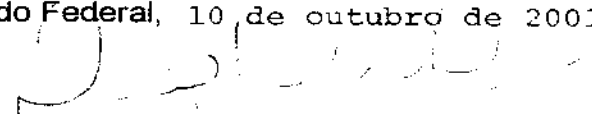
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 128 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Cleber José Ribeiro, Analista legislativo, mat. 3017, Wilma Rosa L. Fraga, Analista Legislativo, mat. 3368 e Paulo Eufrázio Peixoto de Brito, Técnico Legislativo, mat. 3956, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 013685/01-5.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001.

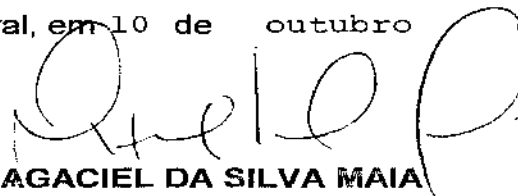

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1959 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15, das Disposições Finais da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o **RICARDO FARIA CORREA TEIXEIRA**, matrícula nº 420, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Assistente do Diretor da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN e designá-lo para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Assistente do Diretor da Coordenação Especial do Laboratório Vivo do Legislativo, a partir do dia 03 de outubro de 2001.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001



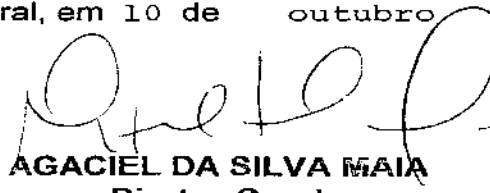
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1960 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15, das Disposições Finais da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **ALCIDES RIBEIRO VIEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 519, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Assistente do Diretor da Coordenação Especial do Laboratório Vivo do Legislativo, a partir do dia 03 de outubro de 2001.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001



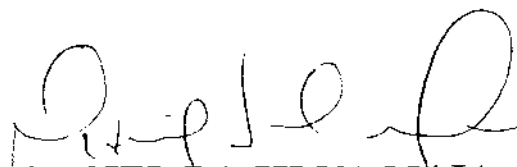
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1961, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014160/01-3,

RESOLVE dispensar a servidora ELSE ROSIENE MAIA DE CASTRO DUARTE, matrícula 4394, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Senadora Emília Fernandes, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2001.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001.



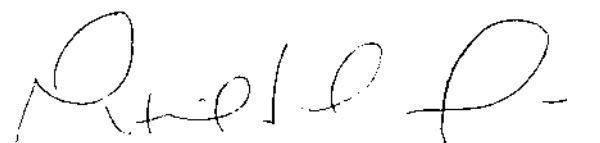
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1962, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014161/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor NILSON CARNEIRO QUERINO, matrícula 3301, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Geraldo Cândido, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Senadora Emília Fernandes, com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2001.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001.



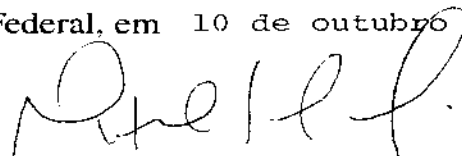
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1963 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14294/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.



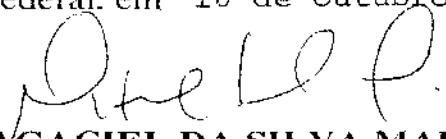
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1964 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14295/01-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARA LUCIA MOREIRA ALENCASTRO VEIGA**, matrícula n.º 31323, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 09/10/2001.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.



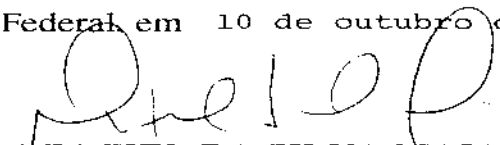
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1965 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.293/01-3,

R E S O L V E exonerar **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SETTE BICALHO**, matrícula n.º 30.150, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Artur da Távola e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o mesmo cargo, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.



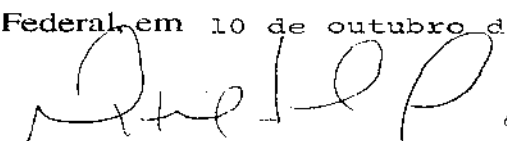
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1966 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.292/01-7,

R E S O L V E exonerar **SIMONE APARECIDA SILVA**, matrícula n.º 31.999, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Artur da Távola e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o mesmo cargo, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

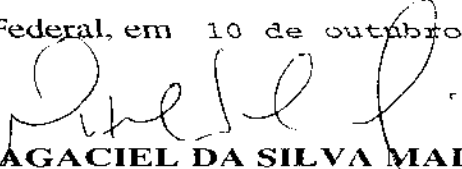
ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1967 , DE 2001****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso

da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.035/01-4,

R E S O L V E exonerar **ADRIANA MOURÃO**

ROMERO, matrícula n.º 30.704, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PT, e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.

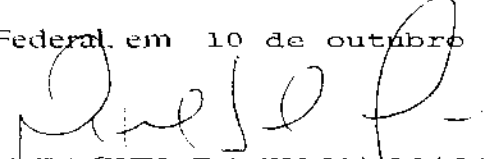

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1968 , DE 2001****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso

da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14141/01-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do

Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIO CESAR ROSEO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.

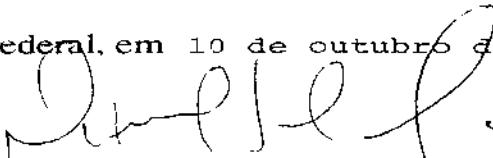

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1969, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.070/01-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO SANTANA RECH**, matrícula n.º 31752, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Geraldo Althoff.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.



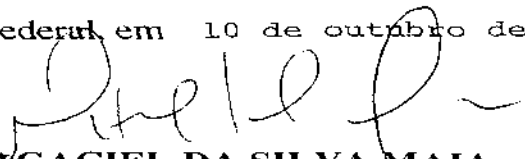
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1970, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.280/01-9,

R E S O L V E exonerar **DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO**, matrícula n.º 31.551, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Osmar Dias, e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.



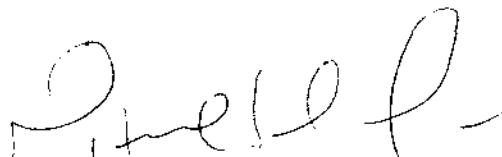
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1971, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014034/01-8,

RESOLVE dispensar o servidor EDILSON JOVINO DE ARAÚJO, matrícula 2798, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança do PTB, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2001.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001.



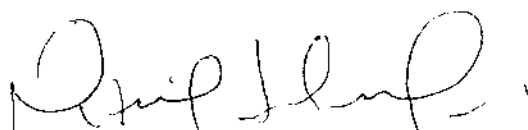
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1972, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014056/01-1,

RESOLVE designar o servidor MARCOS FERREIRA DE PAULA, matrícula 1370, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2001.

Senado Federal, 10 de outubro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1973 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE:

exonerar, na forma do disposto no Inciso I, do Art. 35 da Lei 8.112, de 1990, **ANTONIO TRINDADE NETO**, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, a partir de 10/10/2001.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

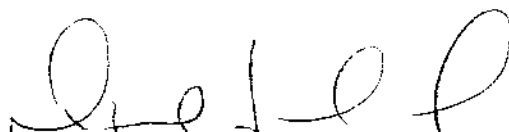
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1974 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE:

nomear, na forma do disposto no Inciso II, do Art. 9º da Lei 8.112, de 1990, **PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet, a partir de 10/10/2001.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONGRESSO NACIONAL
ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001

Presidente: Senador Jefferson Péres¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

¹ Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca ¹

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ²	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. Ney Suassuna	PB	4345
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041		1. Carlos Patrocínio	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. Freitas Neto	PI	2131
Bello Parga	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB) ³						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Geraldo Melo (PSDB)	RN	2371
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PPB)	TO	2071		3. Sérgio Machado (PSDB)	CE	2281
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) ⁴						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Heloisa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Pêres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PPS)	ES	1129
PSB						
Titular	UF	Ramal		Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101
Membro nato (art. 25 da Resolução nº 20/93) Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051						

Composição eleita em 27.6.2001

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, internamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

² Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

³ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão Ordinária de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁴ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão Ordinária de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).



SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3623)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUSA MELO (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Ramais: 4638- 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 31.08.2001

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISE)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA

Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3108	4 - Vago (2)		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5161
José Alencar	MG	4018/4621	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Glávia Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4346/4346	8 - José Fogaça	RS	1207/1607
Wellington Roberto	PE	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/87
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Freitas Neto	PI	2131/2137	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3089/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerardo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Vago		
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Osmar Dias (1)	PR	2121/2137
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Lutz Pontes	CE	3242/3243
Romero Jucá	RR	2111/2117	5 - Fernando Matuzalém	RO	2261/2258

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2381/2397
Helôisa Helena	AL	3197/3199	2 - Marina Silva	AC	2181/2187
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Jefferson Peres	AM	2081/2083

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto	MG	2321/2327	1 - Vago		

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001, filmando-se ao PDT, em 22.09.2001.

(2) Retirada do Sr. Nova da Costa, em virtude da reassunção do titular, em 01.08.2001.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-32.55

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 24/09/2001.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)**

TITULARES	PMDB	SUPLENTE
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE GO-2032/2033

TITULARES	PFL	SUPLENTE
MOREIRA MENDES	RO-2234/23	1-PAULO SOUTO BA- 3173/74

TITULARES	BLOCO PSDB/PRB	SUPLENTE
GERALDO MELO	RN-2371/2372	1-OSMAR DIAS (1) PR- 2124/25

TITULARES	BLOCO OPOSIÇÃO - PSB - PTB	SUPLENTE
PAULO HARTUNG	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

☎- SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001, filiando-se ao PDT em 22/09/2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: **ROMEU TUMA**
Vice-Presidente: **MARINA SILVA**
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Gilvam Borges	AP	2151/2157
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Valmir Amaral	DF	4064/4065
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Vago			6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Vago			7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Vago			8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Vago			9 – Vago (2)		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jones Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelmo	PE	1284/3245
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago			Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Teotônio Vilela	AL	4093/4095
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Osmar Dias (1)	PR	2121/2125	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Romero Jucá	RR	2111/2117	Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloisa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001, filando-se ao PDT em 22.09.2001

(2) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001

(3) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Secretaria: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4668/3513

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jraco@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

	PMDB
VAGO	
VAGO	
	PEL
VAGO	
VAGO	
	PSDB
VAGO	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)
VAGO	
VAGO	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (6) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

JUVÊNCIO DA FONSECA	PMDB	MT - 1128/1129
MARLUCE PINTO		RR - 1301/4062
GERALDO ALTHOFF	PFL	SC - 2041/2047
WALDECK ORNELAS		BA - 2211/2217
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	BLOCO PSDB/PPB	TO - 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS		
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	AP - 2241/2247
TIÃO VIANA		AC - 3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

	PMDB
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	PFL
VAGO	
VAGO	
	PSDB
VAGO	
VAGO	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)
VAGO	
VAGO	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

	PMDB
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	PFL
VAGO	
VAGO	
	PSDB
VAGO	
VAGO	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)
VAGO	
VAGO	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (6) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrca@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

ATUALIZADA EM:

DESIGNADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**Presidente: BERNARDO CABRAL****Vice-Presidente: OSMAR DIAS (2)****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Razeide	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
José Fogaça	RS	1207/1607	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MI	2291/2297
Jader Barbalho	PA	2441/2442	6 – Amir Lando	RO	3130/3132
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – José Alencar	MG	4621/4753

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Romão Tuma	SP	2061/67
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Agripino	RN	2361/2667
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alvaro Dias	PR	3206/3207	Sérgio Machado	CE	2281/2285
Vago (2)			Pedro Piva	SP	2361/2367
Osmar Dias (1)	PR	2121/2125	Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2072/2076	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Juca	RR	2111/2117	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2301/2307	2 – Marina Silva	AC	2101/2107
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Heloisa Helena	AL	394/3199
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001, filiando-se ao PDT em 22.09.2001.

(2) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas

Secretária: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 25/09/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATORIO FINAL DA “CPI DO JUDICIARIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildetc@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 - Ney Suassuna	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 - José Fogaça	RS	1207/1207
Mariuca Pinto	RR	1301/4062	5 - Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 - Maguito Vilela	GO	3149/50
Vago (2)			7 - Juvêncio da Fonseca	MI	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 - Vago		
Vago			9 - Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/87	1 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Murcia Mendes	RO	2231/2237	2 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/71	4 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Romau Tuma	SP	2051/2057
Carlos Patrocínio	TO	4058/4068	6 - Maria do Carmo Alves	SE	4066/4067
(Vaga cedida ao PTB)			7 - Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPE

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 - Osmar Dias (1)	PR	2121/2125
Vago (3)			2 - Lúcio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 - Pedro Piva	SP	2351/2353
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	5 - Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 - Leomar Quintanilha	TO	2072/2075

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Roberto Freire	PE	2151/2157	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Vago			1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arildo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001, filiando-se ao PDT em 22/09/2001.

(2) Em virtude da reassunção do Senador Ramcz Tebet, em 20/09/2001.

(3) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizado: 25/09/2001

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

VAGO

VAGO

VAGO

REL

VAGO

VAGO

PSDB

VAGO

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

VAGO

VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (6) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES

SUPLENTES

JOSE FOGAÇA	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
FREITAS NETO	PI-2131/37	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4058/64
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-FERNANDO MATUSALEM (PPB)	RO-2251/58
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
SATURNINO BRAGA	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 25/09/2001

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE					
Presidente: JEFFERSON PÉRES					
Vice-Presidente: VAGO					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2081/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – José Alencar	MG	4621/4753
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Renan Calheiros	AL	2261/2262	5 – Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral		1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2061/2067	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Vago (1)		
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	Leomar Quintanilha	TO	2072/2075
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Paulo Hartung	ES	1031/1231
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2104/2109

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
 Telefone da Secretaria: 311.3259/3196/1777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

Atualizada em :25/09/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: JOSÉ ALENCAR					
Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - Valmir Amaral	DF	1961/1066
José Alencar	MG	4018/4821	2 - Iris Rezende	GO	2032/2039
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	2091/2095	4 - Vago (1)		
Nabor Júnior	AC	1478/4619	5 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	2401/2407	6 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Marluce Pinto	RR	1301/4082	7 - Maguito Vilela	GO	3149/3150
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/3087
Carlos Patrocínio	TO	4058/4068	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3089/3072	4 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Cedido ao PTB			5 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 - Vago		
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago			Pedro Piva	SP	2351/2357
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela	AL	4093/4095	Luiz Pontes	CE	3242/3243
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
			Sérgio Machado	CE	2261/2267
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Heloisa Helena	AL	3197/3198	2 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	3 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Tião Viana	AC	3038/3493
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2108	1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230
PTB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Arindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001.

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

Atualizado em 12/09/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:

RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES

VAGO
VAGO
VAGO

VAGO
VAGO

VAGO
VAGO

SUPLENTES

PMDB
1- VAGO
2- VAGO
3- VAGO

PFL
1- VAGO
2 - VAGO

PSDB
1- VAGO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)
1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: FREITAS NETO
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Vago		
Vago (1)					
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Freitas Neto	PI	2131/2137			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 – Sérgio Machado	CE	2281/2287
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino Braga	RJ	4229/4230	1 – Adamiir Andrade	PA	2101/2109

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001.

Reuniões: Quarta-feiras às 18:00 horas (*)
 Secretário: José Francisco B. Carvalho
 Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
 Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares

Atualizada em :12/06/2001

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393		
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
FERNANDO MATUSALEM	RO-2251/52	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 29/08/2001

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(03 TITULARES E 02 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/95	1 - VALMIR AMARAL	DF-1961/66
PEL		PMDB	
MOREIRA MENDES	RO-2231-37	1 - JEFFERSON PERES-PDT	AM-2061/67
BLOCO (PDS/PP)			
ROMERO JUCA	RR-2111/17		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 29/08/2001

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE							
VICE-PRESIDENTE							
SECRETÁRIO-GERAL							
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO							

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	**09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	## 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	@@@04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTONIO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	JEFFERSON PERES	AM	##07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	VAGO				

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELIPE MÜLLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GA B	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVEA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAJADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCISIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PedaB									
EZIDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INACIO ARRUDA	CE	*592	318-5592	3182592

LEGENDA:

- * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRÁSILIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

www.camara.gov.br/mercossul

e-mail - cpm@camara.gov.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGENIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug – 020002
gestão – 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-x – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-9000
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

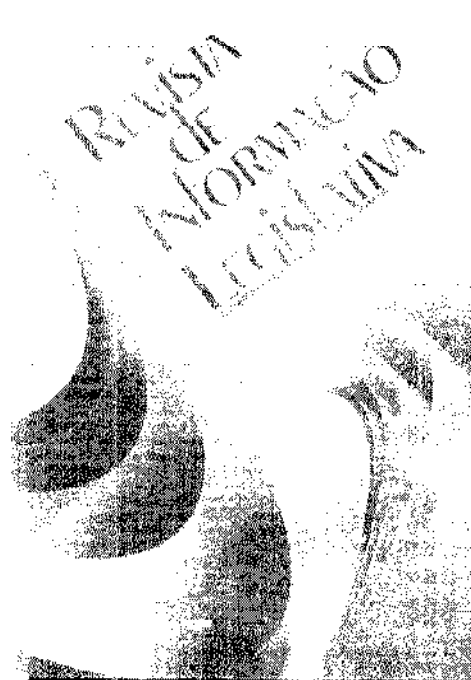
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 130 PÁGINAS